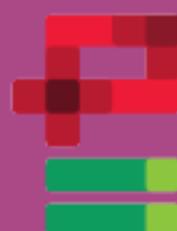


Estratégia Nacional para a
Igualdade e Não Discriminação
2018-2030

RELATÓRIO INTERCALAR
DE MONITORIZAÇÃO
2020



**PORTUGAL
MAIS IGUAL**

ESTRATÉGIA NACIONAL PARA
A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO
2018 - 2030



CIG

COMISSÃO PARA A CIDADANIA
E A IGUALDADE DE GÉNERO
Presidência do Conselho de Ministros

RELATÓRIO INTERCALAR DE
MONITORIZAÇÃO 2020 DA ENIND

COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO

Em conformidade com Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018

FICHA TÉCNICA

Título: Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030
– Portugal + Igual | Relatório Intercalar de Monitorização 2020

Dezembro de 2021

Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares
Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género
www.cig.gov.pt | cig@cig.gov.pt

Telefone: (+351) 217983000
Fax: (+351) 217983098

ÍNDICE

A. INTRODUÇÃO	9
B. SÍNTESE CONCLUSIVA	11
C. EXECUÇÃO DOS PLANOS.....	13
1. Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens 2018-2021 (PAIMH).....	13
1. OBJETIVO ESTRATÉGICO – Garantir uma governança que integre o combate à discriminação em razão do sexo e a promoção da IMH nas políticas e nas ações, a todos os níveis da AP.....	14
Objetivo específico 1.1. Garantir informação, incluindo dados estatísticos, de qualidade, desagregada por sexo	14
Objetivo específico 1.2. Integrar a perspetiva da IMH na contratação pública, financiamentos e linhas de apoio, incluindo fundos estruturais	16
Objetivo específico 1.3. Integrar a perspetiva da IMH na formação dirigida aos recursos humanos da AP ..	24
Objetivo específico 1.4. Reforçar os dispositivos que garantem a integração da perspetiva da IMH na AP ..	25
Objetivo específico 1.5. Promover uma comunicação institucional promotora da IMH, em toda a AP	29
Objetivo específico 1.6. Reconhecer e integrar a perspetiva interseccional	29
Objetivo específico 1.7. Integrar a perspetiva da IMH nas relações internacionais e na cooperação	30
2. OBJETIVO ESTRATÉGICO – Garantir as condições para uma participação plena e igualitária de mulheres e homens no mercado de trabalho e na atividade profissional	31
Objetivo específico 2.1. Combater a segregação sexual nas profissões	31
Objetivo específico 2.2. Eliminar as disparidades de rendimentos entre mulheres e homens	33
Objetivo específico 2.3. Garantir a proteção na parentalidade e promover a conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar.....	36
3. OBJETIVO ESTRATÉGICO: Garantir as condições para uma educação e uma formação livres de estereótipos de género	38
Objetivo específico 3.1. Promover uma educação escolar livre de estereótipos de género, para raparigas e rapazes	38
Objetivo específico 3.2. Promover dinâmicas coletivas e organizacionais que garantam a vivência de relações de igualdade entre raparigas e rapazes, nas escolas e outras instituições educativas	40
4. OBJETIVO ESTRATÉGICO: Promover a IMH no ensino superior e no desenvolvimento científico e tecnológico	42
Objetivo específico 4.1. Integrar a perspetiva de IMH na produção científica e tecnológica	42
Objetivo específico 4.2. Integrar a perspetiva de IMH no Ensino Superior	42
5. OBJETIVO ESTRATÉGICO: Promover a IMH na área da saúde ao longo dos ciclos de vida de mulheres e de homens	44
Objetivo específico 5.1. Promover projetos em IMH e produzir informação, incluindo dados estatísticos, desagregada por sexo, no domínio da saúde	44
6. OBJETIVO ESTRATÉGICO: Promover uma cultura e comunicação social livres de estereótipos sexistas e promotoras da IMH	45
Objetivo específico 6.1. Capacitar os media e criar mecanismos de sinalização de conteúdos sexistas em todos os espaços públicos de comunicação formal e informal	45
Objetivo específico 6.2. Promover a IMH na cultura	45
7. OBJETIVO ESTRATÉGICO: Integrar a promoção da IMH no combate à pobreza e exclusão social... ..	46
Objetivo específico 7.1. Promover o empoderamento das mulheres e dos homens em situação de particular vulnerabilidade social e económica, designadamente idosas/os, com deficiência, migrantes, requerentes de proteção internacional, de minorias étnicas como a população cigana (em articulação com a ENICC).....	46

2. Plano de Ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica 2018-2021 (PAVMVD).....	48
1. <i>OBJETIVO ESTRATÉGICO: Prevenir – Erradicar a tolerância social às várias manifestações da VMVD, conscientizar sobre os seus impactos e promover uma cultura de não-violência, de direitos humanos, de igualdade e não discriminação.....</i>	50
Objetivo específico 1.1. Transversalizar a temática da VMVD.....	50
Objetivo específico 1.2. Qualificar os programas de prevenção primária e secundária e respetivas entidades e profissionais, e promover a sua implementação a nível territorial	56
2. <i>OBJETIVO ESTRATÉGICO: Apoiar e proteger – ampliar e consolidar a intervenção</i>	59
Objetivo específico 2.1. Territorializar as respostas da RNAVVD e especializar a intervenção.....	59
Objetivo específico 2.2. Promover a qualidade e a eficácia dos serviços prestados às vítimas.....	63
2.3. Rever o quadro legal e respetiva aplicação	67
Objetivo específico 2.4. Garantir a proteção e a segurança das vítimas.....	69
Objetivo específico 2.5. Promover o empoderamento das vítimas.....	70
3. <i>OBJETIVO ESTRATÉGICO: Intervir junto das pessoas agressoras, promovendo uma cultura de responsabilização.....</i>	72
Objetivo específico 3.2. Consolidar, ampliar e avaliar a intervenção com pessoas agressoras.....	72
4. <i>OBJETIVO ESTRATÉGICO: Qualificar profissionais e serviços para a intervenção.....</i>	74
Objetivo específico 4.1. Capacitar, inicial e continuamente, profissionais para a intervenção em VMVD....	74
5. <i>OBJETIVO ESTRATÉGICO: Investigar, monitorizar e avaliar as políticas públicas.....</i>	78
Objetivo específico 5.1. Melhorar as estatísticas na área da VMVD.....	78
6. <i>OBJETIVO ESTRATÉGICO: Prevenir e combater as práticas tradicionais nefastas (PTN), nomeadamente, a mutilação genital feminina (MGF) e os casamentos infantis, precoces e forçados.....</i>	81
Objetivo específico 6.1. Aprofundar o conhecimento sobre os contextos socioculturais e as PTN em Portugal, nomeadamente a MGF e os casamentos infantis, precoces e forçados.....	81
Objetivo específico 6.2. Promover projetos e informar/sensibilizar para a prevenção e o combate às PTN, envolvendo as comunidades de risco e as redes locais multidisciplinares e multissetoriais de intervenção.....	83
Objetivo específico 6.3. Qualificar a intervenção para a prevenção e o combate às PTN, nomeadamente a MGF e os casamentos infantis, precoces e forçados.....	85
3. Plano de Ação de combate à discriminação em razão da Orientação sexual, Identidade e Expressão de género e Características sexuais 2018-2021 (PAOIEC).....	87
1. <i>OBJETIVO ESTRATÉGICO: Promover o conhecimento sobre a situação real das necessidades das pessoas LGBTI e da discriminação em razão da OIEC</i>	89
Objetivo específico 1.1. Aprofundar o conhecimento, fomentar a investigação e produzir informação estatística nacional nas áreas da OIEC.....	89
2. <i>OBJETIVO ESTRATÉGICO: Garantir a transversalização das questões da OIEC.....</i>	91
Objetivo específico 2.1. Desenvolver mecanismos de transversalização e capacitação para as questões da OIEC e do combate à discriminação em razão da OIEC.....	91
3. <i>OBJETIVO ESTRATÉGICO: Combater a discriminação em razão da OIEC e prevenir e combater todas as formas de violência contra as pessoas LGBTI na vida pública e privada</i>	93
Objetivo específico 3.1. Capacitar as entidades empregadoras, trabalhadores/as e parceiros sociais em matéria da OIEC.....	93
Objetivo específico 3.2. Promover a desconstrução dos estereótipos homofóbicos, bifóbicos, transfóbicos e interfóbicos designadamente no sistema de educação, no desporto, na comunicação social e na publicidade.....	94
Objetivo específico 3.3. Especializar e adequar serviços e respostas para a prevenção e o combate à discriminação em razão da OIEC e à violência contra as pessoas LGBTI.....	96

ÍNDICE de Quadros e Tabelas

Gráfico 1 - Níveis de execução da ENIND por planos	11
Gráfico 2 - Níveis de execução dos planos	11
Gráfico 3 - Taxa de execução da ENIND por plano em 2020.....	12
Quadro 5 - Objetivos estratégicos e específicos do PAIHM segundo o estado de execução no final de 2020..	13
Gráfico 4 - Medidas executadas no PAIMH	14
Quadro 6 – Pagamentos efetuados durante o ano de 2020	18
Quadro 7 – Dotação e contratualização com as entidades financiadas para ações de formação ano de 2020	18
Quadro 8 – Dotação e contratualização com as entidades financiadas no âmbito dos Planos Municipais para a Igualdade em 2020	19
Quadro 9 – Concursos analisados em 2020	20
Quadro 10 – Projetos contratualizados e acompanhados por promotor	22
Quadro 12 – Participações em matéria de Relações Internacionais e Cooperação, por número de reuniões e objetivos	31
Quadro 13 – Dotação e contratualização com as entidades financiadas no âmbito de ações de formação ano de 2020.....	32
Quadro 14 - Objetivos estratégicos e específicos do PAVMVD segundo o estado de execução no final de 2020	48
Gráfico 5 – Medidas executadas no PAVMVD	49
Quadro 15 – Pagamentos efetuados durante o ano de 2020.....	53
Fonte: Estrutura de Missão para a Igualdade de Género	53
Quadro 16 – Dotação e contratualização com as entidades financiadas no âmbito de ações de formação ano de 2020.....	54
Quadro 17 – Dotação financeira Aviso POISE- 37-2020-01 – 3.17.1 – Estruturas de atendimento, acompanhamento e apoio especializado a vítimas de violência doméstica e violência de género e sensibilização e produção de materiais.....	54
Quadro 19 – Projetos contratualizados e acompanhados por promotor	57
Quadro 21- Objetivos estratégicos e específicos do PAVMVD segundo o estado de execução no final de 2020	87
Gráfico 22 - Medidas executadas no PAOIEC.....	88

A. INTRODUÇÃO

A Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação - Portugal + Igual (ENIND) assenta numa visão estratégica para o futuro sustentável de Portugal, enquanto país que realiza efetivamente os direitos humanos, baseada no compromisso coletivo de todos os setores na definição das medidas a adotar e das ações a implementar. Esta abordagem integrada potencia a colaboração e coordenação de esforços, valorizando uma visão comum que simultaneamente tenha um efeito mais estruturante e sustentável no futuro que se pretende construir.

A ENIND marcou um novo ciclo programático que teve início em 2018, alinhado temporal e substantivamente com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Apoia-se em três Planos de Ação em matéria de não discriminação em razão do sexo e de igualdade entre mulheres e homens (IMH), de prevenção e combate a todas as formas de violência contra as mulheres, violência de género e violência doméstica (VMVD), e de combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais (OIEC).

A eliminação dos estereótipos é assumida como preocupação central da ENIND, orientando as medidas inscritas nos três Planos de Ação que dela decorrem. Os estereótipos de género estão na origem das discriminações em razão do sexo diretas e indiretas que impedem a igualdade substantiva entre mulheres e homens, reforçando e perpetuando modelos de discriminação históricos e estruturais. Reflexo da natureza multidimensional da desvantagem, os estereótipos na base da discriminação em razão do sexo cruzam com estereótipos na base de outros fatores de discriminação, como a origem racial e étnica, a nacionalidade, a idade, a deficiência e a religião. Também assim, o cruzamento verifica-se com a discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais, assente em estereótipos e práticas homofóbicas, bifóbicas, transfóbicas e interfóbicas, e que se manifesta em formas de violência, exclusão social e marginalização, tais como o discurso de ódio, a privação da liberdade de associação e de expressão, o desrespeito pela vida privada e familiar, a discriminação no mercado de trabalho, acesso a bens e serviços, saúde, educação e desporto.

A ENIND integra três Planos de Ação que definem os Objetivos Estratégicos e Específicos até 2030 bem como as Medidas concretas a prosseguir no âmbito desses objetivos, durante o primeiro período de implementação de quatro anos (2018-2021). Estes objetivos e medidas são concretizados em indicadores, metas e entidades responsáveis e envolvidas.

Dando cumprimento ao previsto na alínea f) do n.º 7 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio, a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) elaborou o presente relatório que resulta da monitorização da execução das medidas dos referidos Planos de Ação em 2019.

Para a elaboração do relatório do Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens, para além das atividades levadas a cabo pela CIG em 2019, foram tidos em conta os relatórios de implementação dos seguintes Ministérios e entidades:

- Ministério da Administração Interna
- Ministério da Cultura
- Ministério da Defesa Nacional
- Ministério das Finanças
- Ministério da Justiça – MJ

- Ministério do Mar
- Ministério da Presidência
- Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social – MTSSS
- Direção Geral da Saúde

Para a elaboração do relatório do Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e violência doméstica, para além das atividades levadas a cabo pela CIG em 2019, foram tidos em conta os relatórios de implementação dos seguintes Ministérios e entidades:

- Ministério da Administração Interna
- Ministério da Justiça - MJ
- Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social – MTSSS
- Ministério da Saúde - MS
- FCT - Fundação para a Ciência e Tecnologia
- Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P

Para a elaboração do relatório do Plano de ação de combate em razão da orientação sexual, Identidade e expressão de género, e características sexuais, para além das atividades levadas a cabo pela CIG em 2019, foram tidos em conta os relatórios de implementação dos seguintes Ministérios e entidades:

- Ministério da Administração Interna
- Ministério da Saúde
- Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social – MTSSS

Considerando a situação de pandemia global que se vive desde março de 2020, que implicou durante a Primavera uma situação de forte confinamento dos recursos humanos afetos ao setor público e privado, ao qual esta Comissão não foi exceção, a elaboração do presente relatório deparou-se com algumas dificuldades na obtenção de informação sobre alguns indicadores, o que não impediu a sua elaboração, mas condicionou o acesso a alguns dados.

B. SÍNTESE CONCLUSIVA

No final de 2020, 87% das iniciativas contempladas na Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação - Portugal + Igual (ENIND) estavam executadas ou em execução, resultado de todo o trabalho realizado ao longo dos anos, isto é, desde 2018 até ao final de 2020.



Gráfico 1 - Níveis de execução da ENIND por planos

Fonte: CIG

Observam-se taxas de execução superiores a 80% para todos os planos que integram a ENIND, destacam-se o PAVMVD com 96% das iniciativas já executadas ou iniciadas. Observando com mais detalhe a composição do indicador apresentado confirmamos que a esta taxa de execução está de facto associado uma elevada capacidade de concretização dos objetivos, tal como se pode ver pelos gráficos seguintes.

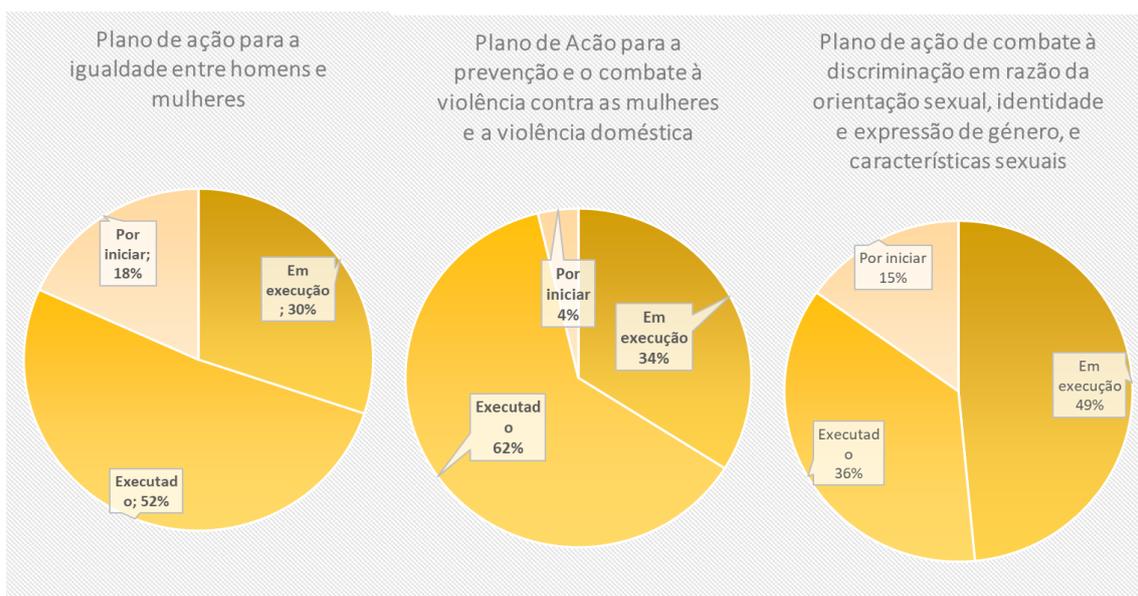


Gráfico 2 - Níveis de execução dos planos

Fonte: CIG

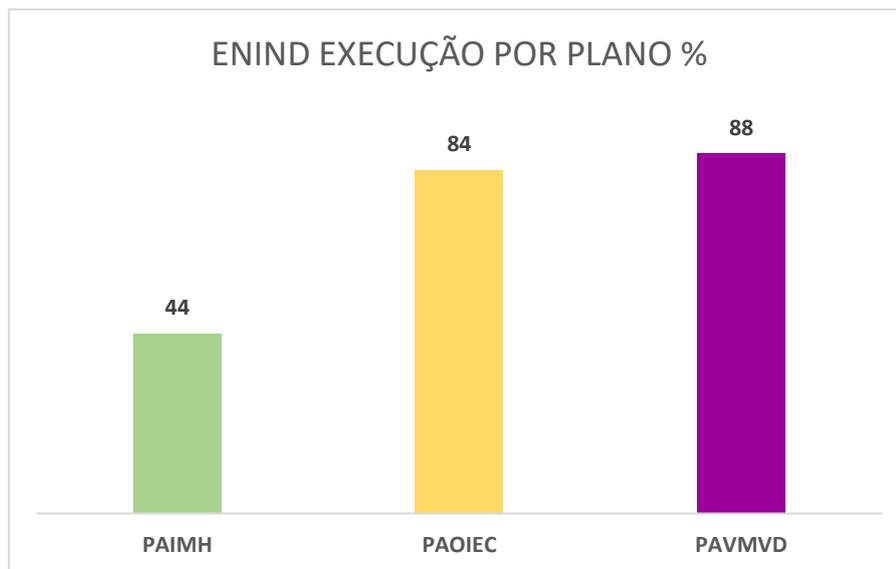


Gráfico 3 - Taxa de execução da ENIND por plano em 2020

Fonte: CIG

Para o resultado global contribuíram os desenvolvimentos feitos em 2018, resultados apresentados no [respetivo relatório](#) e ainda a continuação observada em [2019](#).

O ano de 2020, ano de Pandemia, apresentou diversos desafios à execução das políticas públicas, em especial pelo facto de ter sido um ano vivido com grande grau de incerteza, com desafios na organização do trabalho e com a necessidade dos serviços públicos que ajustarem com carácter de urgência à necessidade de providenciar novas respostas às carências novas e muitas delas a precisarem de respostas urgentes.

Algumas das novas soluções implementadas ao longo de 2020 cumpriram também alguns dos objetivos da ENIND pois, como seria expectável, os destinatários continuaram a ser os mesmos, todavia, as condições adversas à realização do trabalho, e concentração nos grupos mais vulneráveis impediu a concentração em alguns projetos que naturalmente terão que ser retomados assim que for considerado oportuno.

Em 2020, face às iniciativas previstas para serem executadas o PAOIEC, com 88% de taxa de execução, foi plano mais bem sucedido.

O Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens é o que apresenta a taxa de execução mais baixa com 44%, justificado em parte pelas condições únicas que se viveram ao longo de 2020.

Na esmagadora maioria dos relatórios de atividade dos diversos ministérios envolvidos na ENIND foram apresentadas ações de carácter urgente e inadiável face aos desafios que resultaram da pandemia e declaração de estados de emergência sucessivos.

No caso da CIG, desde o início do Estado de Emergência foram adotadas um conjunto abrangente de medidas para garantir a segurança e o apoio às vítimas de violência doméstica face ao risco acrescido de violência no contexto do isolamento necessário para a contenção da COVID-19. E ainda medidas específicas para fortalecer a Rede de Apoio às Vítimas do Tráfico de Seres Humanos e Vítimas da Discriminação LGBTI.

C. EXECUÇÃO DOS PLANOS

1. Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens 2018-2021 (PAIMH)

O Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens para as ações que estavam previstas para 2020 teve uma **taxa de execução de 44%**, tal como se pode ver no quadro seguinte.

Objetivos estratégicos e específicos	Total de medidas previstas executar em 2020	Taxa de execução
1. Garantir uma governança que integre o combate à discriminação em razão do sexo e a promoção da IMH nas políticas e nas ações, a todos os níveis da AP	43	37%
1.1. Garantir informação, incluindo dados estatísticos, de qualidade, desagregada por sexo	3	67%
1.2. Integrar a perspetiva da IMH na contratação pública, financiamentos e linhas de apoio, incluindo fundos estruturais	11	36%
1.3. Integrar a perspetiva da IMH na formação dirigida aos recursos humanos da AP	4	100%
1.4. Reforçar os dispositivos que garantem a integração da perspetiva da IMH na AP	14	21%
1.5. Promover uma comunicação institucional promotora da IMH, em toda a AP	3	33%
1.6. Reconhecer e integrar a perspetiva interseccional	6	33%
1.7. Integrar a perspetiva da IMH nas relações internacionais e na cooperação	2	0%
2. Garantir as condições para uma participação plena e igualitária de mulheres e homens no mercado de trabalho e na atividade profissional	21	71%
2.1. Combater a segregação sexual nas profissões	8	88%
2.2. Eliminar as disparidades de rendimentos entre mulheres e homens	7	71%
2.3. Garantir a proteção na parentalidade e promover a conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar	5	60%
2.4. Promover a representação equilibrada na tomada de decisão	1	0%
3. Garantir as condições para uma educação e uma formação livres de estereótipos de género	23	26%
3.1. Promover uma educação escolar livre de estereótipos de género, para raparigas e rapazes	19	21%
3.2. Promover dinâmicas coletivas e organizacionais que garantam a vivência de relações de igualdade entre raparigas e rapazes, nas escolas e outras instituições educativas	2	100%
3.3. Incentivar práticas educativas, não formais e informais, promotoras de relações de igualdade entre raparigas e rapazes	2	0%
4. Promover a IMH no ensino superior e no desenvolvimento científico e tecnológico	7	43%
4.1. Integrar a perspetiva da IMH na produção científica e tecnológica	5	20%
4.2. Integrar a perspetiva da IMH no ensino superior	2	100%
5. Promover a IMH na área da saúde ao longo dos ciclos de vida de mulheres e de homens	2	50%
5.1. Promover projetos em IMH e produzir informação, incluindo dados estatísticos, desagregada por sexo, no domínio da saúde	2	50%
6. Promover uma cultura e comunicação social livres de estereótipos sexistas e promotoras da IMH	4	75%
6.1. Capacitar os media e criar mecanismos de sinalização de conteúdos sexistas em todos os espaços públicos de comunicação formal e informal	3	67%
6.2. Promover a IMH na cultura	1	100%
7. Integrar a promoção da IMH no combate à pobreza e exclusão social	4	50%
7.1. Promover o empoderamento das mulheres e dos homens em situação de particular vulnerabilidade social e económica, designadamente idosas/os, com deficiência, migrantes, requerentes de proteção internacional, de minorias étnicas como a população cigana (em articulação com a ENICC)	4	50%
Total Geral	104	44%

Quadro 5 - Objetivos estratégicos e específicos do PAIMH segundo o estado de execução no final de 2020

Fonte: CIG

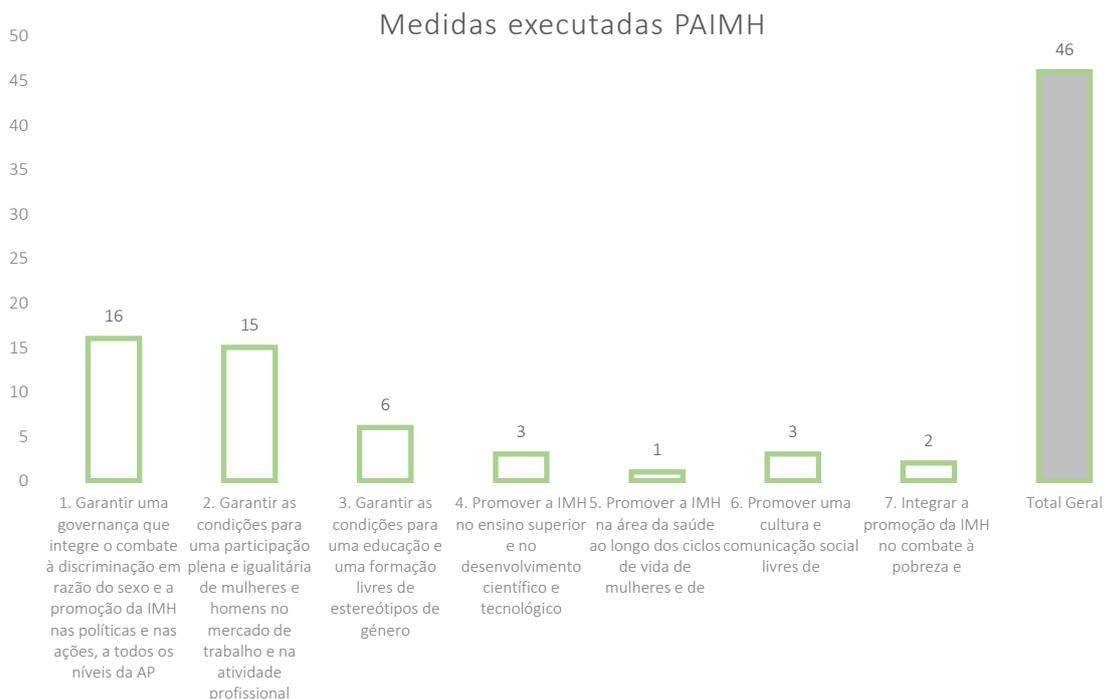


Gráfico 4 - Medidas executadas no PAIMH

Fonte: CIG

1. OBJETIVO ESTRATÉGICO – Garantir uma governança que integre o combate à discriminação em razão do sexo e a promoção da IMH nas políticas e nas ações, a todos os níveis da AP

*Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - 3, 5, 9, 10, 11, 16 e 17
Eixos e Orientações da ENIND - E1 01.1, 01.2, 01.3, E2 02.1, 02.2, 02.3 e 02.4*

Objetivo específico 1.1. Garantir informação, incluindo dados estatísticos, de qualidade, desagregada por sexo

No âmbito deste objetivo, foram desenvolvidas as seguintes ações:

Medida 1.1.1. *“Revisão e melhoria do Dossier de Género do INE, incluindo o mapeamento da IMH a nível local, designadamente através da avaliação dos indicadores existentes e desenho de nova bateria de indicadores, e que permita, entre outros, a medição de níveis de bem-estar”:*

Decorrente de projeto aprovado no âmbito do EEA Grants na vertente Programa para a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, operado pela CIG, durante 2020 foram desenvolvidas ações concretas de desenvolvimento com vista a definir Indicadores do Dossier de Género incorporados no Índice de Bem-Estar do INE. O objetivo principal é proceder à revisão e melhoria da Base de Dados de Género existente

no Instituto Nacional de Estatística. Pretende-se disponibilizar um sistema de informação sobre igualdade de género abrangendo várias dimensões da (des)igualdade entre mulheres e homens.

O projeto compreende três ações: revisão da Base de Dados de Género; realização do Inquérito à Fecundidade; e desenvolvimento de um relatório sobre a metodologia a adotar num futuro inquérito ao uso do tempo.

O ponto de situação do projeto é:

- Revisão da Base de Dados de Género: avaliação dos indicadores existentes;
- identificação de lacunas/falhas e análise das possíveis fontes;
- Inquérito à Fecundidade: pesquisa/trabalho de campo realizado entre setembro de 2019 e fevereiro de 2020; 7.709 entrevistas realizadas: 5.178 mulheres (com idades entre 18 e 49 anos) e 2.531 homens (com idades entre 18 e 54 anos); os primeiros resultados da pesquisa deverão estar disponíveis em dezembro de 2020;
- Relatório sobre a metodologia e soluções tecnológicas para a recolha de dados sobre os usos do tempo: o cronograma desta atividade está a ser reajustado em resultado da solicitação por parte da entidade do adiamento, pelo período de um semestre, das atividades de cooperação.

Medida 1.1.2. *“Produção de informação e conhecimento em matéria de IMH”:*

- No âmbito do mesmo Programa EEA GRANTS para a Conciliação e Igualdade de Género, em que a CIG é a entidade operadora, foram asseguradas linhas de financiamento, no valor de 200.000€, para a produção de conhecimento sobre o impacto económico das desigualdades entre mulheres e homens, em matéria de segregação sexual das profissões, desigualdades salariais, valor do trabalho não pago (doméstico e de cuidado) e impacto da partilha desigual do trabalho não pago (doméstico e de cuidado). Em 2020 foi feita a avaliação das candidaturas, assinatura dos contratos e acompanhamento dos projetos *Open Call#2* (projetos que combatam a segregação sexual nas escolhas educativas e profissionais e a discriminação no mercado de trabalho). À data foram selecionados dois projetos e está outro em fase de seleção.

A) Projetos que combatam a segregação sexual nas escolhas educativas e profissionais				
Refª	Nome do projeto	Promotor do projeto	Montante candidatura	Ponto de situação
OC2-A5	IgualPro - As profissões não têm género	Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego - CITE	€240.100,00	Em fase de contratualização
B) Projetos que combatam a discriminação em razão do sexo no mercado de trabalho				
Refª	Nome do projeto	Promotor do projeto	Montante candidatura	Ponto de situação
OC2-B12	GendER@UC (Gender Equal Research @UC)	Universidade de Coimbra	€242.862,32	Em fase de contratualização
C) Projetos que combatam estereótipos associados às masculinidades				
Refª	Nome do projeto	Promotor do projeto	Montante candidatura	Ponto de situação
OC2-C1	MaRvel: Masculinidades (Re)veladas	Associação Plano I	€244.764.51	Em fase de contratualização
TOTAL			€ 727.726,83	

Entretanto, o Instituto Nacional para a Reabilitação (INR, I.P.) passou a proceder à desagregação por sexo do registo estatístico das queixas recebidas, estando disponível dados de queixas referentes a 2019 (45,4% formuladas por homens e 54,40% por mulheres). O relatório encontra-se disponível no site do INR, IP.

Objetivo específico 1.2. Integrar a perspetiva da IMH na contratação pública, financiamentos e linhas de apoio, incluindo fundos estruturais

Medida 1.2.1. “Integração de critérios de IMH na avaliação de candidaturas e na contratação de bens e serviços por parte do Estado, designadamente no âmbito do Código dos Contratos Públicos”:

- A CIG continuou a incluir critérios de IMH nos avisos de financiamento lançados em 2020. Todos os avisos lançados em 2020 pela CIG, enquanto organismo intermédio, em articulação com o POISE incluíram o critério de desempate previsto no n.º 4 do artigo 11.º do Regulamento Específico do Domínio da Inclusão Social e Emprego, publicado em anexo à Portaria n.º 97-A/2015, de 30 de março, na redação atual (Regulamento Específico), que prevê que, nos casos de indisponibilidade financeira no âmbito da dotação disponível para o presente concurso, em que não seja possível aprovar a totalidade das candidaturas que reúnam a pontuação mínima exigida, procede-se ao desempate das candidaturas com a mesma pontuação, mediante ponderação dos seguintes coeficientes:
 - ✓ maior representatividade de mulheres nos órgãos de direção, de administração e de gestão (critério A);
 - ✓ maior igualdade salarial entre mulheres e homens que desempenham as mesmas ou idênticas funções (critério B).

Por outro lado, todos os avisos lançados em 2020 pela CIG, enquanto Operadora do Programa Conciliação e Igualdade de Género, incluíram um critério de seleção relacionado com a representação equilibrada de mulheres e homens na equipa do projeto.

Medida 1.2.2. “Atribuição, pela CIG, de financiamentos afetos a políticas de IMH”:

- **Na sequência do contrato de delegação de competências celebrado com o POISE**, em 2015, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, que estabelece o modelo de governação do Portugal 2020, a CIG, através da Estrutura de Missão para a Igualdade de Género (EMIG), criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2015 de 16 de abril, gere, enquanto Organismo Intermédio, e ao longo deste período de programação financeira, uma subvenção global de 47.616.000€ para financiar projetos a desenvolver nas regiões Norte, Centro e Alentejo, dispondo ainda de 3.865.000€ de recursos de Assistência Técnica. Esta dotação orçamental apoiará cinco tipologias de operações:
 - (i) Apoio técnico à elaboração, monitorização da execução e avaliação dos planos para a igualdade;
 - (ii) Apoio à capacitação de empresas por mulheres;
 - (iii) Formação de públicos estratégicos;
 - (iv) Apoio financeiro e técnico a organizações da sociedade civil sem fins lucrativos;
 - (v) Instrumentos específicos de proteção das vítimas.

Na sequência delegação de competências do POR Algarve e do POR Lisboa, a CIG gere a dotação no valor de 2.000.000,00€ para as seguintes tipologias de operação:

- (i) Apoio técnico à elaboração, monitorização da execução e avaliação dos planos para a igualdade;
- (ii) Apoio à capacitação de empresas por mulheres;
- (iii) Formação de públicos estratégicos

Todas estas Tipologias de Operações (TO) visam apoiar iniciativas que deem resposta aos objetivos das políticas públicas no âmbito da cidadania, da promoção e defesa da igualdade entre mulheres e homens e de prevenção e combate à violência contra as mulheres e violência doméstica, constantes da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual” (ENIND) e dos planos de ação, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio.

A atividade da CIG no âmbito do Portugal 2020, enquanto Organismo Intermédio, traduziu-se na análise e resposta aos pedidos de pagamento de reembolso e de saldos de despesas efetuadas pelas entidades financiadas, num total de 473 pagamentos efetuados no valor de 5.152.071,87 €.

Esse valor, certificado e pago, distribui-se pelas três regiões da convergência da seguinte forma:

- Região Norte – 2.232.677€;
- Região Centro – 2.165.537€;
- Região Alentejo – 753.856€.

Quanto à distribuição dos pagamentos pelas TO, consta do quadro seguinte.

PAGAMENTOS EFETUADOS DURANTE O ANO DE 2020		
Tipologia	Nº Pagamentos Emitidos	Montante Total Pago
3.15 Formação de públicos estratégicos	21	324.449,16 €
3.16 Apoio financeiro e técnico a organizações da sociedade civil sem fins lucrativos	207	1.304.954,34 €
3.17 Instrumentos Específicos de Proteção das Vítimas e de Acompanhamento dos Agressores na Violência Doméstica	245	3.522.668,37 €
Total	473	5.152.071,87 €

Quadro 6 – Pagamentos efetuados durante o ano de 2020

Fonte: Estrutura de Missão para a Igualdade de Género

Durante o ano de 2020 foi finalizada a análise e aprovação de candidaturas ao concurso referente à TO dirigida à Formação de Públicos Estratégicos que tinha sido aberto em 2019.

Este concurso destinou-se a apoiar ações de formação de públicos estratégicos com intervenção no domínio da promoção da igualdade entre mulheres e homens, com intervenção no domínio da prevenção e combate a todas as formas de violência contra as mulheres e violência doméstica, no domínio da prevenção e combate à discriminação em razão designadamente do sexo, orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais e ainda com intervenção no domínio da prevenção e combate ao tráfico de seres humanos.

Foi contratualizado com as 63 entidades financiadas a realização de ações para abranger 10.269 participantes na formação.

Dotação Aviso	3.500.000,00 €
Valor aprovado	3.462.770,11 €
N.º candidaturas apresentadas	204
N.º candidaturas aprovadas	63
N.º candidaturas indeferidas /Não admitidas	141

Quadro 7 – Dotação e contratualização com as entidades financiadas para ações de formação ano de 2020

Fonte: Estrutura de Missão para a Igualdade de Género

Foram ainda abertos e foi finalizada a análise e aprovação de candidaturas de quatro concursos, dos quais três na TO 1.06 - Apoio técnico à elaboração e monitorização da execução e avaliação dos planos para a igualdade e um na TO 3.17 - Instrumentos Específicos de Proteção das Vítimas e de Acompanhamento dos Agressores na Violência Doméstica no âmbito do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE), do Programa Operacional de Lisboa (POR Lisboa) e do Programa Operacional do Algarve (CRESC Algarve).

Quanto aos concursos para Apoio técnico à elaboração e monitorização da execução e avaliação dos planos para a igualdade os dados globais foram os seguintes:

TOTAL TO 1.06 - Planos Municipais Igualdade	
Dotação a concurso	6.334.751,45 €
Valor aprovado	6.005.186,77 €
N.º candidaturas apresentadas	93
N.º candidaturas aprovadas	88
N.º candidaturas indeferidas /Não admitidas	5

Quadro 8 – Dotação e contratualização com as entidades financiadas no âmbito dos Planos Municipais para a Igualdade em 2020

Fonte: Estrutura de Missão para a Igualdade de Género

É de notar que as 93 candidaturas aprovadas correspondem a 177 Planos Municipais para Igualdade, uma vez que algumas Comunidades Intermunicipais (CIM) apresentaram candidatura conjunta para os municípios da sua área territorial.

Os quadros seguintes detalham a situação verificada por Programa Operacional a este respeito.

Aviso POISE-22-2020 – 03 - TO 1.06 – Apoio técnico à elaboração e monitorização da execução e avaliação dos planos para a igualdade

Dotação Aviso	5.357.179,22€
Valor aprovado	5.351.783,54€
N.º candidaturas apresentadas	73
N.º candidaturas aprovadas	69
N.º candidaturas indeferidas /Não admitidas	4

Aviso ALG – 22-2020-13 - CRESC Algarve – Apoio técnico à elaboração e monitorização da execução e avaliação dos planos para a igualdade

Dotação Aviso (com reforço)	312.572,23€
Valor aprovado	312.572,23€
N.º candidaturas apresentadas	10
N.º candidaturas aprovadas	9
N.º candidaturas indeferidas /Não admitidas	1

Aviso: N.º LISBOA – 22-2020-10 - Apoio técnico à elaboração e monitorização da execução e avaliação dos planos para a igualdade

Dotação Aviso	665.000,00€
Valor aprovado	340.831,00€
N.º candidaturas apresentadas	10
N.º candidaturas aprovadas	10
N.º candidaturas indeferidas /Não admitidas	0

Para apoiar intervenções em área territoriais ainda não cobertas ou deficientemente cobertas no contexto da rede de prevenção e combate à violência doméstica e à violência de género (RNAVVD) foi aberto e

analisadas as candidaturas apresentadas ao Aviso POISE- 37-2020-01 – 3.17.1 – Estruturas de atendimento, acompanhamento e apoio especializado a vítimas de violência doméstica e violência de género e sensibilização e produção de materiais.

A dotação financeira indicativa afeta ao concurso foi de 902.000,00, para uma meta de realização de 2.135 atendimentos.

Dotação Aviso	902.000,00 €
Valor aprovado	707.716,67 €
N.º candidaturas apresentadas	42
N.º candidaturas aprovadas	10
N.º candidaturas indeferidas /Não admitidas	32

O quadro seguinte sintetiza as atividades resultantes da análise dos cinco concursos efetuada em 2020.

TOTAL - CONCURSOS ANALISADOS EM 2020	
Dotação a concurso	10.736.751,45 €
Valor aprovado	10.175.673,55 €
N.º candidaturas apresentadas/analizadas	339
N.º candidaturas aprovadas	161
N.º candidaturas indeferidas /Não admitidas	178

Quadro 9 – Concursos analisados em 2020

Fonte: Estrutura de Missão para a Igualdade de Género

O ano de 2020 foi marcado, também a este nível, pela necessidade responder aos desafios colocadas pela crise de saúde pública, pelo que foram tomadas medidas tendentes a garantir o fluxo de tesouraria e de liquidez das entidades beneficiárias, embora sem descuidar a necessária garantia dos procedimentos de certificação e de correção da despesa, tendo sido possível emitir decisão dos pedidos de reembolso em tempo inferior ao prazo previsto nos regulamentos - que é de 30 dias úteis. Quando tal não era materialmente possível foi decidido que, a título excecional e como decisão de gestão, se procederia à emissão de decisão de pagamentos a título de adiantamento, no valor solicitado pela entidade.

É de ressaltar, contudo, que existem constrangimentos que não dependem da intervenção direta da EMIG, desde logo porque o fluxo de pagamentos depende do fluxo de pedido submetidos pelas entidades e também da qualidade da informação obrigatória constante desses pedidos. O desejável, e que já consta dos avisos dos concursos, seria que os pedidos tivessem uma cadência bimestral, o que raramente acontece.

No âmbito dos EEA Grants 2014-2021, a Islândia, o Liechtenstein e a Noruega, na qualidade de Doadores, financiam em 15 Estados Membros da União Europeia, iniciativas e projetos que pretendem reduzir as disparidades sociais e económicas, reforçando as relações bilaterais com os estados beneficiários.

A CIG na qualidade de Operadora do Programa Conciliação e Igualdade de Género, faz a implementação através de quatro projetos Pré-Definidos (PDPs), quatro concursos (Open Calls), três concursos para apoio a projetos de menor dimensão (Small Grant Scheme) e ainda através de financiamento a atividades bilaterais. O Parceiro de Programa é o Norwegian Equality and Anti-discrimination Ombud (LDO).

São financiados projetos inovadores e estruturantes para o país nas áreas da conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar, violência doméstica e de género e boa governança, alinhados com a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 - “Portugal + Igual”.

Foi criada uma alocação total de 7 058 824 de euros (6.000.000€ EEA Grants + 1.058.824€ CIG) para financiamento dos projetos.

As atividades no âmbito dos EEA Grants 2014-2021, em 2020:

- Elaboração dos documentos de suporte necessários ao funcionamento e implementação do Programa, nomeadamente a “Descrição de Sistemas de Gestão e Controle” do Programa (aprovada pela Inspeção Geral das Finanças).
- Lançamento do concurso, aberto entre março e junho de 2020, Open Call #2 - Projetos que combatam a segregação sexual nas escolhas educativas e profissionais e a discriminação no mercado de trabalho.
- Conclusão do processo de seleção das 138 candidaturas apresentadas aos concursos.

CALL / SMALL GRANT SCHEME	Projetos selecionados
Open Call #1 - Sistemas de avaliação das componentes das funções e instrumentos de análise das desigualdades entre mulheres e homens (2019)	2
Open Call#4 - Projetos para melhorar a proteção das vítimas de violência contra as mulheres e violência doméstica (2019)	3
Open Call #5 - Projetos para a promoção da igualdade entre mulheres e homens ao nível local (2019)	6
Small Grant Scheme #1 - Elaboração de estudos que analisem o impacto económico das desigualdades entre mulheres e homens (2019)	3
Small Grant Scheme #2 - Projetos de prevenção e estratégias de apoio a crianças e jovens na área da violência contra as mulheres e a violência doméstica (2019)	4
Open Call #2 - Projetos que combatam a segregação sexual nas escolhas educativas e profissionais e a discriminação no mercado de trabalho (2020)	3

- Acompanhamento técnico e financeiro dos Projetos:
 - PDP1- “Equality Platform and Standard” – Promotor: CITE - Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego
 - PDP2- “Ge-HEI: Gender Equality in Higher Educations Institutions” – Promotor: DGES - Direção-Geral do Ensino Superior
 - PDP3- “National Statistics System on Gender Equality” – Promotor: INE - Instituto Nacional de Estatística
 - PDP4- “Gender Equality Opportunities in Senior Management” – Promotor: CIP - Confederação Empresarial Portuguesa

Contratualização e acompanhamento técnico e financeiro de 21 projetos:

CALL	DESIGNAÇÃO	PROMOTOR
Open Call #1	“Construção de um Sistema de Avaliação de Funções e Remunerações nos CCT das Indústrias do Vestuário e Curtumes com vista à melhoria da Qualidade do Emprego e promoção da Igualdade”	FESETE - Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores Têxteis, Lanifícios, Vestuário, Calçado e Peles de Portugal
	“bridGES: Empresas do Alto-Minho pela Igualdade de Género”	Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto
Open Call #4	“ViViDo - Plataforma de Gestão da rede Nacional de apoio a Vítimas de Violência Doméstica”	IGOT - Instituto de Geografia e Ordenamento do Território
	“REDE PARES”	Instituto Superior de Psicologia Aplicada
	“Estudo Avaliativo sobre o impacto das medidas aplicadas a pessoas agressoras”	Centro de Estudos Sociais
Open Call #5	“Oeste + Igual”	Comunidade Intermunicipal do Oeste
	“Cávado + Igual”	Comunidade Intermunicipal do Cávado
	“Rede de Autarquias para a Igualdade” -	Questão de Igualdade
	“MAIs - Mulheres Agricultoras em Territórios do Interior”	Instituto Politécnico de Viseu
	“Participo! - Participação cívica e política das Mulheres”	União de Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde
	“YES – Igualdade”	Câmara Municipal de Felgueiras
Small Grants Scheme#1	“Fronteiras de Vidro - Custos e fatores da segregação profissional e educativa para homens e mulheres”	Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra
	“Os benefícios sociais e económicos da igualdade salarial entre mulheres e homens”	ISEG – School of Economics & Management – Universidade de Lisboa
	“O valor do trabalho não pago de mulheres e de homens - trabalho de cuidado e tarefas domésticas”	CESIS - Centro de Estudos para a Intervenção Social
Small Grants Scheme#2	“(Re)Desenhar Afetos”	Associação para o Desenvolvimento Integrado da Cidade de Ermesinde - ADICE
	"Inês=Pedro?"	CM Alcobaça
	“No!”	Junta Freguesia Benfica
	“Oficina de Afetos: Educar em Igualdade”	Questão de Igualdade
Open Call #2	IgualPro - As profissões não têm género	Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego - CITE
	GendER@UC (Gender Equal Research @UC)	Universidade de Coimbra
	MaRvel: Masculinidades (Re)veladas	Associação Plano I

Quadro 10 – Projetos contratualizados e acompanhados por promotor

Fonte: EEA Grants Portugal

Os recursos financeiros aprovados para o Programa EEA Grants são de 7.058.823,52€ e os executados até 31 de dezembro de 2020 são de 1.674.294,66€, o que corresponde a uma taxa de execução de 23,72%.

No âmbito da territorialização das políticas públicas de igualdade em 2020, em seguimento do que já começara a ser executado em 2019, foi um ano em que a CIG, em articulação estreita com a Secretária de

Estado para a Cidadania e Igualdade, incentivou os Municípios a celebrarem **Protocolos de Cooperação de Nova Geração**, com vista a elaborarem **Planos Municipais para a Igualdade**, baseados em diagnósticos locais de género, a nomearem de Conselheiros/as Locais para a Igualdade e Equipas para a igualdade na vida local que acompanham e dinamizam a implementação das políticas para a igualdade ao nível local.

No final de 2020, a territorialização na área da promoção da igualdade e não discriminação, apresentava-se da seguinte forma:

- 222 Protocolos de Cooperação, dos quais 135 de Nova Geração
- 197 Municípios nomearam Conselheiras/os Locais para a Igualdade
- 97 Municípios elaboraram Planos Municipais para a Igualdade
- 32 Municípios com Equipas para a Igualdade na Vida Local

Objetivo específico 1.3. Integrar a perspetiva da IMH na formação dirigida aos recursos humanos da AP

No âmbito deste objetivo, foram desenvolvidas as seguintes ações:

Medida 1.3.2. *“Inclusão nos planos de formação anuais das Secretarias-gerais dos Ministérios de, pelo menos, um curso em IMH, incluindo a perspetiva interseccional e a dimensão da comunicação institucional”:*

Ao longo de 2020 a CIG realizou 20 ações de formação tendo abrangido 861 pessoas, maioritariamente homens, considerando que se observou uma taxa de feminização de 44%, conforme demonstra a figura.

A área temática que teve uma maior abrangência foi a violência doméstica (78%), seguindo-se a igualdade de género (20%) e por fim formação sobre tráfico de seres humanos.

Para além desta formação, orientada para a população em geral, a CIG continuou a orientação de apostar em públicos estratégicos, nomeadamente:

- a) Execução do protocolo com o INA, Formação sobre Igualdade entre Mulheres e Homens na Administração Pública para Dirigentes e Quadros Técnicos sobre Igualdade de Género;
- b) Formação profissional para docentes;
- c) Formação para os órgãos de comunicação social sobre Violência contra as Mulheres e Violência Doméstica;
- d) Capacitação de profissionais de saúde e educação, sobre MGF;
- e) Formação específica em LGBTI, para os órgãos de Polícia Criminal;
- f) Capacitação dos Governos Locais.

Importa também referir que o novo programa de capacitação “Igualdade e Não Discriminação” do INA (atrás referido), incluído na área de formação transversal do respetivo plano de formação anual, já permite dar resposta ao objetivo subjacente a esta medida, uma vez que garante a transversalização (sistémica) da formação em IMH a toda a AP.

De forma complementar, as áreas governativas têm desenvolvido ações de formação setoriais em matéria de IMH, nomeadamente:

- Módulo sobre Igualdade e a Não Discriminação do curso para dirigentes FORGEP, com a duração de 7 horas, nos dias 7 e 8 de julho, abrangendo 61 dirigentes (56% homens e 44% mulheres).
- Parceria com o INA na preparação de uma ação de formação online sobre A Igualdade entre Mulheres e Homens e a ONU: desafios para a Administração Pública – conceção de uma ação de

iniciação, de curta duração, para pessoal técnico da administração pública, na modalidade online, de realização individual autónoma, e sua disponibilização na plataforma do INA. A ser disponibilizada pelo INA em 2021.

- No âmbito da colaboração com a JurisAPP - Centro de Competências Jurídicas do Estado a CIG realizou 3 sessões formativas de “Igualdade de Género e Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género”, nos dias 10 e 17 de novembro e 4 de dezembro, com a duração de 4 horas cada, abrangendo 69 pessoas (62 mulheres e 7 homens)
- No âmbito da colaboração com a CNPDPCJ Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens a CIG realizou 2 sessões formativas em Igualdade de Género e Não Discriminação, dirigidas à equipa técnica operativa e equipas técnicas regionais, nos dias 15 de outubro e 4 de novembro, com a duração de 4 horas cada, abrangendo 20 pessoas (19 mulheres e 1 homem).

Objetivo específico 1.4. Reforçar os dispositivos que garantem a integração da perspetiva da IMH na AP

No âmbito deste objetivo, foram desenvolvidas as seguintes ações:

Medida 1.4.1. *“Concretização do artigo 18.º do Orçamento de Estado sobre gender budgeting”:*

- O Orçamento de Estado 2020, aprovado pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, tal como em 2018 e 2019, determinou a obrigatoriedade de os departamentos governamentais apresentarem um relatório estratégico referente à análise de género nas respetivas políticas públicas setoriais e a sua tradução na construção de Orçamentos com Impacto de Género.

No âmbito do EEA Grants está em desenvolvimento o projeto “Gender Equal Research @UC EEA Grants” que visa reforçar a integração da perspetiva de género nos processos e conteúdos de investigação da Universidade de Coimbra, através da implementação de medidas promotoras da igualdade de género tais como: a capacitação das investigadoras; a mudança de procedimentos nas unidades de Investigação e Desenvolvimento (I&D) através da remoção de barreiras à participação e promoção da igualdade de género, e a mudança na produção e comunicação de conhecimento, com vista à eliminação dos estereótipos e enviesamentos de género existentes nos conteúdos e métodos de investigação. É um projeto do Open Call #2: Projetos que combatam a segregação sexual nas escolhas educativas e profissionais e a discriminação no mercado de trabalho.

Medida 1.4.2. *“Checklist de objetivos de promoção da IMH a incluir no Quadro de Avaliação e Responsabilização – QUAR”,*

é de referir que o QUAR passou a ter a obrigação de incluir as questões da conciliação de acordo com o artº 28 da Lei do Orçamento de Estado de 2021 ¹, tendo ficado definido como objetivo comum de gestão dos serviços públicos tomar medidas para favorecer a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e prevenir o absentismo, os dirigentes dos serviços públicos devendo, para o efeito, utilizar todos os instrumentos legais que permitam abordar as necessidades diferenciadas manifestadas pelos seus trabalhadores, nomeadamente regimes de prestação de trabalho e modalidades de horário.

Medida 1.4.4. “Promoção de projetos para integração da perspectiva da IMH a nível local e regional”:

No âmbito do Programa Conciliação e Igualdade de Género do Mecanismo Financeiro EEA Grants, foram asseguradas linhas de financiamento, no valor global de 1.200.000€, para apoiar projetos que promovam a igualdade entre mulheres e homens ao nível local:

- **Open Call #5** - Projetos para a promoção da igualdade entre mulheres e homens ao nível local
 - ✓ 6 Projetos aprovados

A) Implementação de ferramentas para promover a igualdade entre mulheres e homens em políticas locais setoriais				
Nº	Nome do projeto	Promotor do projeto	Montante candidatura	Ponto de situação
OC5-A5	Oeste + Igual	Comunidade Intermunicipal do Oeste	€ 249.858	Projeto iniciou em novembro 2020
OC5-A3	Cávado + Igual	Comunidade Intermunicipal do Cávado	€ 226.077	Projeto iniciou em outubro 2020
OC5-A14	Rede de Autarquias para a Igualdade	Questão de Igualdade	€124.065 (90% do total de €136.472)	Projeto iniciou em novembro 2020
B) Projetos para promover a participação política e cívica de mulheres e raparigas ao nível local				
Nº	Nome do projeto	Promotor do projeto	Montante candidatura	Ponto de situação
OC5-B15	MAIs - Mulheres Agricultoras em Territórios do Interior	Instituto Politécnico de Viseu	€ 248.240	Projeto iniciou em novembro 2020
OC5-B18	Participo! - Participação cívica e política das Mulheres	União de Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde	€ 240.019	Projeto iniciou em outubro 2020
OC5-B6	YES - Igualdade	Câmara Municipal de Felgueiras	€ 111.741	Projeto iniciou em novembro 2020
TOTAL			€ 1.200.000	

¹ Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro

Medida 1.4.5. *“Atribuição de prémios que promovam a integração da perspectiva da IMH em áreas setoriais”:*

- O Prémio Viver em Igualdade é uma iniciativa bienal, promovido pela CIG, decorreu em 2020 o que correspondeu à sua 5ª edição.
- O Prémio tem como objetivo distinguir e reconhecer Autarquias com boas práticas na integração da dimensão da Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação, a nível interno e no âmbito do território, enquanto agentes de desenvolvimento e entidades privilegiadas para a concretização de ações e medidas que permitam a territorialização, identificação e apropriação local dos objetivos da ENIND e dos Planos Nacionais de Ação.
- O Júri decidiu premiar nesta edição 26 municípios de um total de 31 candidatas, da seguinte forma:
 - Atribuição de 15 Prémios “Viver em Igualdade” aos Municípios de: Abrantes, Angra do Heroísmo, Barcelos, Cascais, Fafe, Figueira da Foz, Guimarães, Horta, Lagoa (Algarve), Lousã, Matosinhos, Mirandela, Oliveira do Hospital, Póvoa do Lanhoso e Tábua.
 - Atribuição de 11 Menções Honrosas aos Municípios de: Alfândega da Fé, Almada, Amarante, Faro, Felgueiras, Funchal, Mangualde, Oliveira de Azeméis, Santarém, São Roque do Pico e Seixal.
- A cerimónia de entrega de prémios teve lugar no dia 23 de outubro de 2020, na Oliva Creative Factory, em S. João da Madeira, no âmbito da comemoração do Dia Municipal para a Igualdade.

Medida 1.4.6. *“Reforço e capacitação dos mecanismos oficiais para a igualdade”:*

- No dia 16 de janeiro de 2020, decorreu o Workshop “A Promoção da igualdade e não discriminação entre mulheres e homens na perspetiva da Interseccionalidade”. O trabalho dos mecanismos oficiais para a igualdade, promovido no âmbito de uma estreita colaboração entre os mecanismos oficiais para a igualdade CIG (inclui área OIEC), CITE, ACM e INR. Esta iniciativa envolveu um grupo de 22 pessoas participantes na formação, entre as quais 19 pessoas do sexo feminino e 3 do sexo masculino.
- Foram desenvolvidas, pela CIG, 11 ações de formação a nível nacional dirigidas, tendo abrangido 318 participantes (66 homens e 252 mulheres), num total de 81,5 horas, de acordo com a seguinte distribuição.

NOME DA AÇÃO/ENTIDADE	PÚBLICO-ALVO	TOTAL DE HORAS	Nº FORMANDOS/AS	HOMENS	MULHERES
Planos Municipais - CIM AVE	Técnicas das Câmaras da CIM	21	13	0	13
IG/VG-Centros de Acolhimento Temporário- Apúlia	Técnicas/os que trabalham com jovens	3	19	1	18
Formação Linguagem Inclusiva Matosinhos Habit (2 grupos)	Técnicos/as Superiores e Assistentes Técnicos/as	8	50	30	20
Apresentação da EIVL - Figueira da Foz	Técnicas das Câmaras	6	10	4	6
Formação sobre a Estratégia Nacional para a Igualdade - Planos Municipais - Póvoa Lanhoso	Dirigentes e Equipa Para a Igualdade na Vida Local	7	17	4	13
Seminário no âmbito do Dia Municipal para a Igualdade - vila Real	Parceiros da Rede Social e Dirigentes da Câmara	3,5	50	11	39
Formação em Igualdade e Não Discriminação para Município s- Câmara Municipal da Moita	Equipa para a Igualdade na Vida Local da Câmara Municipal da Moita	21	16	2	14
Workshop online sobre Comunicação Inclusiva	Rede de Parceria Alargada do Plano Intermunicipal do Alto Alentejo Este	3	26	3	23
Workshop online "Prevenir e combater o sexismo nas políticas locais para a Igualdade"	Conselheiras/os Locais para a Igualdade Nacional	3	80	4	76
Estratégia Nacional e Políticas Locais s/ Igualdade - Póvoa do Varzim	Rede de Voluntariado e Rede Social	2,5	14	1	13
Formação em Igualdade de Género Instituto de Vinho do Porto - Porto	Chefias	3,5	23	6	17
TOTAL		81,5	318	66	252

Quadro 11 – Ações de formação de capacitação dos governos locais

Fonte: Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género

- 2 Workshops, promovidos igualmente pela CIG, com a duração de meio-dia, sobre o Projeto Mobilizate Contra o Sexismo no Ensino Superior realizados nos dias 2 de outubro e 6 de novembro, com a participação de 21 docentes representando 14 instituições.
- E ainda, organizado pela CIG, 1 workshop de 2.30h sobre a Recomendação do Conselho da Europa “Prevenir e combater o sexismo” e as políticas públicas locais para a Igualdade destinada a autarquias, com 70 participantes de cerca de 40 municípios.

Objetivo específico 1.5. Promover uma comunicação institucional promotora da IMH, em toda a AP

Neste âmbito ver ações integradas na **Medida 1.4.5.** *“Atribuição de prémios que promovam a integração da perspetiva da IMH em áreas setoriais”, destacando-se a formação em “Formação Linguagem Inclusiva Matosinhos Habit” e ainda “Workshop online sobre Comunicação Inclusiva”.*

Objetivo específico 1.6. Reconhecer e integrar a perspetiva interseccional

No âmbito deste objetivo, foram desenvolvidas as seguintes ações:

Medida 1.6.3. *“Produção de instrumentos e desenvolvimento de ações de informação, sensibilização e capacitação sobre a discriminação interseccional”:*

Através do EEA Grants em 2020 foi feito todo o trabalho de conceção e de preparação para o lançamento do concurso, no valor de 552 mil euros, visa a produção de livros brancos e recomendações nas seguintes áreas:

- Impacto da maternidade nos rendimentos presentes e futuros: tendo em vista analisar o impacto da maternidade nos salários, ao longo das carreiras profissionais das mulheres, e nas suas pensões, e as formas de atenuar esses impactos.
- Trabalho doméstico remunerado: tendo em vista analisar o regime jurídico do trabalho doméstico remunerado, à luz da Convenção n.º 189 da OIT, e contribuir para um melhor conhecimento da realidade, incluindo os impactos da pandemia da COVID-19.
- Discriminação interseccional e múltipla: tendo em vista analisar o enquadramento da discriminação interseccional e múltipla no quadro jurídico nacional de combate e proteção contra a discriminação.
- COVID-19 – Impacto na igualdade de género e no mercado de trabalho: tendo em vista analisar a forma como a pandemia afeta as famílias, na relação entre teletrabalho, a conciliação da vida profissional, pessoal e familiar e a divisão do trabalho não pago entre mulheres e homens, nos próximos anos.
- Políticas públicas e práticas de conciliação da vida profissional, pessoal e familiar: tendo em vista avaliar os processos e impactos das medidas adotadas no âmbito do 3 em Linha – Programa para Conciliação da Vida Profissional, Pessoal e Familiar, designadamente do Pacto para a Conciliação que reúne várias organizações que implementam a NP4552:2016.

Prevê-se que o concurso aqui em referência seja lançado nos primeiros meses de 2021.

Medida 1.6.4. *“Integração da perspectiva da IMH no trabalho dos serviços da rede nacional de apoio à integração de migrantes e demais áreas de projeto do ACM”:*

- No âmbito do Plano Estratégico para as Migrações, o ACM tem vindo a promover ações de sensibilização para os/as seus recursos humanos sobre a igualdade de género.

Objetivo específico 1.7. Integrar a perspectiva da IMH nas relações internacionais e na cooperação

No âmbito deste objetivo, foram desenvolvidas as seguintes ações:

Medida 1.7.2. *“Reforço da posição portuguesa nas relações externas, nos fóruns internacionais no contexto multilateral e nas relações bilaterais em matéria de IMH”:*

No âmbito das Relações internacionais, a CIG tem por missão acompanhar e participar nos trabalhos desenvolvidos pelas organizações internacionais e respetivos organismos ou agências no domínio da igualdade entre mulheres e homens e colaborar com os demais organismos nacionais, com vista a defender as posições de Portugal, a reportar informação sobre a situação nacional nesta matéria, bem como a promover o cumprimento dos compromissos assumidos por Portugal no plano internacional, para 2020, destacamos:

NOME-GRUPO/PROJETO	NÚMERO DE REUNIÕES	OBJETIVOS
Grupo de Alto Nível para o Mainstreaming de Género (CE)	2 reuniões uma em Zagreb (Croácia) e outra <i>online</i> (durante a Presidência Alemã).	Formado por representantes dos mecanismos responsáveis pelo <i>mainstreaming</i> de género de cada um dos Estados membros da UE. O Grupo tem como tarefas o planeamento estratégico de atividades e políticas na área da Igualdade de Género a implementar pelas presidências da UE, o seguimento da Plataforma de Ação de Pequim, apoiar a Comissão na preparação do Relatório Anual sobre Igualdade entre Homens e Mulheres.
HLG sobre não-discriminação, igualdade e diversidade (CE)	2 reuniões	Composto por peritos e peritas que apoiam a Comissão Europeia na implementação da legislação, bem como dos programas e políticas nas áreas da não discriminação, igualdade e diversidade e Portugal é representado, neste grupo, pela Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) e pelo Alto Comissariado para as Migrações.
FRA - Equinet workshop on unlawful profiling	1 reunião	-
Comissão para a Igualdade de Género (GEC) CdE	2 reuniões	Foi estabelecida para ajudar a garantir a integração da igualdade entre mulheres e homens em todas as políticas do Conselho da Europa e fazer a ponte entre os compromissos assumidos a nível internacional e a realidade das mulheres na Europa. A Comissão, cujos membros são nomeados pelos Estados-Membros, dá aconselhamento, orientação e apoio a outros órgãos do Conselho da Europa e aos Estados-Membros.
Comité das partes da Convenção de Istambul	2 reuniões	-
Working Group on Smuggling of Migrants	1 reunião	-
64ª Sessão da CSW, das Nações Unidas	1 reunião	-

Quadro 12 – Participações em matéria de Relações Internacionais e Cooperação, por número de reuniões e objetivos

Fonte: Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género

2. OBJETIVO ESTRATÉGICO – Garantir as condições para uma participação plena e igualitária de mulheres e homens no mercado de trabalho e na atividade profissional

*Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - 1, 3, 5, 8, 10, 16, 17
Eixos e Orientações da ENIND - E2 02.1, 02.2, 02.3, 02.4 e 02.5*

Objetivo específico 2.1. Combater a segregação sexual nas profissões

No âmbito deste objetivo, foram desenvolvidas as seguintes ações:

Medida 2.1.1. “Integração do objetivo da dessegregação das profissões na atividade do IEFP, ao nível dos serviços dos Centros de Emprego e dos Centros de Formação Profissional”:

- O IEFP, IP, e a CITE lançaram um curso online sobre a igualdade entre mulheres e homens no mercado de trabalho, com objetivo da dessegregação das profissões na atividade do IEFP, ao nível dos serviços dos Centros de Emprego e dos Centros de Formação Profissional, a disponibilizar na Plataforma NAU – Ensino e Formação a Distância para Grandes Audiência.
- Conforme referido no objetivo específico 1.2., a CIG, enquanto organismo intermédio, em articulação com o POISE, no âmbito da tipologia de operação 3.15 do POISE (Programa Operacional de Inclusão e Emprego), lançou em 2019 uma linha de financiamento para a formação de públicos estratégicos com intervenção, entre outros, no domínio da promoção da igualdade entre mulheres e homens, incluindo em matéria de prevenção e combate à segregação sexual das escolhas educativas e das profissões, com uma dotação financeira global de 3.500.000€ (três milhões e quinhentos mil euros).

Durante o ano de 2020 foi finalizada a análise e aprovação de candidaturas ao concurso referente à Tipologia de Operações dirigida à Formação de Públicos Estratégicos que tinha sido aberto em 2019.

Este concurso destinou-se a apoiar ações de formação de públicos estratégicos com intervenção no domínio da promoção da igualdade entre mulheres e homens, com intervenção no domínio da prevenção e combate a todas as formas de violência contra as mulheres e violência doméstica, no domínio da prevenção e combate à discriminação em razão designadamente do sexo, orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais e ainda com intervenção no domínio da prevenção e combate ao tráfico de seres humanos.

Foi contratualizado com as 63 entidades financiadas a realização de ações para abranger 10.269 participantes na formação.

Dotação Aviso	3.500.000,00 €
Valor aprovado	3.462.770,11 €
N.º candidaturas apresentadas	204
N.º candidaturas aprovadas	63
N.º candidaturas indeferidas /Não admitidas	141

Quadro 13 – Dotação e contratualização com as entidades financiadas no âmbito de ações de formação ano de 2020

Fonte: Estrutura de Missão para a Igualdade de Género

Medida 2.1.3. *“Desenvolvimento de iniciativas, ações de informação e projetos que combatam a segregação sexual nas profissões”:*

- A CITE em articulação com ACT, ministrou 4 webinários formativos temáticos sobre igualdade e não discriminação, no âmbito da 13ª Edição dos Laboratórios de Igualdade.

- A CITE realizou 12 ações de formação com o módulo específico sobre a implementação de planos para a igualdade nas empresas.
- No âmbito do Programa Conciliação e Igualdade de Género, do Mecanismo Financeiro EEA Grants, foi assegurada uma linha de financiamento de 870.000€ para apoiar projetos que combatam a segregação sexual nas escolhas educativas e profissionais e a discriminação no mercado de trabalho (*Ungendering choices and behaviours*). O concurso, aberto entre março e junho de 2020, Open Call #2 - Projetos que combatam a segregação sexual nas escolhas educativas e profissionais e a discriminação no mercado de trabalho, tendo sido selecionados 3 projetos que se encontram em execução.

Objetivo específico 2.2. Eliminar as disparidades de rendimentos entre mulheres e homens

No âmbito deste objetivo, foram desenvolvidas as seguintes ações:

Medida 2.2.2 *“desenvolvimento de ações inspetivas sobre IMH – controlo das garantias mínimas promovendo a dignidade das condições de trabalho e a igualdade de direitos”:*

É de referir que no âmbito das atribuições da CITE foram comunicadas 105 irregularidades à ACT.

Medida 2.2.3. *“Produção de livros brancos/estudos/projetos que promovam a eliminação das disparidades de rendimentos”:*

Conforme referido no objetivo específico 1.2., no âmbito do Programa Conciliação e Igualdade de Género do mecanismo financeiro EEA Grants 2014-2021, foi atribuído financiamento para o desenvolvimento do projeto pré-definido “Equality Platform and Standard”, promovido pela Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE), com uma dotação de €330.000 (100% EEA Grants), que teve início em outubro de 2019, que inclui como objetivo o desenvolvimento de uma norma portuguesa - sistema de gestão para a igualdade salarial, com base no Equal Pay Standard da Islândia (standard ÍST 85: 2012).

Foram também criadas todas as condições para que sejam lançados os concursos que levaram à elaboração dos livros brancos e recomendações em áreas que promovem de forma direta ou indireta a eliminação das disparidades de rendimentos, tal como referido previamente.

O relatório final do estudo foi entregue em 2020 e nesse mesmo ano iniciaram-se os trabalhos de conceção da norma portuguesa, tendo sido criada Comissão Técnica para a Igualdade Salarial.

Medida 2.2.4. *“Disseminação pelos setores da aplicação de sistemas de avaliação não enviesada de postos de trabalho”:*

Conforme referido no objetivo específico 1.2., no âmbito do Programa Conciliação e Igualdade de Género do mecanismo financeiro EEA Grants 2014-2021, em 2019 foi lançada a [Open Call #1](#), com uma dotação de €900.000, para apoiar, entre outros, projetos que implementem uma metodologia de avaliação das componentes das funções e remunerações profissionais nos diferentes setores de atividade, com o objetivo de contribuir para a eliminação da discriminação salarial. Foram selecionados dois projetos que se encontram em desenvolvimento.

- **Open Call #1** - Sistemas de avaliação das componentes das funções e instrumentos de análise das desigualdades entre mulheres e homens

✓ 2 Projetos aprovados:

A) Sistemas de avaliação das componentes das funções					
Refª	Nome do projeto	Promotor do projeto	do	Montante candidatura	Ponto de situação
OC1A1	Construção de um Sistema de Avaliação de Funções e Remunerações nos CCT das Indústrias do Vestuário e Curtumes com vista à melhoria da Qualidade do Emprego e promoção da Igualdade	FESETE - Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores Têxteis, Lanifícios, Vestuário, Calçado e Peles de Portugal		€200.858 (90% do total de €223.175)	Projeto iniciou em novembro 2020
B) Desenvolvimento de instrumentos de análise das desigualdades entre mulheres e homens nas organizações de trabalho					
Refª	Nome do projeto	Promotor do projeto	do	Montante candidatura	Ponto de situação
OC1B5	bridGEs: Empresas do Alto-Minho pela Igualdade de Género	Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação Universidade do Porto	de e da do	€240.832	Projeto iniciou em novembro 2020
TOTAL				€ 441.690	

Medida 2.2.5. *“Realização de ações de informação e formação, e divulgação de instrumentos e metodologias para combater e prevenir o assédio sexual e moral no local de trabalho à luz da nova legislação”:*

- Existiram diversas ações de informação, comunicação e formação, a saber:

- ACT - Formação a 81 inspetores do trabalho; A CITE ministrou 8 ações de formação sobre o assédio sexual e moral nas empresas e entidades públicas. 1 campanha tolerância zero sobre assédio.
 - 120 ações. A CITE ministrou 8 ações de formação sobre o assédio sexual e moral nas empresas e entidades públicas. 1 campanha tolerância zero sobre assédio. As entidades abrangidas nas ações de formação foram: empresas do setor do Estado; empresas do setor privado; entidades da Administração Pública Central e Local, entidades de economia social e organizações da sociedade civil.
 - ACT - Disponibilização de FAQs no site;
 - Total entrevistas: 1 SIC sobre o assédio moral e sexual;
 - 1 Revista Link to Leaders sobre a defesa dos direitos e dignidade no emprego;
 - 1 Revista Portugal de Sabores & Tradições sobre as profissões não terem género e 1 Diário de Aveiro sobre a Campanha Eu Mereço Igual.
 - Artigos de opinião total 3: na Revista Link to Leaders sobre a comemoração dos 41 anos da CITE 1 artigo na Revista Human Resources sobre as mulheres em cargos de liderança e 1 artigo na revista Link to Leaders sobre o papel dos jovens e a mudança de mentalidades e projetos para o futuro. 1 FAQ sobre informação dos direitos parentais e 9 campanhas: campanha sobre Dia do Trabalhador/a + Campanha do Dia da Mãe;
 - Campanha do Dia do Pai + Campanha do Dia da Criança;
 - Campanha europeia sobre o Dia Europeu da Diversidade com o tema dos direitos parentais do pai + Campanha da Igualdade salarial + Campanha do Dia Municipal para a Igualdade e a campanha dos direitos humanos - trabalho digno.
- Durante o ano de 2020, a CIG continuou a divulgar a campanha “Minuto de Igualdade”, lançada no Dia Internacional das Mulheres, resultante de uma parceria estabelecida entre a CIG e o Ponto Focal Nacional do EEA Grants Portugal, com o objetivo de sensibilizar o público em geral para as desigualdades que persistem entre mulheres e homens em vários setores da sociedade. Os vídeos abordam os temas do assédio sexual, tarefas domésticas, parentalidade partilhada e desigualdade salarial, podendo ser consultados [aqui](#).
 - Conforme referido no objetivo específico do 1.3., no âmbito do Programa Conciliação e Igualdade de Género do mecanismo financeiro EEA Grants 2014-2021, esteve em curso, também em 2020, uma iniciativa bilateral para combater o bullying e assédio sexual no local de trabalho, tendo em vista a troca de experiências entre Portugal e a Noruega no âmbito do combate ao assédio sexual no local de trabalho (participam a CIG, a ACT, a CITE, e a AHRESP, do lado português, e o Ombud, do lado

norueguês), e a criação de instrumentos concretos para as entidades empregadoras na prevenção e combate ao assédio sexual.

Objetivo específico 2.3. Garantir a proteção na parentalidade e promover a conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar

No âmbito deste objetivo, foram desenvolvidas as seguintes ações:

Medida 2.3.1. *“Mapeamento online da informação, a nível municipal, sobre os equipamentos locais facilitadores da conciliação”:*

Esta medida foi executada no âmbito do eportugal.gov.pt encontrando-se neste momento em fase de reformulação.

Medida 2.3.3. *“Promoção da perspetiva da IMH e do objetivo da conciliação nas políticas setoriais locais e regionais”:*

Conforme referido no objetivo específico 1.4., no âmbito do Programa Conciliação e Igualdade de Género do Mecanismo Financeiro EEA Grants, foi lançado um concurso, em 2019, no valor global de 1.200.000€, para apoiar projetos que promovam a igualdade entre mulheres e homens ao nível local, tendo sido apresentadas 33 candidaturas. O processo de avaliação foi concluído e os projetos iniciados em 2020. O «Programme Agreement» relativo ao Programa conciliação e Igualdade de Género estabeleceu, para estes financiamentos, uma meta de 19 municípios envolvidos.

Medida 2.3.4. *“Criação e divulgação de instrumentos práticos para as empresas de promoção do objetivo da conciliação”:*

O projeto bridGEs: Empresas do Alto-Minho pela Igualdade de Género visa criar/adaptar e testar instrumentos para medir e estudar desigualdades de género nas organizações de trabalho, envolvendo a participação direta e ativa das organizações. Uma vez que as ações do projeto são essencialmente dirigidas ao setor empresarial, é de extrema importância a participação das empresas neste processo, contribuindo, desde o início, para a co-construção dos produtos que lhes são dirigidos, analisando a sua viabilidade e exequibilidade nos seus contextos e antecipando obstáculos e formas de os ultrapassar. Entidades parceiras CEVAL – Confederação Empresarial do Alto Minho, KUN - Centre for Equality and Diversity, Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, BorgWarner Emissions Systems Portugal, Unipessoal, LDA

É um projeto do Open Call #1: Sistemas de avaliação das componentes das funções e instrumentos de análise das desigualdades entre mulheres e homens. Tem os seguintes objetivos:

- Construção ou adaptação de instrumentos de análise das desigualdades em contextos de trabalho (por exemplo, instrumentos para avaliar e analisar o nível de segregação sexual de determinadas profissões e tarefas; para medir desigualdades salariais, para analisar a perceção do apoio em matéria de conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e o seu impacto nos níveis de stress e/ou *burnout*; para aferir estereótipos e representações de género, entre outros).
- Desenvolvimento de uma ação de formação-ação, cuja vertente prática tem em vista a criação e testagem dos instrumentos em contexto organizacional.
- Difusão dos instrumentos junto de outras organizações (numa segunda ação de formação) que, depois, serão o suporte para a realização dos diagnósticos de igualdade, conciliação e inclusão da diversidade nas organizações participantes, que, por sua vez sustentarão o plano de intervenção a desenhar para cada organização.
- Reuniões de trabalho (em pequenos grupos de formação) e apoio/acompanhamento técnico individualizado a cada organização na implementação e interpretação dos procedimentos de diagnóstico e na elaboração de planos adequados à realidade das empresas.
- Execução, por parte das empresas, das medidas contempladas nos seus planos de igualdade e conciliação.

Medida 2.3.9. *“Reforço da cobertura das respostas para crianças 0-3 anos e da educação pré-escolar a partir dos 3 anos”, esta medida foi executada tendo em conta as seguintes programas:*

- Continuação do Programa de Celebração ou Alargamento de Acordos de Cooperação para o Desenvolvimento de Respostas Sociais (PROCOOP), que se encontra na segunda fase, visa regular as regras para o alargamento da cooperação estabelecida entre o Instituto da Segurança Social, I.P. e as instituições particulares de solidariedade social ou legalmente equiparadas, através da celebração de acordos de cooperação ou do alargamento dos acordos vigentes, conforme estabelecido na Portaria nº 196-A/2015 de 1 de julho, na redação vigente. As entidades do setor social e solidário que tem oferta de Creches podem aceder ao financiamento público, totaliza € 13 000 000 euros.
- Continuação do Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES) tem por finalidade apoiar o desenvolvimento e consolidar a rede de equipamentos sociais no território continental. O PARES incide em respostas sociais concretas, designadamente na criação de novos lugares em creches, facilitando a conciliação da vida familiar com a vida profissional.

Medida 2.3.11. *“Manutenção das condições especiais de acesso e majoração nos apoios a entidades que integrem pessoas de famílias monoparentais”:*

A majoração do abono para famílias monoparentais permite que o valor da prestação do abono de família pré-natal ou do abono de família para crianças e jovens aumenta 35 sempre que a família seja monoparental. Segundo os dados do Instituto de Emprego e Formação Profissional tivemos uma execução de 6930 pedidos de majoração, deste 5990 são mulheres e 940 são homens.

3. OBJETIVO ESTRATÉGICO: Garantir as condições para uma educação e uma formação livres de estereótipos de género

*Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - 4, 5, 8, 10 e 17
Eixos e Orientações da ENIND - E2 02.1, 02.2 e 02.4 E3 03.1, 03.2 e 03.3*

Objetivo específico 3.1. Promover uma educação escolar livre de estereótipos de género, para raparigas e rapazes

A prossecução deste objetivo estratégico privilegiou dois tipos de ação:

- Formação contínua, acreditada, de docentes dos ensinos básico e secundário e de profissionais de educação de infância;
- Desenvolvimento e acompanhamento de Projetos-piloto de intervenção com e em escolas.
- 651 docentes - 58% na formação realizada pela CIG em parceria com CFAE (376 docentes - 21,3% sexo feminino e 19,7% sexo masculino) e 42% na formação promovida pela DGE (275 sem informação desagregada por sexo)
- No âmbito do Guião de Educação Género e Cidadania tivemos a seguinte execução em 2020:
 - 5 ações de formação acreditadas, realizadas por quatro CFAE, em concelhos diferentes;
 - 8 turmas de docentes (= a número de ações realizadas);
 - 376 docentes dos ensinos básico e secundário (cerca de 80% do sexo feminino e 20% do sexo masculino);
 - Cerca de 30 Agrupamentos de Escolas do continente;
 - Abrangência geográfica: 13 concelhos distribuídos por quatro distrito (Lisboa, Porto, Castelo Branco e Aveiro).

Os dois projetos acompanhados pela CIG consistiram: no projeto “Engenheiras por um dia”, desenvolvido a nível nacional, por 10 Agrupamentos de Escolas, localizadas nos concelhos de: Porto, Matosinhos, Fundão, Miranda do Corvo, Pombal, Figueira da Foz, Vila Franca de Xira, Seixal e Évora; no Projeto-piloto “A Escolinha em viagem para a Igualdade”, desenvolvido pelo colégio “Escolinha”, em Lisboa.

O projeto “Engenheiras por um dia” é coordenado pelo Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, e implementado por uma parceria entre o Instituto Superior Técnico, a CIG, a Carta da Diversidade e a Ordem dos Engenheiros.

O Projeto “Engenheiras por um dia” tem como finalidade do prevenir o eventual futuro agravamento das disparidades entre mulheres e homens, quanto a oportunidades profissionais, de carreira, de rendimentos e de possibilidades de ascensão a cargos de decisão. Pretende valorizar a ideia de que todos os ambientes profissionais devem ser igualmente amigáveis para mulheres e para homens. O Projeto destina-se às alunas e aos alunos do ensino secundário (dos cursos de ciências e tecnologias) e do 3º ciclo do ensino básico das escolas públicas.

- Está em curso a 4ª edição desta iniciativa que tem com maior presença no digital e em formato online, chegou a mais estudantes, contabilizando 845 inscrições no Ciclo de Workshops e uma média de 2.500 visualizações por sessão nas redes sociais. 102 estudantes participaram nos desafios da engenharia e 245 nas experiências de trabalho digitais.
- Atualmente o projeto conta com 58 entidades parceiras, 26 escolas de 8 municípios e 13 instituições de ensino superior.
- As anteriores edições do projeto envolveram 7975 jovens do 3º ciclo e ensino secundário, em mais de 350 atividades práticas laboratoriais, sessões de mentoria com *role model*.

O Projeto-piloto “A Escolinha em viagem para a Igualdade” desenvolve-se desde 2017/2018. Visa a implementação da ENEC através da Igualdade de Género, numa escola privada, de pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico, seguindo a metodologia *whole school approach* prevista na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania.

O projeto alicerça-se numa parceria entre a Escolinha, a CIG, a Escola Superior de Educação de Setúbal e a Fundação Museu Berardo. Destina-se a todas as profissionais da escola e à sua direção, às e aos docentes das AEC, a mães e a pais das crianças e às entidades parceiras da escola. Neste sentido foi firmado um novo protocolo de colaboração entre a CIG e a Escola Superior de Educação de Setúbal.

Este projeto para a igualdade acompanhado pela CIG, realizou em 2020 as seguintes ações:

- 4 sessões de formação abrangendo 18 docentes e 6 técnicas operacionais.
- Suspensas as 6 sessões de formação previstas (3 para docentes e 3 para técnicas operacionais) para o 2º período).
- Adiada a elaboração dos produtos finais do projeto e a avaliação externa do projeto para final do ano letivo de 2020-2021 A suspensão do projeto no 2º e 3º período levou à necessidade de prolongar o Projeto por mais um ano. Em curso a formalização desta situação através da assinatura de uma Adenda aos protocolos CIG/Escolinha e CIG/Escolinha/ESSE de Setúbal

- Assinada adenda ao protocolo entre a CIG e a Escolinha para adiamento do projeto por mais um ano letivo. Previstos: Relatório do Projeto e Orientações para a intervenção em contexto escolar. Em avaliação a viabilidade de concretização de outros dois produtos.

Por via da Resolução do Conselho de Ministros n.º 114-A/2018, de 4 de abril, o Governo aprovou o Plano Nacional para a Juventude (PNJ). Este instrumento, que vigorará até ao final de 2021, tem como missão concretizar as políticas de juventude com vista ao reforço da proteção especial das pessoas jovens. O PNJ transversaliza os objetivos da ENIND, designadamente através da inclusão do tema-chave “Igualdade e inclusão social.” A CIG mantém uma estreita colaboração com o IPDJ.

Medida 3.1.1. *“Implementação da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) no que se refere ao domínio da ‘Igualdade de Género’ e ao seu cruzamento com outros domínios e temáticas”:*

Relativamente ao indicador “Instrumentos e metodologias de promoção da IMH para crianças e jovens criados no âmbito da ENEC”, é entendimento da CIG que este indicador é inerente às ALD (1º indicador desta medida). Cada docente que frequentou qualquer das ações de formação de longa duração criou e implementou metodologias sobre Igualdade de Género. Os instrumentos utilizados foram os Guiões de Educação Género e Cidadania publicados pela CIG para este mesmo efeito.

Objetivo específico 3.2. Promover dinâmicas coletivas e organizacionais que garantam a vivência de relações de igualdade entre raparigas e rapazes, nas escolas e outras instituições educativas

Medida 3.2.2. *“Apoio a projetos e planos para a igualdade acompanhados pela CIG”:*

Podemos referir os seguintes projetos:

- O Projeto-piloto “A Escolinha em viagem para a Igualdade” desenvolve-se desde 2017/2018. Visa a implementação da ENEC através da Igualdade de Género, numa escola privada, de pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico, seguindo a metodologia whole school approach prevista na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania.

O projeto alicerça-se numa parceria entre a Escolinha, a CIG, a Escola Superior de Educação de Setúbal e a Fundação Museu Berardo. Destina-se a todas as profissionais da escola e à sua direção, às e aos docentes das AEC, a mães e a pais das crianças e às entidades parceiras da escola. Neste sentido foi firmado um novo protocolo de colaboração entre a CIG e a Escola Superior de Educação de Setúbal.

Este projeto para a igualdade acompanhado pela CIG, realizou em 2020 as seguintes ações:

- 4 sessões de formação abrangendo 18 docentes e 6 técnicas operacionais.
 - Suspensas as 6 sessões de formação previstas (3 para docentes e 3 para técnicas operacionais) para o 2º período).
 - Adiada a elaboração dos produtos finais do projeto e a avaliação externa do projeto para final do ano letivo de 2020-2021. A suspensão do projeto no 2º e 3º período levou à necessidade de prolongar o Projeto por mais um ano. Em curso a formalização desta situação através da assinatura de uma Adenda aos protocolos CIG/Escolinha e CIG/Escolinha/ESSE de Setúbal
 - Assinada adenda ao protocolo entre a CIG e a Escolinha para adiamento do projeto por mais um ano letivo. Previstos: Relatório do Projeto e Orientações para a intervenção em contexto escolar. Em avaliação a viabilidade de concretização de outros dois produtos.
-
- Projeto CUIDAdania – Cuidado e cidadania na construção da igualdade;
 - Projeto Mobiliza-te contra o Sexismo no ensino superior;
 - Gabinete para a Igualdade de Género da U. Évora

4. OBJETIVO ESTRATÉGICO: Promover a IMH no ensino superior e no desenvolvimento científico e tecnológico

*Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - 4, 5, 8, 9, 10 e 17
Eixos e Orientações da ENIND - E2 02.1 E3 03.1, 03.2, 03.3 e 03.4*

Objetivo específico 4.1. Integrar a perspectiva de IMH na produção científica e tecnológica

No âmbito deste objetivo, foram desenvolvidas as seguintes ações:

Medida 4.1.1. *“Desenvolvimento de ações de promoção de competências digitais para mulheres e raparigas no âmbito do Portugal INCoDE.2030”*

Tendo em vista o desenvolvimento de ações de promoção de competências digitais para mulheres e raparigas no âmbito do Portugal INCoDE.2030, foi criado o Fórum Permanente para as Competências Digitais cujo objetivo é dinamizar e articular um leque alargado de atores sociais e garantir uma ampla mobilização para a Iniciativa Nacional Competências Digitais e.2030 | Portugal INCoDe.2030.

Medida 4.1.4. *“Transversalização da perspectiva de IMH no Programa Capacitar a Indústria 4.0, integrada na Estratégia Nacional para a Digitalização da Economia”*

Um dos objetivos deste Fórum Permanente para as Competências Digitais é a transversalização da perspectiva da IMH na Iniciativa Indústria 4.0, integrada na Estratégia Nacional para a Digitalização da Economia.

Medida 4.1.6. *“Criação de um arquivo na CIG de produção científica na área da IMH”*

O arquivo está criado e a CIG continua a alargar o espólio deste repositório através de protocolos com Universidades e Centros de Investigação, nomeadamente o Protocolo com a Fundação para a Ciência e Tecnologia.

Objetivo específico 4.2. Integrar a perspectiva de IMH no Ensino Superior

No âmbito deste objetivo, foram desenvolvidas as seguintes ações:

Medida 4.1.4. *“Apoio à criação e implementação de planos para a IMH, e para a formação avançada em matéria de discriminação, designadamente interseccional, nas IES”*

A CIG acompanha atualmente a implementação dos seguintes Planos:

- ISEG – Instituto Superior de Economia e Gestão

- PLOTINA - Promoting gender balance and inclusion in research, innovation and training
- Universidade do Minho
- EQUAL-IST – Gender Equality Plans for Information Sciences and Technology
- Research Institutions
- Universidade da Beira Interior
- UBIgual – Plano de Igualdade de Género da Universidade da Beira Interior
- Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
- Projeto “UTAD rima com Igualdade”

Medida 4.2.1. “Produção de um estudo sobre a integração da perspectiva da IMH nas IES (Articula com 1.1.2. PAIMH)”:

É de referir o Projeto “Ge-Hei - Gender Education in Higher Education Institutions”, promovido pela DGES - Direção-Geral do Ensino Superior, com o financiamento de €300.000 (100% EEA Grants) em execução com os seguintes parceiros: CIEG – Centro Interdisciplinar de Estudos de Género (CIEG/ISCSP); A3ES – Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior. Em 2020 contávamos com o seguinte ponto de situação:

- Análise de dados secundários sobre Igualdade de Género a nível do ensino superior: iniciou-se a atividade de recolha de dados secundários, estatísticos, de diferentes bases de dados relacionadas com o Ensino Superior.
- Entrevistas com *stakeholders*: realizaram-se 15 entrevistas entre maio e julho 2020, em formato online (devido à pandemia), sendo que 12 foram a líderes de estabelecimentos de ensino superior e 3 a mulheres em lugares de topo; a análise e tratamento destas entrevistas está em curso.
- A pandemia trouxe obstáculos à aplicação da metodologia de “Estudo de Caso” com consequente atraso na implementação da atividade, que se encontra atualmente prevista para fevereiro de 2021; em julho decorreu uma reunião preparatória com as quatro Instituições que farão parte da metodologia.
- Realizaram-se várias reuniões online entre junho e outubro, tendo este formato facilitado a presença do parceiro dos Países Doadores.
- Webinar nos dias 16, 17 e 19 de novembro; entre outros conteúdos, apresentaram-se resultados preliminares do projeto.

5. OBJETIVO ESTRATÉGICO: Promover a IMH na área da saúde ao longo dos ciclos de vida de mulheres e de homens

*Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - 3, 5, 10, 12 e 17
Eixos e Orientações da ENIND - E1 01.2, 01.1 E2 02.3*

Objetivo específico 5.1. Promover projetos em IMH e produzir informação, incluindo dados estatísticos, desagregada por sexo, no domínio da saúde

No âmbito deste objetivo, foram desenvolvidas as seguintes ações:

Medida 5.1.3. “Promoção da IMH no âmbito das intervenções do Programa Nacional de Saúde Infantil e Juvenil”, destacamos:

- o Desenvolvimento de documentação ou campanhas que incluam a área IMH. Desenvolvidas campanhas no Dia Mundial da Criança e de prevenção da violência na família em fase de COVID-19, sensíveis às questões de género, em termos gráficos e de linguagem inclusiva.

6. OBJETIVO ESTRATÉGICO: Promover uma cultura e comunicação social livres de estereótipos sexistas e promotoras da IMH

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - 5, 10 e 17
Eixos e Orientações da ENIND - E1 01.2 E2 02.4

Objetivo específico 6.1. Capacitar os media e criar mecanismos de sinalização de conteúdos sexistas em todos os espaços públicos de comunicação formal e informal

Medida 6.1.1. “Capacitação de profissionais de comunicação sobre IMH, género e media”:

Houve a realização de seminários formativos nos dias 9 e 11 de dezembro, promovidos pela CIG, Escola Superior de Comunicação do Instituto Politécnico de Lisboa, CENJOR, Sindicato dos Jornalistas e a Associação Portuguesa de Comunicação Social. Totalizaram 58 participantes (51M/7H).

Medida 6.1.2. “Criação de mecanismos de efetivação da monitorização do Código da Publicidade, da Lei da Imprensa, da Lei da Rádio e da lei da Televisão, e dos serviços audiovisuais a pedido, por forma a assinalar os conteúdos sexistas”:

Relativamente a esta medida temos a referência ao seguinte mecanismo:

- o Concurso rePARAR o Sexismo na Escola Superior de Comunicação Social de Lisboa, em parceria com a CIG e a PpDM, no âmbito do qual os estudantes da ESCS (licenciatura, mestrado e pós-graduação) foram desafiados a criar uma mini reportagem em vídeo (com a duração máxima de 4 minutos) sobre a temática *prevenir e combater o sexismo*. Os trabalhos deveriam ser individuais.

Objetivo específico 6.2. Promover a IMH na cultura

Medida 6.2.1. “Desenvolvimento de iniciativas/ações desenvolvidas”:

Relativamente a esta medida é de referir que a Entidade Reguladora para a Comunicação Social informou que irá apresentar em 2021 um relatório representação de mulheres e homens nos blocos informativos relativo ao período 2018-2020.

7. OBJETIVO ESTRATÉGICO: Integrar a promoção da IMH no combate à pobreza e exclusão social

*Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - 1, 3, 5, 8, 10 e 17
Eixos e Orientações da ENIND - E1 01.1, 01.2 E2 02.1, 02.2 e 02.4 E3 03.1, 03.2 e 03.3*

Objetivo específico 7.1. Promover o empoderamento das mulheres e dos homens em situação de particular vulnerabilidade social e económica, designadamente idosas/os, com deficiência, migrantes, requerentes de proteção internacional, de minorias étnicas como a população cigana (em articulação com a ENICC)

Medida 7.1.2 “Formação em IMH de profissionais que trabalham com grupos vulneráveis, designadamente pessoas em situação de sem abrigo, migrantes, afrodescendentes e minorias étnicas”

A CIG integra a Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas Sem Abrigo. Nesse âmbito, contribuiu para a inclusão da dimensão de género no referencial de formação para técnicos/as dos NPISA (Núcleos Locais para a Integração de Sem-Abrigo), nomeadamente por via da inclusão de dois módulos, intitulados “O Género na intervenção junto das pessoas em situação sem abrigo” e “Orientação Sexual, Identidade de Género e Características Sexuais”.

Nesse contexto, realizaram-se 9 ações de formação entre os meses de julho e dezembro de 2020 com a participação total de 207 formandos/as pertencentes a 28 NPISA's, num total de 7.376 horas. Estes cursos contemplaram os seguintes módulos dedicados às questões de género: "O género na intervenção junto das pessoas em situação de sem-abrigo" e "Orientação sexual, identidade de género e características sexuais”.

Medida 7.1.5. “Desenvolvimento de informação, instrumentos e diagnóstico sobre a situação de mulheres e homens em situação de especial vulnerabilidade”:

- Apoio GENDER RESEARCH 4 COVID-19, isto é, um apoio especial a projetos de investigação sobre o impacto da emergência de saúde provocada pela COVID-19 nas desigualdades de género e violência contra as mulheres e violência doméstica, em julho de 2020 foram selecionados 16 projetos para financiamento no âmbito das candidaturas ao apoio “GENDER RESEARCH 4 COVID-19”, mais precisamente (no quadro abaixo):

TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO CONTRATANTE	FINANCIAMENTO ATRIBUÍDO
O IMPACTO DO SARS-COV-2 NOS DETERMINANTES SOCIAIS DA VIOLÊNCIA DE GÉNERO: PROPOSTAS DE AÇÃO E INTERVENÇÃO	Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto (ISPUP)	27 149,00 €
VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (VMVD) EM TEMPOS DE PANDEMIA: CARACTERIZAÇÃO, DESAFIOS E OPORTUNIDADES NO APOIO À DISTÂNCIA (AAD).	Associação Portuguesa de Apoio à Vítima	39 584,00 €
VIOLÊNCIA ONLINE CONTRA AS MULHERES: PREVENIR E COMBATER A MISOGÍNIA E A VIOLÊNCIA EM CONTEXTO DIGITAL A PARTIR DA EXPERIÊNCIA DA PANDEMIA DE COVID-19	Universidade de Coimbra	39 053,51 €
VIOLÊNCIA NAS RELAÇÕES DE INTIMIDADE EM TEMPOS DE COVID-19: DESIGUALDADES DE GÉNERO E (NOVOS) CONTORNOS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA? (VD@COVID19)	Universidade Nova de Lisboa	19 800,00 €
LIMPEZAS EM TEMPO DE PANDEMIA: ENTRE A PRECARIIDADE E OS RISCOS NA SAÚDE DAS TRABALHADORAS DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA	Faculdade de Letras da Universidade do Porto	30 000,00 €
APP SAFECHECK - AVALIAÇÃO E GESTÃO DO RISCO COM VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA NAS RELAÇÕES DE INTIMIDADE	Maiêutica, Cooperativa de Ensino Superior, C.R.L.	21 628,00 €
#UNSTEREOTYPED: ANÁLISE, AVALIAÇÃO E DETEÇÃO AUTOMÁTICA DE LINGUAGEM ESTEREOTIPADA NA COMUNICAÇÃO PÚBLICA DE PREVENÇÃO E COMBATE À COVID-19	Universidade de Évora	39 771,67 €
PANDEMIA E ACADEMIA EM CASA - QUE EFEITOS NO ENSINO, INVESTIGAÇÃO E CARREIRA? ESTUDO SOBRE AS MUDANÇAS NO SISTEMA CIENTÍFICO E DE ENSINO SUPERIOR	Centro de Estudos Sociais (CES)	39 789,25 €
DIAS DE CONFINAMENTO E DE VIOLÊNCIA: A RESPOSTA DOS SERVIÇOS DE APOIO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM TEMPOS DE PANDEMIA DE COVID19, EM PORTUGAL	ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa	25 668,00 €
SAGE19: SCIENTIFIC AND ACADEMIC GENDER (IN) EQUALITY DURING COVID19	ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa	32 733,60 €
O IMPACTO DA COVID-19 NA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES: UMA ANÁLISE LONGITUDINAL	Universidade Nova de Lisboa	39 960,00 €
FAROL - FERRAMENTAS DE AÇÃO E REFERENCIAIS DE FORMAÇÃO, COM O OBJETIVO DE APOIAR UMA VIDA LIVRE DE VIOLÊNCIA DE GÉNERO E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP-UL)	39 437,50 €
MULHERES E HOMENS EM TEMPO DE PANDEMIA. TRABALHO, RENDIMENTO, CONDIÇÕES DE VIDA	Centro de Estudos Sociais (CES)	39 540,00 €
COMO FICAR EM CASA? INTERVENÇÕES IMEDIATAS DE COMBATE À COVID-19 EM BAIROS PRECÁRIOS DA AML	ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa	12 496,00 €
TRABALHO E GÉNERO EM TEMPOS DE COVID-19: A PERSPETIVA DE TRABALHADORES E ORGANIZAÇÕES	Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da UP	19 986,67 €
SAÚDE MENTAL DURANTE A GRAVIDEZ E PÓS-PARTO EM CONTEXTO DE COVID-19: VULNERABILIDADES ESPECÍFICAS DAS MULHERES E ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO	Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da UP	39 995,95 €
TOTAL		506 593,15 €

Fonte: CIG Julho de 2021

2. Plano de Ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica 2018-2021 (PAVMVD)

O Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica 2018 - 2021 (PAVMVD) para as ações que estavam previstas para 2020 teve uma **taxa de execução de 84%**, tal como se pode ver no quadro seguinte.

Objetivos estratégicos e específicos	Total de medidas previstas executar em 2020	Taxa de execução
1. Prevenir - erradicar a tolerância social às várias manifestações da VMVD, conscientizar sobre os seus impactos e promover uma cultura de não violência, de direitos humanos, de igualdade e não discriminação	14	100%
1.1. Transversalizar a temática da VMVD	12	100%
1.2. Qualificar os programas de prevenção primária e secundária e respetivas entidades e profissionais, e promover a sua implementação a nível territorial	2	100%
2. Apoiar e proteger - ampliar e consolidar a intervenção	20	80%
2.1. Territorializar as respostas da RNAVVD e especializar a intervenção	5	100%
2.2. Promover a qualidade e a eficácia dos serviços prestados às vítimas	3	100%
2.3. Rever o quadro legal e respetiva aplicação	2	0%
2.4. Garantir a proteção e a segurança das vítimas	5	60%
2.5. Promover o empoderamento das vítimas	5	100%
3. Intervir junto das pessoas agressoras, promovendo uma cultura de responsabilização	5	80%
3.1. Promover a articulação entre os serviços de apoio à vítima e os serviços de intervenção com a pessoa agressora	1	0%
3.2. Consolidar, ampliar e avaliar a intervenção com pessoas agressoras	4	100%
4. Qualificar profissionais e serviços para a intervenção	10	60%
4.1. Capacitar, inicial e continuamente, profissionais para a intervenção em VMVD	9	67%
4.2. Certificar e qualificar a formação	1	0%
5. Investigar, monitorizar e avaliar as políticas públicas	2	67%
5.1. Melhorar as estatísticas na área da VMVD	2	67%
6. Prevenir e combater as práticas tradicionais nefastas (PTN), nomeadamente a MGF e os casamentos infantis, precoces e forçados	12	100%
6.1. Aprofundar o conhecimento sobre os contextos socioculturais e as PTN em Portugal, nomeadamente a MGF e os casamentos infantis, precoces e forçados	4	100%
6.2. Promover projetos e informar/sensibilizar para a prevenção e o combate às PTN, envolvendo as comunidades de risco e as	4	100%
6.3. Qualificar a intervenção para a prevenção e o combate às PTN, nomeadamente a MGF e os casamentos infantis, precoces e forçados	4	100%
Total Geral	64	84%

Quadro 14 - Objetivos estratégicos e específicos do PAVMVD segundo o estado de execução no final de 2020

Fonte: CIG

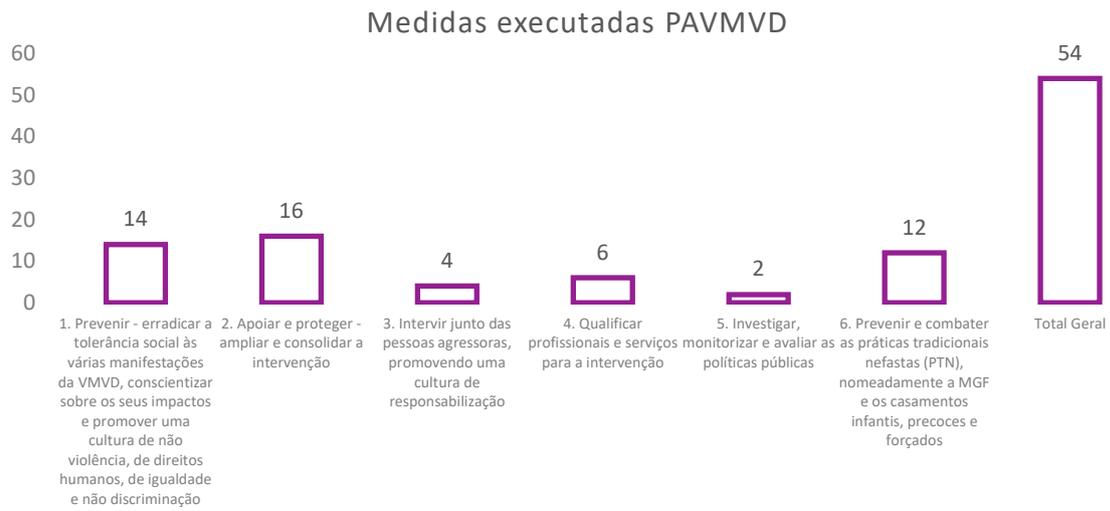


Gráfico 5 – Medidas executadas no PAVMVD

Fonte: CIG

1. OBJETIVO ESTRATÉGICO: Prevenir – Erradicar a tolerância social às várias manifestações da VMVD, conscientizar sobre os seus impactos e promover uma cultura de não-violência, de direitos humanos, de igualdade e não discriminação

*Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - 3, 4, 5, 10, 16 e 17
Eixos e Orientações da ENIND - E1, O1.2, E2, O2.4, E4 e O4.1*

Objetivo específico 1.1. Transversalizar a temática da VMVD.

Medida 1.1.1. “Promoção da integração da temática da VMVD na ENEC, nos materiais e referenciais educativos, na formação de pessoal docente e não docente, e nos programas curriculares e extracurriculares do ensino superior”

Em 2020, deu-se continuidade à formação de docentes sobre Igualdade de Género e Educação com vista à sua integração efetiva e transversal no currículo, incluindo no quadro da ENEC e da Educação para a Cidadania, focada na aplicação dos Guiões de Educação Género e Cidadania e destinada a todos os ciclos de ensino não superior.

Realizadas 8 ações de formação, abrangendo um total de 376 docentes (80% mulheres e 20% homens) provenientes de 31 Agrupamentos Escolares/Escolas Não Agrupadas.

Num total de 132 horas de formação, a maior parte das ações foram de longa duração, variando entre 12h, 24h e 30h, e na modalidade de oficina de formação (com exceção de uma ação na modalidade de curso), destinada a todos os ciclos (do pré-escolar ao 12º ano) e a todos os grupos disciplinares, bem como ao ensino especial.

A formação foi geograficamente descentralizada, abrangendo docentes de agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas distribuídas por 13 concelhos.

Em 2020 as atividades deste Projeto “A Escolinha em viagem para a Igualdade “ ficaram parcialmente adiadas em virtude do período de confinamento exigido pela pandemia do Covid 19 que marcou o primeiro semestre do ano. Foi por isso decidido prolongar o projeto por mais um ano, situação formalizada com uma Adenda ao Protocolo assinado em 2018.

Reorganizaram-se as atividades para 2020-2021 que, retomando a formação de profissionais, se centraram na conceção dos produtos finais do Projeto.

- Até ao início do confinamento, em março de 2020, realizaram-se 3 sessões de formação para todo o pessoal, docente e não docente, efetivo e não efetivo (das AEC) da escola.

- A conceção dos produtos finais do Projeto ocupou o segundo semestre de 2020, incluindo o planeamento da sua produção conjunta, com todas as profissionais da escola e a sua Direção.

A CIG acompanhou ao longo de 2020 dois planos para as Instituições de Educação Superior: o Plano da Universidade da Beira Interior (UBI) e o Plano da Universidade de Évora.

Medida 1.1.2 “Divulgação do guião “Boas práticas para a prevenção e o combate à violência doméstica e de género nas empresas”

A 25 de novembro de 2020 foi lançado o **Pacto Contra a Violência**, projeto que visa a formalização de uma rede de entidades que colaboraram com a Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade e a CIG na mobilização de respostas de urgência e suporte ao trabalho das estruturas da Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica (RNAVVD), no contexto da pandemia COVID-19. Estas parcerias multidimensionais foram particularmente importantes na divulgação de informação de campanha de alerta, mas também na celeridade no apoio direto às vítimas e às estruturas da RNAVVD.

O objetivo passa por dar visibilidade e reconhecer este processo de colaboração, no quadro das dinâmicas de responsabilidade social das empresas, bem como promover um trabalho mais estreito e sistemático das empresas na promoção de práticas internas de gestão de prevenção e combate à violência doméstica, com base, por exemplo, no Guião de Boas Práticas: Prevenção e Combate à Violência Contra as Mulheres e à Violência Doméstica nas Entidades Empregadoras (CIG, 2019)

Para o efeito, cada entidade parceira identifica um ponto focal para assegurar a articulação, bem como a disseminação e a dinamização de ações internas no âmbito da violência contra as mulheres e violência doméstica e do Tráfico de Seres Humanos, bem como o desenvolvimento de práticas de gestão com enfoque na prevenção e combate à VMVD.

Medida 1.1.4. “Atribuição pela CIG de financiamentos afetos a políticas de prevenção e combate à VMVD”:

- A CIG, enquanto organismo intermédio do POISE (Programa Operacional de Inclusão e Emprego), no âmbito da tipologia de operação 3.15 daquele programa, lançou uma linha de financiamento para a formação de públicos estratégicos com intervenção no domínio da promoção da igualdade entre mulheres e homens, da prevenção e combate à violência contra as mulheres e a violência doméstica, e o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais, bem como da prevenção e combate ao tráfico de seres humanos, com uma dotação financeira de 3.500.000€. Aviso aberto em 2019 com execução em 2020.

- A CIG, enquanto organismo intermédio do POISE, no âmbito da tipologia de operação 3.16 daquele programa, lançou um aviso para apoio financeiro e técnico a organizações da sociedade civil sem fins lucrativos que atuam no domínio da promoção da igualdade entre mulheres e homens, da prevenção e combate à violência contra as mulheres e a violência doméstica, e o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais, bem como da prevenção e combate ao tráfico de seres humanos, bem como da prevenção e combate ao TSH, com uma dotação financeira de 6.000.000€ (seis milhões de euros). Aviso aberto em 2019 com execução em 2020.
- A CIG, enquanto organismo intermédio do POISE, no âmbito da tipologia de operação 3.17.1 daquele programa, lançou uma linha de financiamento para estruturas de atendimento, acompanhamento e apoio especializado a vítimas de violência doméstica e violência de género e sensibilização e produção de materiais nestas áreas, com uma dotação financeira de 3.800.000 € (três milhões e oitocentos mil euros). Aviso aberto em 2019 com execução em 2020.
- A CIG, enquanto organismo intermédio do POISE, no âmbito da tipologia de operação 3.17.2 daquele programa, ação 3.17.2 lançou uma linha de financiamento para respostas de acolhimento de emergência de vítimas de violência doméstica, com uma dotação financeira de 3.800.000 € (três milhões e oitocentos mil euros). Aviso aberto em 2019 com execução em 2020.
- A atribuição pela CIG de financiamentos afetos a políticas de prevenção e combate à VMVD, especificamente no âmbito da Tipologia 3.17.1 - Estruturas de atendimento, acompanhamento e apoio especializado. - em particular por via do POISE, traduziu-se num total de 9 674 atendimentos a vítimas de violência doméstica, nas estruturas de atendimento financiadas, num total de 104 vagas de emergência para vítimas de VD e na realização de 243 ações de sensibilização abrangendo um total de 9 671 pessoas e na elaboração de 38 instrumentos formativos, informativos e pedagógicos.
- A CIG, enquanto organismo intermédio do POR Lisboa (Programa Operacional Regional de Lisboa), no âmbito da tipologia de operação Formação Públicos Estratégicos lançou uma linha de financiamento para formação de públicos estratégicos com intervenção no domínio da promoção da igualdade entre mulheres e homens, da prevenção e combate à violência contra as mulheres e a violência doméstica, e o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais, bem como da prevenção e combate ao tráfico de seres humanos, com uma dotação financeira de 400.000€ (quatrocentos mil euros). Aviso aberto em 2019 com execução em 2020.
- A CIG, enquanto organismo intermédio do POR Algarve (Programa Operacional Regional do Algarve), no âmbito da tipologia de operação Formação Públicos Estratégicos, lançou uma linha de financiamento para formação de públicos estratégicos com intervenção no domínio da

promoção da igualdade entre mulheres e homens, da prevenção e combate à violência contra as mulheres e a violência doméstica, e o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais, bem como da prevenção e combate ao tráfico de seres humanos, com uma dotação financeira de 280.000€ (duzentos e oitenta mil euros). Aviso aberto em 2019 com execução em 2020.

A atividade da CIG no âmbito do Portugal 2020, enquanto Organismo Intermédio, traduziu-se na análise e resposta aos pedidos de pagamento de reembolso e de saldos de despesas efetuadas pelas entidades financiadas, num total de 473 pagamentos efetuados no valor de 5.152.071,87 €.

Esse valor, certificado e pago, distribui-se pelas três regiões da convergência da seguinte forma:

- Região Norte – 2.232.677€;
- Região Centro – 2.165-537€;
- Região Alentejo – 753.856€.

Quanto à distribuição dos pagamentos pelas tipologias de operações, consta do quadro seguinte.

PAGAMENTOS EFETUADOS DURANTE O ANO DE 2020		
Tipologia	Nº Pagamentos Emitidos	Montante Total Pago
3.15 Formação de públicos estratégicos	21	324.449,16 €
3.16 Apoio financeiro e técnico a organizações da sociedade civil sem fins lucrativos	207	1.304.954,34 €
3.17 Instrumentos Específicos de Proteção das Vítimas e de Acompanhamento dos Agressores na Violência Doméstica	245	3.522.668,37 €
Total	473	5.152.071,87 €

Quadro 15 – Pagamentos efetuados durante o ano de 2020

Fonte: Estrutura de Missão para a Igualdade de Género

Durante o ano de 2020 foi finalizada a análise e aprovação de candidaturas ao concurso referente à Tipologia de Operações dirigida à Formação de Públicos Estratégicos que tinha sido aberto em 2019.

Este concurso destinou-se a apoiar ações de formação de públicos estratégicos com intervenção no domínio da promoção da igualdade entre mulheres e homens, com intervenção no domínio da prevenção e combate a todas as formas de violência contra as mulheres e violência doméstica, no domínio da prevenção e combate à discriminação em razão designadamente do sexo, orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais e ainda com intervenção no domínio da prevenção e combate ao tráfico de seres humanos.

Foi contratualizado com as 63 entidades financiadas a realização de ações para abranger 10.269 participantes na formação.

Dotação Aviso	3.500.000,00 €
Valor aprovado	3.462.770,11 €
N.º candidaturas apresentadas	204
N.º candidaturas aprovadas	63
N.º candidaturas indeferidas /Não admitidas	141

Quadro 16 – Dotação e contratualização com as entidades financiadas no âmbito de ações de formação ano de 2020

Fonte: Estrutura de Missão para a Igualdade de Género

Foram ainda abertos e foi finalizada a análise e aprovação de candidaturas de quatro concursos, dos quais três na tipologia de operações 1.06 - Apoio técnico à elaboração e monitorização da execução e avaliação dos planos para a igualdade e um na tipologia de operações 3.17 - Instrumentos Específicos de Proteção das Vítimas e de Acompanhamento dos Agressores na Violência Doméstica no âmbito POISE, do POR Lisboa e do Programa Operacional do Algarve (Cresc Algarve).

Para apoiar intervenções em área territoriais ainda não cobertas ou deficientemente cobertas no contexto da rede de prevenção e combate à violência doméstica e à violência de género (RNAVVD) foi aberto e analisadas as candidaturas apresentadas ao Aviso POISE- 37-2020-01 – 3.17.1 – Estruturas de atendimento, acompanhamento e apoio especializado a vítimas de violência doméstica e violência de género e sensibilização e produção de materiais.

Foram realizadas diligencias de análise territorial para perceber necessidades e mobilizar agentes e autarquias locais para se candidatarem

A dotação financeira indicativa afeta ao concurso foi de 902.000,00, para uma meta de realização de 2.135 atendimentos.

Dotação Aviso	902.000,00 €
Valor aprovado	707.716,67 €
N.º candidaturas apresentadas	42
N.º candidaturas aprovadas	10
N.º candidaturas indeferidas /Não admitidas	32

Quadro 17 – Dotação financeira Aviso POISE- 37-2020-01 – 3.17.1 – Estruturas de atendimento, acompanhamento e apoio especializado a vítimas de violência doméstica e violência de género e sensibilização e produção de materiais

Fonte: Estrutura de Missão para a Igualdade de Género

O quadro seguinte sintetiza as atividades resultantes da análise dos cinco concursos efetuada em 2020.

TOTAL - CONCURSOS ANALISADOS EM 2020	
Dotação a concurso	10.736.751,45 €
Valor aprovado	10.175.673,55 €
N.º candidaturas apresentadas/analizadas	339
N.º candidaturas aprovadas	161
N.º candidaturas indeferidas /Não admitidas	178

Quadro 18 – Concursos analisados em 2020

Fonte: Estrutura de Missão para a Igualdade de Género

O ano de 2020 foi marcado, também a este nível, pela necessidade de responder aos desafios colocadas pela crise de saúde pública, pelo que foram tomadas medidas tendentes a garantir o fluxo de tesouraria e de liquidez das entidades beneficiárias, embora sem descuidar a necessária garantia dos procedimentos de certificação e de correção da despesa, tendo sido possível emitir decisão dos pedidos de reembolso em tempo inferior ao prazo previsto nos regulamentos - que é de 30 dias úteis. Quando tal não era materialmente possível foi decidido que, a título excecional e como decisão de gestão, se procederia à emissão de decisão de pagamentos a título de adiantamento, no valor solicitado pela entidade.

Referir também o EEAGrants – todos os projetos da área VMVD iniciaram em 2020:

PA22- ÁREA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

- **Open Call#4** - Projetos para melhorar a proteção das vítimas de violência contra as mulheres e violência doméstica

3 Projetos a decorrer:

A) Implementação de um sistema gestão de informação para a Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica (RNAVVD)		
Nº	Nome do projeto	Promotor do projeto
OC4-A1	ViViDo - Plataforma de Gestão da Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica	Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa
B) Projetos e instrumentos de intervenção local para prevenir e combater a violência contra as mulheres e a violência doméstica em grupos vulneráveis		
Nº	Nome do projeto	Promotor do projeto
OC4-B11	REDE PARES	Instituto Superior de Psicologia Aplicada
C) Projetos para avaliar o impacto das medidas aplicadas a pessoas agressoras		
Nº	Nome do projeto	Promotor do projeto
OC4-C1	Estudo Avaliativo sobre o impacto das medidas aplicadas a pessoas agressoras	Centro de Estudos Sociais Universidade de Coimbra

A) Projetos que promovam a prevenção primária		
Nº	Nome do projeto	Promotor do projeto
SG2-A2	(Re)Desenhar Afetos	ADICE - Associação para o Desenvolvimento Integrado da Cidade de Ermesinde
SGS2-A28	Oficina de Afetos: Educar em Igualdade	Questão de Igualdade - Associação para a Inovação Social
SGS2-A23	No!	Junta Freguesia Benfica
SGS2-A9	Projeto "Inês = Pedro?"	Município de Alcobaça

Medida 1.1.5 “Capacitação e formação dos recursos humanos da AP nas temáticas relativas à intervenção setorial em matéria de VMVD” (ver reporte no âmbito do objetivo estratégico 4)

Objetivo específico 1.2. Qualificar os programas de prevenção primária e secundária e respetivas entidades e profissionais, e promover a sua implementação a nível territorial

No âmbito deste objetivo, foram desenvolvidas as seguintes ações:

Medida 1.2.1. “Avaliação da eficácia e da conformidade dos programas de prevenção primária e secundária que acedem a financiamento público, com requisitos mínimos a fixar num guia”.

A 26 de junho de 2020, o Governo apresentou quatro instrumentos inovadores e prioritários de prevenção e combate à violência doméstica. Pela primeira vez, são uniformizados pressupostos de atuação e definidos procedimentos coordenados entre os vários agentes envolvidos, em dimensões fundamentais de intervenção, em linha com as recomendações do Grupo de Peritos para o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica do Conselho da Europa, da Equipa de Análise Retrospectiva de Homicídios em Violência Doméstica, e da Comissão Técnica Multidisciplinar criada em fevereiro de 2019. Estes instrumentos são o resultado do trabalho multissetorial que o Governo tem desenvolvido nesta área, dando cumprimento à Resolução de Conselho de Ministros n.º 139/2019, de 19 de agosto, que aprovou novas medidas em matéria de prevenção e combate à violência contra as mulheres e violência doméstica, sendo de destacar, no âmbito da prevenção primária e secundária, os seguintes instrumentos:

– ***Guia de Intervenção Integrada junto de Crianças ou Jovens Vítimas de Violência Doméstica***. Este é um guia comum às várias entidades e serviços que intervêm junto de crianças e jovens, como a Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica, as forças de segurança, as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens em risco, a segurança social, as equipas especializadas das escolas, os núcleos especializados da saúde e os centros educativos. Uniformiza pressupostos de atuação e descreve procedimentos de sinalização, intervenção e encaminhamento, garantindo a proteção de crianças e jovens vítimas de violência doméstica.

Com participação de: MEP, MAI, MJ, MEDU, MS, MTSSS, Procuradoria Geral da República

– **Guia de Requisitos Mínimos para Programas e Projetos de Prevenção Primária da Violência Contra as Mulheres e Violência Doméstica.** Este guia constitui um instrumento norteador da atuação integrada em matéria de prevenção primária, estabelecendo diretrizes teórico-metodológicas, pressupostos operacionais e requisitos mínimos relativos à elaboração, implementação e avaliação de programas e projetos de prevenção destinados a grupos de várias faixas etárias, mas incluindo um enfoque particular na prevenção junto de crianças e jovens, e na violência no namoro.

Com participação de: MEP, CIG, ONG e Especialistas em prevenção e combate à violência contra as mulheres e violência doméstica.

Medida 1.2.2. “Promoção de programas e mecanismos de prevenção e estratégias de apoio a crianças e jovens, ao nível da prevenção primária e secundária”:

- A CIG abriu candidaturas em 2019 no âmbito da Small Grant Scheme #2 – Projetos de prevenção e estratégias de apoio a crianças e jovens na área da violência contra as mulheres e a violência doméstica, com uma alocação total disponível de 300.000€ (trezentos mil euros), no âmbito do financiamento [EEAGrants](#), com execução de 2020 a 2022. Os projetos visam:
 - a) A prevenção primária, designadamente através do desenvolvimento de competências interpessoais livres de estereótipos e uma cultura de nãoviolência;
 - b) A prevenção secundária, designadamente através da intervenção junto de crianças e jovens que demonstrem sinais de comportamentos violentos ou de serem vítimas de violência doméstica, qualificando profissionais para a sinalização precoce e intervenção, para a articulação com os/as progenitores/as, e encaminhamento para os serviços competentes, entre outros, em articulação com a RNAVVD - Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica e o Sistema Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção de Crianças e Jovens.

Foram apoiadas 4 entidades, cujos projetos iniciaram em 2020.

CALL	DESIGNAÇÃO	PROMOTOR	ENTIDADES PARCEIRAS	DESTINATÁRIOS
Small Grants Scheme#2	“(Re)Desenhar Afetos”	Associação para o Desenvolvimento Integrado da Cidade de Ermesinde - ADICE	Center for Gender and Equality, University of Adger	Crianças e jovens
	"Inês=Pedro?"	CM Alcobaça	(sem parceiros)	Crianças e jovens
	“No!”	Junta Freguesia Benfica	Center for Gender and Equality, University of Adger	Crianças e jovens
	“Oficina de Afetos: Educar em Igualdade”	Questão de Igualdade	Center for Gender and Equality, University of Adger	Crianças e jovens

Quadro 19 – Projetos contratualizados e acompanhados por promotor

Fonte: EEA Grants Portugal

Ainda neste âmbito, a Secretária de Estado tem vindo a apoiar vários projetos da sociedade civil com intervenção nesta área, que produzem conhecimento sobre o fenómeno, promovem ações de informação em escolas e de formação junto de interlocutores de setores-chave, criam e desenvolvem ferramentas pedagógicas (e.g., manuais, aplicações informáticas, jogos de tabuleiro e jogos interativos ou ainda peças de teatro), designadamente o Projeto “Art’Themis+” da UMAR que realiza anualmente, desde 2017, o Estudo Nacional sobre Violência no Namoro. A 14 de fevereiro de 2020 foram apresentados publicamente os dados relativos a 2019; bem como o Projeto “CCC vai à Escola”: Associação Corações com Coroa, já contando com 100 sessões em 40 escolas.

No que se refere à intervenção com jovens em Centros Educativos (CE), e prosseguindo os objetivos de vir a ter uma intervenção sistematizada acerca das questões da **Igualdade de Género e da Violência Doméstica**, a DGRSP tem envidado esforços no sentido de uma resposta cabal às várias dimensões e características dos CE e dos jovens em cumprimento de medida de internamento.

Neste sentido, foi desenvolvido um programa designado por Projeto VIOLÊNCIA(S), (DES)IGUALDADE(S) E DIVERSIDADE(S), cujos objetivos se centram mais na **educação e formação cívica dos jovens internados**, especificamente no que concerne a **questões de igualdade de género, violência de género e diversidades sociais**.

No que se refere à intervenção em escolas para a promoção de masculinidades não violentas, foi aberto entre 8 de março e 19 de junho de 2020, um concurso no âmbito do EEAGrants (dotação global de 870 mil euros), para o apoio, entre outros, de projetos de investigação-ação que informem, mobilizem e capacitem meninos e rapazes para a desconstrução de estereótipos de género associados às masculinidades, bem como aos comportamentos de risco que deles resultam, nomeadamente nas áreas da saúde, educação, criminalidade, violência, segurança rodoviária, entre outras. Os projetos devem assentar no desenvolvimento de ações e atividades concretas e focar-se em áreas específicas (e.g., homens cuidadores; competências de autonomia pessoal e de cuidados interpessoais; comportamentos não violentos; estilos de vida saudável; etc.). Os grupos-alvo podem ser crianças e jovens em geral ou de grupos específicos (e.g., jovens em centros educativos, crianças e jovens em casas de acolhimento, etc.). No que se refere à plataforma para a promoção de parcerias, partilha e harmonização de metodologias no âmbito de projetos para a prevenção da violência no namoro, em julho de 2020, a CIG lançou, no seu site, o repositório online “Prevenção da Violência no Namoro: Recursos” que tem como objetivo centralizar e disponibilizar materiais produzidos, por entidades públicas e da sociedade civil, nesta área de prevenção, tendo atualmente cerca de 196 materiais, produzidos em 72 projetos/iniciativas.

Finalmente, importa referir que em 2020 foi lançada a campanha #NamorarNãoéSerDon@, em parceria com o Movimento #nãoénormal, ONG, federações e associações académicas e área governativa da Educação, tendo como público-alvo jovens do 2.º, 3.º ciclo, ensino secundário e ensino superior, e tendo alcançado 2 milhões nas redes sociais e 25 peças nos media

2. OBJETIVO ESTRATÉGICO: Apoiar e proteger – ampliar e consolidar a intervenção

*Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - 3, 5, 10, 11, 16 e 17
Eixos e Orientações da ENIND - E1, O1.2, E2, O2.4, E4 e O4.1*

Objetivo específico 2.1. Territorializar as respostas da RNAVVD e especializar a intervenção

Importa referir que o contexto da emergência nacional causada pela pandemia do COVID-19 impôs, logo no primeiro semestre de 2020, a mobilização efetiva de meios e recursos no terreno na coordenação de um verdadeiro plano de contingência em matéria de prevenção e combate à violência doméstica. Foi necessário garantir a segurança durante o isolamento.

Foram adotadas medidas legislativas, destacando-se os decretos de execução da declaração do estado de emergência e as Resoluções do Conselho de Ministros que declararam a situação de calamidade que excecionaram das restrições à circulação as deslocações necessárias para garantir o acolhimento de emergência de vítimas de violência doméstica ou tráfico de seres humanos. Foram considerados essenciais, os serviços de atendimento, acolhimento e transporte de vítimas de violência doméstica que se mantiveram em funcionamento, tendo sido garantido aos respetivos profissionais o acolhimento, em estabelecimento de ensino, de seus filhos ou dependentes a cargo. Procedeu-se ainda à prorrogação do período de acolhimento das vítimas nas casas de abrigo e nas respostas de acolhimento de emergência até 15 de julho de 2020.

A 6 de abril de 2020, por iniciativa da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, e para fazer face ao contexto pandémico, foram abertas duas novas estruturas temporárias de acolhimento de emergência, com vagas para mais **100 pessoas**. Estas estruturas, que dispõem de quartos de isolamento, são geridas por entidades com experiência de intervenção nesta área, que articulam com as autoridades de saúde para agilizar a realização de testes, e articulam-se com as demais estruturas de atendimento em funcionamento. Também **neste contexto pandémico, as estruturas de acolhimento e atendimento da RNAVVD adotaram planos de contingência (incluindo salas de isolamento) e planos de atuação com medidas urgentes** como:

- **criação/reforço dos meios de comunicação/atendimento à distância como videochamada, SMS, Messenger, WhatsApp e email e reforço do atendimento telefónico**, tendo sido mantido e assegurado atendimento presencial em situações urgentes, com equipas em rotatividade;
- designação de uma equipa para situações e pedidos de urgência e monitorização das situações em acompanhamento com maior regularidade;
- articulação estreita com outros serviços e autarquias para responder a necessidades urgentes de acolhimento.

Medida 2.1.1. “Criação e manutenção de respostas de acolhimento de emergência a nível distrital e de estruturas de atendimento a nível municipal”

A 31 de dezembro de 2020², a Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica (RNAVVD) incluía 28 respostas de acolhimento de emergência correspondendo a um total de 288 vagas:

- **Resposta de acolhimento de emergência** : **1769 pessoas** (1071 mulheres e 698 dependentes), estando ocupadas 119 vagas a 31 de dezembro de 2020, o que corresponde a uma taxa de ocupação de 46%.
- **Respostas de Acolhimento de Emergência – Covid-19³**: **338 pessoas** (187 mulheres e 151 dependentes), no contexto destas duas respostas de emergência, a taxa de ocupação a 31 de dezembro de 2020 era de 45%.

No período em análise **estiveram em funcionamento 181 Estruturas de Atendimento abrangendo 264 concelhos, correspondendo a 95% do território nacional, e 35 Casas de Abrigo**. Nestas foram acolhidas 1264 pessoas (645 mulheres e 619 dependentes), a 31 de dezembro encontravam-se ocupadas 447 vagas, correspondente a uma taxa de ocupação de 76%. No total o número de acolhimentos realizados foi de 2.117 mulheres, (destas cerca de 70 com idades superiores a 65 anos) + 1619 crianças/dependentes + 38 homens.

Para fazer face ao risco acrescido de violência decorrente do contexto da pandemia, procedeu-se ao reforço da capacidade de atendimento e informação às vítimas pela CIG, que para além do Serviço de Informação a Vítimas de Violência Doméstica - **800 202 148** (linha telefónica gratuita, funciona 7 dias por semana, 24 horas por dia), passou também a contar com dois novos canais de comunicação:

- **criação do novo endereço violencia.covid@cig.gov.pt** disponível para vítimas e profissionais;
- **criação da nova Linha SMS 3060**, em colaboração com a Fundação Vodafone, **gratuita e confidencial, para que as vítimas possam enviar pedidos de ajuda**. Entrou em funcionamento no dia 27 de março e **recebeu, até ao final de 2020, 268 pedidos de ajuda**.

No total estas 3 linhas de contacto receberam, desde o dia 19 de março até ao dia 31 dezembro 2020, **1575 pedidos de ajuda**.

A 2 de outubro, em resultado de um protocolo entre a CIG e a Fundação Vodafone, foi lançada a App BrightSky, que contém informações sobre violência doméstica, informação sobre serviços de apoio e

² A 31 de dezembro de 2019,, a Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica (RNAVVD) incluía 26 Respostas de Acolhimento de Emergência, sendo que 13 se encontravam em Casa de Abrigo e 13 respostas de emergência em estruturas autónomas, correspondendo a um total de 168 vagas. Nesse ano foram acolhidas 1174 mulheres e 874 dependentes, totalizando, dessa forma, 2048 acolhimentos.

³ Duas estruturas criadas, com carácter excecional, para fazer face à crise de saúde pública, em abril de 2020.

respetivos contactos, uma ferramenta de perceção de risco e uma funcionalidade *convert mode*. A Aplicação Bright Sky é disponibilizada em Português, Inglês, Romeno e Russo.

Em novembro, a CIG disponibilizou um novo Guia de Recursos, no sentido de agilizar o trabalho de profissionais que acompanham e encaminham casos de violência doméstica, concentrando os contactos das entidades que integram a RNAVVD e de outros serviços que relevam para a intervenção.

A 2 de novembro, foi lançada a **Plataforma CIG – Gestão de Vagas**, um portal de base web que sincroniza toda a informação sobre o estado das vagas, para vítimas de violência doméstica em casas abrigo ou em respostas de acolhimento de emergência.

Medida 2.1.2. “Especialização da intervenção para outros tipos de violência na CI e junto de grupos vulneráveis”

São várias as entidades apoiadas com este fim:

A Intervenção junto de mulheres vítimas de violência sexual e perseguição apoiada foi realizada através de 3 Serviços de atendimento especializado para mulheres, na área da Violência Sexual (Lisboa, Porto e Braga).

- A intervenção junto de homens vítimas de VD e de violência e abuso sexual apoiada foi realizada através de 1 centro de atendimento especializado para homens vítimas de abuso sexual (Lisboa).
- A intervenção junto de vítimas em situação de especial vulnerabilidade efetivou-se através de:
 - a) 3 Respostas especializadas de atendimento para vítimas LGBTI de violência doméstica;
 - b) 1 Casa de abrigo para mulheres com deficiência;
 - c) 1 Casa de abrigo para mulheres com problemas de saúde mental;
 - d) 1 Resposta de acolhimento de emergência para população LGBTI.
 - e) 3 respostas para atendimento especializado a vítimas de violência sexual, como acima referido

Em 2020, por iniciativa da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, foram desenvolvidas respostas inéditas em Portugal, para acautelar as necessidades de grupos específicos:

- a) foi criada uma resposta inovadora para melhorar o apoio às vítimas migrantes de violência doméstica e/ou de práticas nefastas, tendo sido aberto um Gabinete de Apoio à Vítima no CNAIM de Lisboa, estando a ser preparado o seu alargamento aos outros CNAIM.
- b) foram também lançados os procedimentos para a criação de uma nova tipologia de resposta específica e inovadora para mulheres idosas vítimas de violência doméstica,

procurando uma proteção integrada que cruze as valências de apoio a mulheres idosas e que sejam vítimas de violência doméstica, até agora inexistente no país. Para este efeito, foi lançado financiamento através do POR do PT 2020, para aberturas de 3 estruturas residenciais para acolhimento de mulheres idosas vítimas de violência, com 120 vagas, no Norte, Centro e Alentejo.

- c) Esteve em preparação, para lançamento em 2021, um aviso com uma dotação de 2.788M€, para equipas de apoio psicológico e psicoterapêutico, focado no trauma, para crianças e jovens vítimas de violência doméstica apoiadas pela RNAVVD; bem como um protocolo entre a CIG e a Ordem dos Psicólogos Portugueses para acompanhar e apoiar a criação destas novas respostas, assegurar a formação e supervisão dos/as psicólogos/as a recrutar para a rede nacional.

Foi ainda aprovada uma alteração ao Decreto Regulamentar n.º 2/2018, de 24 de janeiro, que procedeu ao **aumento do prazo do acolhimento de emergência (para 3 meses, prorrogável por 2 períodos iguais) para vítimas de vulnerabilidade acrescida, designadamente em razão da deficiência, da doença mental, da orientação sexual, da identidade e expressão de género, e da idade.**

Objetivo específico 2.2. Promover a qualidade e a eficácia dos serviços prestados às vítimas.

No âmbito deste objetivo, foram desenvolvidas as seguintes ações:

Medida 2.2.1. “Garantia e reforço da qualidade técnica das entidades que integram a RNAVVD e da intervenção”

O acompanhamento e supervisão técnica da RNAVVD pelas entidades públicas competentes, em conformidade com as atribuições legais da CIG, decorreram numa lógica de continuidade reforçada decorrente da situação pandémica, com cobertura de todo o território nacional.

Assim, tendo em conta o contexto de pandemia, a CIG reforçou a coordenação e o acompanhamento próximo junto da rede de serviços de apoio às vítimas, através da monitorização regular, emissão de orientações e esclarecimentos em linha com as recomendações da saúde e da educação (no apoio no estudo à distância de crianças acolhidas), designadamente:

- Foram desenvolvidos, por iniciativa da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, mecanismos de monitorização e acompanhamento das tendências e necessidades da RNAVVD, para acompanhar de perto os impactos da pandemia, incluindo através da introdução de um modelo de questionário de acompanhamento, com indicadores sobre os fluxos, caracterização das vítimas e de adaptação das estruturas de apoio. Este questionário foi aplicado desde o início da pandemia, com uma regularidade que começou por ser quinzenal, para responder à urgência de adaptação e afetar recursos humanos e logísticos, passando posteriormente a ter uma regularidade mensal.
- Foram feitos levantamentos regulares das necessidades das estruturas da RNAVVD, incluindo no que se refere às aulas à distancia, e a bens alimentares e não alimentares.
- Foi elaborada uma ficha de informação e autodiagnóstico para preparação da RNAVVD.
- Foram realizadas reuniões (online) regulares, com todas as casas de abrigo, respostas de acolhimento de emergência e estruturas de atendimento, com a presença da SECI, tendo em vista: levantamento de necessidades, identificação de constrangimentos, questões críticas e tendências, estratégias locais/regionais. Foram realizadas 12 reuniões regionais.
- Durante o ano 2020 também se intensificaram as reuniões de trabalho entre a tutela e CIG, num total de 7 com o objetivo específico de efetuar um acompanhamento do trabalho que estava a ser desenvolvido com a RNAVVD, ajustar recursos(humanos e logísticos), e proceder ao levantamento de necessidades para que todos os serviços se mantivessem em funcionamento e operacionais.

- A CIG procedeu ao reforço da informação enviada à RNAVDD, designadamente na sequência das orientações emitidas pela DGS e medidas legislativas adotadas de acordo com a evolução pandémica, através da produção de orientações técnicas e sucessivas atualizações.
- A CIG procedeu à divulgação dos instrumentos técnicos únicos para a RNAVDD: Declaração de consentimento informado, Identificação do/a utente e identificação do/a autor/a dos factos, Caracterização dos factos, Registo de ocorrências, Plano de Segurança e Estratégias de promoção da segurança para crianças e jovens, Avaliação das necessidades sociais da VVD e plano individual de intervenção, Relatório de encaminhamento.

No âmbito da garantia e reforço da qualidade técnica, foram desenvolvidos os trabalhos relativos ao processo de Certificação - Estudo avaliativo e de auditoria das entidades que integram ou pretendam integrar a Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica: estruturas de atendimento, respostas de acolhimento de emergência e casas de abrigo. Este processo visa dar cumprimento ao preconizado na alínea i) do Art.º 58º da Lei nº 112/2009, na sua redação atual: “Certificar, para o efeito, as entidades cuja atividade na área da violência doméstica implique, pela sua relevância, integração na rede nacional de apoio às vítimas de violência doméstica”. O procedimento, a cargo de uma equipa de peritos/as externos/as da Coimbra Business School (em curso até 31 de dezembro de 2021) visa aferir do grau de cumprimento de implementação dos Requisitos Mínimos de Intervenção em Situações de Violência Doméstica e dos requisitos legais aplicáveis e suportará o processo de Certificação posterior, da competência da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género. Este processo visa ainda qualificar a prestação de serviços na área da Violência Doméstica e de Género, promovendo a uniformização das respostas de apoio à vítima a nível nacional e tem carácter obrigatório para todas as entidades que integrem ou pretendam integrar a Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica.

Medida 2.2.2. “Reforço do trabalho em rede e implementação de protocolos/fluxogramas de atuação

Conforme acima referido, tendo em conta o contexto pandémico, foram adotadas várias medidas de reforço do trabalho em rede e articulado, designadamente:

- Conforme acima referido, a CIG reforçou a coordenação e o acompanhamento próximo junto da rede de serviços de apoio às vítimas, através da monitorização regular, emissão de orientações e esclarecimentos. Foram realizadas várias reuniões entre profissionais da RNAVDD— durante o ano 2020 foram realizadas 12 reuniões regionais e 39 reuniões bilaterais com as várias entidades da RNAVDD e com as redes em que as mesmas estão integradas. Foi definido um fluxograma de atuação e articulação entre a CIG e o INEM que criou um circuito para garantir a colheita de amostra para casos suspeitos de COVID-19 nas estruturas de acolhimento da RNAVDD.

- Foi criada uma cooperação entre o Programa Nacional de Saúde Mental e a CIG para que os serviços regionais e locais de saúde mental deem apoio às vítimas de violência doméstica sempre que seja solicitado pelos serviços de atendimento da RNAVVD;
- Foi efetivada a agilização do contacto entre a equipa da CIG e pontos focais territoriais das forças de segurança, que acionam de imediato uma patrulha para verificação da ocorrência. Foi ainda intensificada a atuação das forças de segurança em matéria de violência doméstica, com a promoção de contactos com casos conhecidos de violência doméstica, no sentido de verificar eventuais situações de risco elevado e encetar medidas de proteção das vítimas, sendo este um crime de investigação prioritária.
- Foi reforçada a colaboração com as autarquias para divulgação de informação às vítimas e comunidade em geral, e intensificação da intervenção local em matéria de violência doméstica no âmbito das respetivas estratégias de proteção civil e protocolos de atuação locais.
- Foram ativadas várias parcerias pela Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, designadamente para garantir o abastecimento de bens e recursos essenciais, desde bens alimentares, roupa e calçado, medicamentos, produtos de higiene e a doação de equipamentos informáticos às estruturas da RNAVVD.

Neste âmbito, foi lançado, em novembro de 2020, o já anteriormente referido Pacto Contra a Violência, que formaliza esta colaboração entre o Governo e uma rede de parceiros que conta já com 20 organizações (E'LECLERC, SONAE, LIDL, MERCADONA, DNS, GRUPO BEL, BP, CTT, GALP, G. BARRAQUEIRO, CARRIS, CP, APED, METRO DO PORTO, SIEMENS. GULBENKIAN, SIBS, VODAFONE, METRO LISBOA. REN. Foram desenvolvidas várias iniciativas ao longo de 2020, ao abrigo destas parcerias, designadamente:

- **APED – Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição** – divulgação dos materiais de informação e campanha junto dos associados do retalho alimentar; articulação na agilização de contactos e apoios para a distribuição de bens.
- **SONAE MC** – divulgação dos materiais de informação e campanha + doação de bens alimentares e outros às RNAVVD e TSH
- **LIDL** – disseminação das campanhas e informação + doação de bens às RNAVVD e TSH
- **MERCADONA** – disseminação das campanhas e informação + doação de bens às RNAVVD e TSH
- **VODAFONE** – criação da linha 3060 + app Bright Sky
- **SIEMENS, REN e XPAND IT**: doação de equipamentos informáticos para garantir acesso e reforço da ligação das crianças e jovens às escolas
- **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FARMÁCIAS** – Divulgação nas montras das farmácias dos números das estruturas da RNAVVD das recomendações + disseminação das campanhas e informação nas redes sociais. Estão igualmente disponíveis para colaborar com as ONG LGBTI.

- **METRO DO PORTO e METRO LISBOA** – Divulgação números das estruturas da RNAVVD e das recomendações nas carruagens + disseminação das campanhas e informação na rede de muppis das estações e redes sociais. Divulgação de informação na intranet p/ colaboradores-
- **CARRIS** – Divulgação dos números de contacto das estruturas da RNAVVD, das recomendações de segurança e ainda disseminação das campanhas e informação nos respetivos transportes públicos e redes sociais.
- **GRUPO BARRAQUEIRO (Fertagus, Metro Sul Tejo, Rodoviária Lisboa, Rede Expresso)** – Divulgação dos números das estruturas da RNAVVD, das recomendações + disseminação das campanhas e informação nos transportes públicos e redes sociais.
- **CP** – Divulgação números das estruturas da RNAVVD e das recomendações nas carruagens + disseminação das campanhas e informação nas redes sociais.
- **BP e CEPESA**– Divulgação nos postos de combustível dos números das estruturas da RNAVVD e das recomendações + disseminação das campanhas e informação nas redes sociais.
- **GALP** – Disseminação das campanhas e informação nas redes sociais.
- **CTT**– Envio, distribuição e entrega dos computadores às entidades da RNAVVD.
- **DNS** – o design do logotipo e selo por parte do nosso designer; a oferta do nome de domínio .pt e respetivo alojamento; doação de equipamento informático; formação às vítimas de violência doméstica em segurança on-line (será enviada oportunamente proposta de conteúdos e carga horária para se poder calendarizar oportunamente).

A Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ) elaborou a circular n.º 7/2020 de 14 de abril, dirigida às CPCJ, que detalha e assegura uma atuação especial em situações de violência doméstica em fase de pandemia COVID-19. Em maio, foi ainda **criada a Linha Crianças em Perigo 961231111 da CNPDPCJ para facilitar a comunicação de situações de perigo** (acessível a crianças e jovens, familiares, profissionais e sociedade) e que garante o devido encaminhamento destas situações para a CPCJ territorialmente competente. Foi criada uma ficha modelo de sinalização para as escolas, adaptada à nova realidade das aulas virtuais. E no dia 1 de outubro foi circulado por todas as escolas um folheto alertando para situações de violência e informando sobre procedimentos a adotar, com base no Guia de intervenção integrada junto de crianças e jovens vítimas de violência doméstica.

Em complemento ao referido é de notar os resultado do trabalho multissetorial que o Governo tem desenvolvido nesta área, dando cumprimento à [Resolução de Conselho de Ministros n.º 139/2019](#), de 19 de agosto, que aprovou novas medidas em matéria de prevenção e combate à violência contra as mulheres e violência doméstica:

– **Manual de Atuação Funcional a adotar pelos Órgãos de Polícia Criminal (OPC) nas 72 horas subsequentes à apresentação de denúncia por maus-tratos cometidos em contexto de violência doméstica**. Este manual agiliza a atuação dos OPC (GNR, PSP e PJ), descrevendo os procedimentos que se iniciam com a apresentação da denúncia e que visam a proteção e apoio à vítima, incluindo a preservação e aquisição

urgente de prova, a contenção e definição da situação processual da pessoa agressora e a subsequente intervenção judiciária e social integrada. Contou com a participação de: MEP, MAI, MJ, Centro de Estudos Judiciários e Procuradoria Geral da República.

– **Plano Anual de Formação Conjunta Violência Contra as Mulheres e Violência Doméstica.** Sendo o primeiro plano de formação comum aos vários setores que intervêm nesta área, o mesmo assenta na uniformização de conceitos, na definição de conteúdos e metodologias formativas baseadas na análise de casos concretos, e na identificação de uma bolsa de formadores/as especializados/as. O plano garante, assim, que estes setores baseiem a sua atuação numa visão integrada, multidisciplinar e interdisciplinar dos conteúdos formativos, acautelando o grau de especialização necessário. Contou com a participação de MEP, MAI, MJ, MEDU, MS, Centro de Estudos Judiciários, Conselho Superior de Magistratura e Procuradoria Geral da República,

Ainda no quadro da RCM n.º 139/2019, de 19 de agosto, o Grupo de trabalho constituído por diferentes áreas governativas avançou nos trabalhos no âmbito da revisão dos modelos de atribuição do estatuto de vítima e do auto de notícia/denúncia-padrão de violência doméstica; ao nível da definição das respostas urgentes de intervenção, cuja materialização se prevê através de projetos-piloto; e ainda tendo em vista a revisão do modelo de avaliação de risco da vítima, incluindo indicadores relativos a crianças e jovens.

2.3. Rever o quadro legal e respetiva aplicação

No que se refere à medida 2.3.1. “Promoção de estudos/avaliações sobre a legislação e respetiva aplicação”, na sequência da RCM n.º 139/2019, de 19 de agosto, o Governo aprovou a Proposta de lei 28/XIV (que altera a Lei da Violência Doméstica), a qual, entre outros:

- Determina que no prazo de 72 horas sejam promovidas diligências probatórias de avaliação do enquadramento da vítima quanto à avaliação do risco de prática de novos atos de violência contra a vítima e outras pessoas que com ela se relacionem, pelo Ministério Público (MP) ou pelos órgãos de polícia criminal, bem como nos casos em que haja detenção do arguido.
- Atribui competências cíveis aos tribunais criminais para o proferimento de decisões provisórias urgentes de proteção da vítima, tais como a regulação provisória do exercício das responsabilidades parentais, a utilização provisória da casa de morada de família e a guarda de animais de companhia, sendo imediatamente comunicadas ao MP do tribunal competente.
- Alarga o âmbito da Base de Dados de Violência contra as Mulheres e Violência Doméstica, no contexto do processo de melhoria, harmonização e atualização dos dados oficiais sobre violência contra as mulheres e violência doméstica em curso, designadamente através da adaptação e harmonização dos mecanismos de recolha e sistemas de informação.

Em termos de medidas legislativas, importa ainda referir:

- Decreto-Lei n.º 101/2020, de 26 de novembro, que procede à criação de uma licença especial para reestruturação familiar e do respetivo subsídio, no âmbito do crime de violência doméstica.
- Decreto Regulamentar n.º 3/2020, de 14 de agosto, que altera (primeira alteração) o Decreto Regulamentar n.º 2/2018, de 24 de janeiro, que regula as condições de organização e funcionamento das estruturas de atendimento, das respostas de acolhimento de emergência e das casas de abrigo que integram a rede nacional de apoio às vítimas de violência doméstica, prevista na Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, na sua redação atual. Esta alteração procedeu ao aumento do prazo do acolhimento de emergência (para 3 meses, prorrogável por 2 períodos iguais) para vítimas de vulnerabilidade acrescida, designadamente em razão da deficiência, da doença mental, da orientação sexual, da identidade e expressão de género, e da idade.
- Despacho n.º 5374/2020, de 11 de maio, que aprova os modelos de instrumentos previstos no Decreto Regulamentar n.º 2/2018, de 24 de janeiro, diploma que regula as condições de organização e de funcionamento das estruturas de atendimento, das respostas de acolhimento de emergência e das casas de abrigo que integram a Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica.
- No contexto pandémico, foi prorrogado **até 15 de julho o período de acolhimento**, quer nas casas de abrigo, quer nas respostas de acolhimento de emergência da RNAVVD.

Medida 2.3.2. “Reformulação dos pressupostos de prestação dos serviços de informação jurídica a vítimas de VMVD, com cobertura nacional”

De referir neste âmbito, a iniciativa da AR, designadamente no que se refere aos seguintes alterações legislativas:

- Lei n.º 54/2020, de 26 de agosto, que alterou o artigo 20.º da [Lei n.º 112/2009](#), de 16 de setembro, permitindo à vítima requerer que a sua morada seja ocultada nas notificações das autoridades competentes que tenham o suspeito ou o arguido como destinatário.
- Lei n.º 2/2020, de 31 de março (OE2020), que alterou o artigo 25.º da [Lei n.º 112/2009](#), de 16 de setembro, estabelecendo que é garantida à vítima, com prontidão, consulta jurídica a efetuar por advogado, bem como a célere e sequente concessão de apoio judiciário, com natureza urgente, nos termos legais; e que aditou o artigo 8.º-C à [Lei n.º 34/2004](#), de 29 de julho, estabelecendo que no caso de atribuição do estatuto de vítima do crime de violência doméstica previsto no artigo 152.º do Código Penal, nos termos da Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, presume-se, até prova em contrário, que a vítima se encontra em situação de insuficiência económica. Nestes casos, é garantida à vítima a célere e sequente concessão de apoio judiciário, com natureza urgente.

Entretanto, iniciou em 2020, no âmbito do apoio EEAGrants (programa Conciliação e Igualdade de Género, operado pela CIG), o estudo avaliativo sobre o impacto das medidas aplicadas a pessoas agressoras, desenvolvido pelo CES (através do Observatório Permanente da Justiça), a concluir em 2021. O estudo é desenvolvido em parceria com o Norwegian Centre for Violence and Traumatic Stress Studies, PGR, CSM, PSP e DGRSP. Este estudo é desenvolvido no âmbito da RCM 139/2019, de 19 de agosto.

Objetivo específico 2.4. Garantir a proteção e a segurança das vítimas.

No âmbito deste objetivo, foram desenvolvidas as seguintes ações:

Medida 2.4.2. “Garantia de transporte gratuito e seguro para as respostas de acolhimento da RNAVVD”

Em 2020 foram realizados 834 transportes de vítimas de violência doméstica (serviço coordenado pela CIG), que abrangeram 1463 vítimas.

Medida 2.4.4. “Criação e qualificação de espaços securitários”

Em 2020 foram instalados 6 Gabinetes de Atendimento a Vítima de Violência de Género (GAV) nos Departamentos de Investigação e Acção Penal (DIAP) de Braga, Aveiro, Coimbra, Lisboa Oeste, Lisboa Norte e Faro. Para este efeito, o Ministério da Justiça e a Procuradoria-Geral da República estabeleceram protocolos com a APAV (Braga e Faro) e UMAR (Coimbra, Lisboa Oeste, Lisboa Norte, Aveiro), para assegurar a integração de TAV nestes gabinetes..

Em 2020, foi realizada a avaliação do atual modelo de organização da intervenção dos GAV nos DIAP com vista à ampliação da cobertura. O balanço é positivo:

- Durante o ano de 2020 os 6 Gabinetes de Atendimento a Vítima de Violência de Género (GAV) nos Departamentos de Investigação e Acção Penal (DIAP) realizaram um total de 6 354 atendimentos a um total de 905 vítimas, das quais 77,5% eram do sexo feminino e 22,5% do sexo masculino. Proceram ainda ao atendimento de um total de 295 crianças.
- O GAV de Faro realizou um total de 2013 atendimentos a 214 vítimas (80% do sexo feminino e 20% do sexo masculino), seguindo-se por ordem decrescente de atendimentos, o GAV de Braga com um total de 1488 atendimentos a 234 vítimas (80% do sexo feminino e 20% do sexo masculino), o GAV Margem Sul com um total de 1241 atendimentos a 131 vítimas (77% do sexo feminino e 23% do sexo masculino), o GAV Lisboa-Norte com 938 atendimentos a 171 vítimas (69% do sexo feminino e 31% do sexo masculino), o GAV Lisboa-Oeste com 438 atendimentos a 101 vítimas (70% do sexo

feminino e 30% do sexo masculino), e por fim, o GAV de Coimbra com 236 atendimentos a 54 vítimas (89% do sexo feminino e 11% do sexo masculino),

- Relativamente ao atendimento dos 6 Gabinetes de Atendimento a Vítima de Violência de Género (GAV) nos Departamentos de Investigação e Acção Penal (DIAP) a crianças, destaca-se ainda que o GAV Lisboa Norte interveio com 100 crianças, seguindo-se, o GAV de Lisboa-Oeste com 77 crianças, o GAV Margem Sul com 46 crianças, o GAV Faro com 37 crianças, o GAV Braga com 31 crianças e o GAV Coimbra com 4 crianças.

Segundo o RASI 2020, em finais de 2020, cerca de 71,6% dos postos e esquadras de competência territorial possuía uma SAV (463 num universo de 646); nos restantes, este atendimento realiza-se geralmente num espaço que reúna as condições adequadas à situação. Às 463 SAV acrescem 9 SAV existentes em outras subunidades/unidades da PSP, perfazendo um total de 472 SAV.

Regista-se ainda o Despacho n.º 11718-A/2020, de 25 de novembro, do Ministro da Administração Interna, que aprova o Regulamento das Condições Materiais das Salas de Atendimento à Vítima em Estabelecimento Policial, constituindo-se como reforço do permanente empenhamento das FS na melhoria da qualidade do atendimento às vítimas, designadamente as especialmente vulneráveis e, em particular, as vítimas de maus tratos cometidos no contexto de violência doméstica.

Objetivo específico 2.5. Promover o empoderamento das vítimas.

Medida 2.5.1. “Desenvolvimento de medidas de ação positiva em matéria de autonomização das vítimas de VMVD”

Em 2018, a Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade procedeu ao reforço dos protocolos existentes em matéria de disponibilização de habitação a vítimas de VD, entre, por um lado, a CIG e o IHRU e, por outro, a CIG e a ANMP. Esta reestruturação e renovação de protocolos impulsionou o aumento do envolvimento dos municípios e o n.º de apoios atribuídos a vítimas de violência doméstica, sendo que entre 2014 e 2020, contabilizam-se um total de 466 fogos atribuídos e 98 fogos de arrendamento a baixo custo.

No que respeita ao Protocolo CIG/IHRU, este foi revisto a 26 de junho de 2018, com os objetivos de, entre outros, alargar o seu âmbito de aplicação às estruturas de atendimento e respostas de acolhimento de emergência da RNAVVD (que não se encontravam incluídas), determinar um número mínimo de atribuição de fogos e enquadrar na Nova Geração de Políticas de Habitação, sendo que, em 2020 tinha sido atribuídos mais 56 fogos do que em 2014. Assim, os dados com reporte ao ano 2020 são os seguintes:

- Pedidos de habitação recebidos por vítimas de VD: 142
- Fogos atribuídos a vítimas de VD: 65
- Pedidos arquivados: 44

Relativamente à cooperação entre a CIG e a ANMP (Municípios solidários), em fevereiro de 2019, foi assinado um novo Protocolo de Cooperação entre a CIG e a ANMP com o objetivo de “instituir uma cooperação institucional entre as partes no âmbito do processo de autonomização e empoderamento das vítimas de violência doméstica, sinalizadas pelas respostas de acolhimento de emergência e das casas de abrigo integradas na RNAVVD, encontrando soluções que possam dar resposta às suas necessidades de habitação aquando da sua saída e retorno à vida na comunidade”, e que substitui o Protocolo celebrado em 2012. Desde essa data verificou-se um novo impulso, sendo que, atualmente, já 172 Municípios estabeleceram este Protocolo de Cooperação (aumento de 37% relativamente a 2015). No âmbito deste protocolo, para além de fogos de habitação social, os municípios também atribuem fogos de arrendamento a baixo custo e apoios no âmbito dos Serviço de Ação Social. Dos dados reportados por 138 dos Municípios aderentes, destaca-se:

- 58 fogos de habitação social
- 31 fogos de arrendamento a baixo custo;
- 302 vítimas de VD apoiadas no Serviço de Ação Social;
- 298 agregados apoiados.

Tem sido também feito um trabalho de articulação com os municípios para que as novas estratégias de habitação que os municípios estão a aprovar, tenham em linha de conta as necessidades de habitação para as vítimas de violência doméstica, sendo este um trabalho que a CIG tem vindo a desenvolver com os mesmos, para que nas suas estratégias contemplem medidas concretas para a habitação.

Relativamente ao número de vítimas integradas em medidas de emprego e de formação profissional ou no mercado de trabalho, na sequência de atendimentos efetuados pelos/as técnicos/as do IEF, das pessoas encaminhadas pela RNAVVD para este serviço da Administração Pública, 39,3% (Conforme dados do IEF, 39.3% das vítimas sinalizadas – num total de 141 pessoas – foram integradas em medidas de emprego e formação profissional) foram integradas em medidas de emprego e formação profissional ou no mercado de trabalho.

Já no que respeita ao apoio financeiro à autonomização das vítimas acolhidas na RNAVVD, foi atribuído um volume financeiro de aproximadamente 136 000 €, para apoio a 153 mulheres que haviam estado acolhidas em Casa de Abrigo. Entre 2014 e 2020, foi atribuído mais de 1,2M€, a cerca de 1767 mulheres e 710 crianças. Conforme consta do relatório anual de acompanhamento da RNAVVD: durante o ano de 2020, das 413 mulheres que saíram da CA, 63% autonomizaram-se sem recurso ao fundo de autonomização e 37% fizeram-no com recurso ao referido fundo. Ou seja, 153 mulheres,.

Neste contexto, refere-se novamente o Decreto-Lei n.º 101/2020, de 26 de novembro, que procede à criação de uma licença especial para reestruturação familiar e do respetivo subsídio, no âmbito do crime de violência doméstica.

Relativamente ao Projeto “A Escola vai à casa de Abrigo”, no ano letivo 2019/2020, este decorreu em 13 Casas de Abrigo (36% do total), com a participação de 14 docentes e abrangendo 89 utentes. No ano letivo seguinte – 2020/2021 – e não obstante 16 casas de abrigo terem manifestado a sua intenção de integração no projeto, por motivos relacionados com a situação pandémica, o mesmo não se efetivou.

De referir que desde março 2019 e durante todo o ano de 2020, foram encetados contactos com a RNAVVD para aferir as necessidades de cada estrutura e território tendo em conta o período de exceção, para apoiar as atividades letivas das crianças e jovens acolhidas, ou para que as vítimas pudessem dar continuidade a projetos educativos e potenciar a procura de emprego. Foram distribuídos computadores e outros bens no sentido de minimizar o impacto do confinamento.

De referir ainda que tendo em conta o contexto pandémico, foi prorrogado **até 15 de julho o período de acolhimento**, quer nas casas de abrigo, quer nas respostas de acolhimento de emergência da RNAVVD.

3. OBJETIVO ESTRATÉGICO: Intervir junto das pessoas agressoras, promovendo uma cultura de responsabilização

*Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - 3, 5, 10, 16 e 17
Eixos e Orientações da ENIND - E1, O1.2, E2, O2.4, E4 e O4.1*

Objetivo específico 3.2. Consolidar, ampliar e avaliar a intervenção com pessoas agressoras.

No âmbito deste objetivo, foram desenvolvidas as seguintes ações:

Medida 3.2.1. “Aplicação do PAVD a pessoas agressoras com penas ou medidas judiciais que obriguem à aplicação do programa e que tecnicamente reúnam condições para a sua frequência, incluindo em meio prisional”

Em 2020 frequentaram Programa (PAVD/CONTIGO) um total acumulado de 2247 agressores de violência doméstica enquadrados em medidas judiciais com obrigação de frequência de Programa. Em corte a 31-12-2020 frequentavam PAVD/CONTIGO um total de 1752 agressores.

Foram realizadas um total de 7 ações de formação, 5 das quais em ambiente digital, dirigidas a um total de 126 formandos/as.

Medida 3.2.2. “Consolidação do programa de intervenção para agressores/as sexuais em meio prisional e alargamento ao cumprimento de penas e medidas de execução na comunidade”

Em 2020 frequentaram o Programa de Intervenção Técnica dirigido a Agressores Sexuais um acumulado de 77 reclusos condenados por crimes de violência doméstica.

Medida 3.2.4. “Fiscalização das proibições de contactos, com recurso à Vigilância Eletrónica”

Medidas de coação aplicadas no âmbito do crime de violência doméstica:- Medidas de coação de afastamento em vigor -com vigilância eletrónica- total 2020 – 643.

Dos dados referentes ao ano de 2020, e respetivo período homólogo, destaca-se o aumento do número de medidas judiciais que visam a proteção da vítima e afastamento do agressor:

- Reclusos por crime de violência doméstica (+11%).
- Reclusos em cumprimento de prisão preventiva (+26,2%).
- Reclusos em cumprimento de prisão efetiva (+7,2%)
- Medidas de coação de afastamento (+ 23,1%)
- Medidas de coação de afastamento com vigilância eletrónica (+27,6%)
- Pessoas integradas em programas para agressores, na comunidade (+18,6%).
- Pessoas abrangidas por teleassistência no âmbito de crime de violência doméstica (+33,3%)

Estes dados são objeto de reporte público regular na publicação de dados trimestrais que começaram a ser lançados em 2020 por iniciativa do Governo e estão disponíveis em <https://www.cig.gov.pt/area-portal-da-violencia/portal-violencia-domestica/indicadores-estatisticos/>

4. OBJETIVO ESTRATÉGICO: Qualificar profissionais e serviços para a intervenção

*Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - 5, 10, 16 e 17
Eixos e Orientações da ENIND - E1, O1.2, E2, O2.4, E4 e O4.1*

Objetivo específico 4.1. Capacitar, inicial e continuamente, profissionais para a intervenção em VMVD.

Durante o ano de 2020, a CIG, em conformidade com a RCM nº 139/2019, de 19 de agosto, integrou o grupo de trabalho, coordenado pela Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, que concebeu o (acima referido) Plano de Formação Conjunta para a Administração Pública⁴, que visa, entre outros, cumprir o disposto no artigo 6.º da Convenção de Istambul, integrando uma perspetiva de género, e encontra-se alinhado com o previsto no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 5 – alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e raparigas – da Agenda 2030, que visa eliminar todos os obstáculos estruturais que se colocam à igualdade entre mulheres e homens, ao empoderamento e ao pleno gozo dos direitos de mulheres e raparigas, tanto no plano interno, como no plano da cooperação para o desenvolvimento.

O Plano Anual de Formação Conjunta em Violência contra as Mulheres e Violência Doméstica para a Administração Pública, está estruturado em três percursos formativos, num total de **14 cursos**. O financiamento do Plano Anual é assegurado pelo PT2020 com uma dotação global 7.7 milhões de euros, através de convite ao INA.

Com ações previstas até ao final do primeiro semestre de 2023, o plano vai envolver **mais de 12 mil formandos**, em mais de sete mil horas de formação certificada, de **cinco áreas governativas** – Administração Interna, Justiça, Educação, Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Saúde. A formação prevê, pela primeira vez, a uniformização dos pressupostos de atuação e a definição de procedimentos coordenados entre as várias partes envolvidas, em linha com as recomendações do Grupo de Peritos para o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica do Conselho da Europa, da Equipa de Análise Retrospetiva de Homicídios em Violência Doméstica, e da Comissão Técnica Multidisciplinar criada em março de 2019.

Este Plano de Formação é resultado do trabalho multissetorial que o Governo tem desenvolvido nesta área, dando cumprimento à **Resolução de Conselho de Ministros n.º 139/2019, de 19 de agosto**, que aprovou

⁴ https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2020/06/172-20_PLANO_ANUAL_FORMACAO.pdf

novas medidas em matéria de prevenção e combate à violência contra as mulheres e violência doméstica. Na elaboração desse plano estiveram envolvidas as áreas governativas da Presidência, através da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, a Administração Interna, Justiça, Educação, Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, e Saúde, em articulação com a Procuradoria-Geral da República e o Centro de Estudos Judiciários. No âmbito deste objetivo, foram desenvolvidas as seguintes ações:

Medida 4.1.1. “Qualificação de magistrados/as e outros/as profissionais do sistema de administração da justiça e da administração interna, tendo em conta designadamente as recomendações da EARHVD”:

De referir que este Plano contempla, ainda, uma oferta Formativa, ministrada pelo CEJ, destinada a magistrados e funcionários judiciais. De referir ainda que, no âmbito da parceria estabelecida entre a CIG e o CEJ, procedeu-se à revisão do ebook sobre VD e em matéria de formação, nomeadamente para criação de um curso de formação elearning.

Em 2020, o CEJ ministrou, em sede de formação contínua, ações referentes à temática da violência doméstica e de género, incluindo a proteção de crianças em contexto de violência doméstica, avaliação e Gestão de Risco de Violência Doméstica (com a duração de 30 horas), bem como a intervenção na área da mutilação genital feminina.

A DGJ através do Centro de Formação informa que, em 2020, foi ministrado a Oficiais de Justiça, em parceria com a APAV, um curso com relevância quanto à temática em apreço: “Apoio a crianças e jovens vítimas de violência sexual”. Neste curso com uma carga horária de 21 horas, inicialmente organizado na modalidade b-learning, foram realizadas 3 ações de formação nestes moldes, contando com a participação de 23 formandos.

Ainda no âmbito da formação, foram dinamizadas, pelas diferentes Administrações Regionais de Saúde, algumas das ações de formação previstas nos Planos Anuais de Formação dirigidos aos/às profissionais dos NACJR - Núcleo de Apoio a Crianças e Jovens em Risco) e das EPVA - Equipa de Prevenção da Violência em Adultos. Uma parte considerável das ações previstas para 2020, dirigidas a profissionais de saúde, tiveram que ser recalendarizadas para 2021, em virtude da crise de saúde pública que mobilizou uma grande parte destes/as profissionais para outras vertentes de intervenção.

Medida 4.1.2. “Capacitação e especialização de profissionais, tendo em conta designadamente as recomendações da EARHVD”

No âmbito do Plano de Formação já anteriormente referido destina-se às várias categorias de profissionais que, em diversos momentos e contextos, contactam com situações de violência doméstica, a saber:

- **Profissionais não especializados/as:** profissionais de serviços e organismos da Administração Pública Central, Regional e Local, e de outros que prestem serviço público, que, tendo uma intervenção de carácter genérico no âmbito das respetivas atribuições, tomem conhecimento de uma situação que pode configurar VMVD. Estes profissionais devem adquirir as seguintes competências essenciais:
 - Identificação da situação de violência (screening)
 - Atendimento
 - Identificação do risco
 - Referenciação para profissionais ou serviços especializados
- **Profissionais especializados/as:** profissionais de serviços e organismos da Administração Pública Central, Regional e Local, e de outros que prestem serviço público, que, em cada uma das áreas de atuação, intervêm de forma especializada cada vez que seja identificada, por si ou por profissionais não especializados/as, uma situação de VMVD. No âmbito das respetivas atribuições, estes/as profissionais devem adquirir as competências referidas para os/as profissionais não especializados, bem como:
 - Avaliação e gestão do risco.
 - Avaliação das necessidades da vítima e prestação de apoio.
 - Proteção e segurança adequadas.
 - Elaboração de plano de segurança.
 - Articulação com a Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica (RNAVVD).
- **Técnicos/as de Apoio à Vítima (TAV):** profissionais a exercer funções nas estruturas e respostas da RNAVVD, habilitados para o efeito nos termos do disposto no Despacho n.º 6810-A/2010, de 16.04.2010, designadamente pela frequência, com aproveitamento, de 90 horas de formação para técnicos de apoio à vítima. E,
- **Magistrados/as Judiciais e do Ministério Público, incluindo os/as Juizes/as Presidentes dos Tribunais de Comarca e Magistrados/as do Ministério Público Coordenadores/as de Comarca.**

Organizado numa estrutura modular, este Plano de Formação conjunta integra um tronco comum e percursos formativos autónomos, através de módulos e sub-módulos, a selecionar por cada área ou setor em função de uma avaliação de diagnóstico e do perfil de saída, tendo em vista a constituição de itinerários que respondam às necessidades do exercício profissional dos/as destinatários/as. Os módulos e sub-módulos de formação são comuns para profissionais de diferentes áreas ou setores e autónomos em termos de aprendizagem e de aquisição de competências, embora interligados numa lógica de complementaridade, tendo em vista, em função das necessidades identificadas, possibilitar a constituição de ações mais amplas ou

abrangentes. Tendo em conta, entre outras, as recomendações emanadas pela EARHVD, a estrutura formativa versa temáticas como:

- Terminologia conceptual e técnica em matéria de VMVD (Violência contra as mulheres e violência doméstica)
 - Diplomas e experiências nacionais e internacionais
 - Visão integrada da prevenção e intervenção
 - Análise retrospectiva de homicídio em violência doméstica
 - Regime Jurídico
 - Procedimentos a adotar nas 72 horas após denúncia por crime de violência doméstica
 - Meios de prova e de obtenção de prova
 - Avaliação e gestão do risco de revitimação
 - Intervenção com a pessoa agressora
 - Prevenção, deteção e denúncia do crime de violência doméstica
 - Mobilização de recursos e apoios às vítimas
 - Atendimento, acolhimento, informação e apoio à vítima
 - Intervenção integrada junto de crianças ou jovens vítimas de violência doméstica
 - Vítimas em situação de vulnerabilidade acrescida: Interseccionalidade, múltiplas discriminações, pessoas com deficiência, pessoas LGBTI, pessoas migrantes e refugiadas, população idosa.
- Portal da Violência Doméstica criado, disponível em: <https://www.cig.gov.pt/area-portal-da-violencia/portal-violencia-domestica/indicadores-estatisticos>.
 - A DGPI assinalou o Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres com destaque estatístico sobre pessoas condenadas por homicídio conjugal. Neste documento são apresentados os dados sobre o número de pessoas condenadas, nos anos de 2007 a 2019, em crimes de homicídio do cônjuge ou companheiro(a), bem como a percentagem que este representa no número total de pessoas condenadas pelo crime de homicídio. São ainda apresentados, para o ano de 2019, os dados sobre o número e a caracterização das pessoas vítimas desses crimes; A DGPI publicou, em novembro de 2020, tradução do Relatório Explicativo da Convenção do Conselho da Europa para a Proteção das Crianças contra a Exploração Sexual e os Abusos Sexuais; Em outubro de 2020, a Polícia Judiciária divulgou os resultados do estudo sobre os inquéritos nos homicídios no âmbito da violência doméstica. Este estudo tem por base a informação produzida no decurso da investigação dos inquéritos de homicídio nas relações de intimidade ocorridos entre 2014 e 2019.
- O documento pode ser consultado em: https://www.policiajudiciaria.pt/wp-content/uploads/2020/10/Estudo_Homicidios-intimidade-2014-2019_UCI.pdf

Relativamente à parceria com o CEJ para revisão do ebook sobre VD e em matéria de formação, nomeadamente para criação de um curso de formação elearning, sublinhe-se que foi publicado o ebook – “Violência Doméstica e de Género e Mutilação Genital Feminina”. O CEJ publicou ainda, em colaboração com a CIG, o manual pluridisciplinar “Violência Doméstica, implicações sociológicas, psicológicas e jurídicas do fenómeno, 2.ª edição, em dezembro de 2020.

No âmbito do EEA Grants 2014-2021 teve início um projeto bilateral Portugal/Noruega, de formação de magistrados/as dos dois países: Working with Judges to prevent and combat domestic and gender-based violence, estabelecido com base numa parceria da CIG e o CEJ, por parte de Portugal, e os Courts of Norway, por parte da Noruega. Os objetivos deste projeto bilateral são a partilha de boas práticas face à experiência portuguesa no processo avaliativo da implementação da Convenção de Istambul pelo GREVIO.

5. OBJETIVO ESTRATÉGICO: Investigar, monitorizar e avaliar as políticas públicas

*Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - 3, 5, 10, 16 e 17
Eixos e Orientações da ENIND - E1, O1.1, O1.2, E2, O2.4, E4, O4.1*

Objetivo específico 5.1. Melhorar as estatísticas na área da VMVD.

Medida 5.1.1. “Criação de indicadores estatísticos setoriais para a monitorização periódica da problemática a nível nacional, incluindo numa perspetiva interseccional”

A RCM nº 139/2019, de 19 de agosto prevê a melhoria, a harmonização e a atualização permanente dos dados oficiais sobre violência contra as mulheres e violência doméstica, a promover pelas áreas governativas da administração interna e da justiça, juntamente com as da modernização administrativa, da cidadania e igualdade, e do trabalho, solidariedade e segurança social, e em articulação com a Procuradoria-Geral da República (PGR), neste âmbito existiram os seguintes desenvolvimentos:

Esta base de dados (BDVMVD) permitirá agregar dados de várias áreas governativas, facilitando a permanente atualização dos dados oficiais sobre violência doméstica. Esta base de dados permitirá interoperabilidade e centralização dos dados. A BDVMVD ficou inscrita como medida simplex estando a sua conclusão prevista para 2021, foram realizadas durante o ano diversas reuniões do GT 72 horas para aperfeiçoamento e celeridade deste instrumento.

Importa referir novamente que o Governo aprovou a Proposta de lei 28/XIV (que altera a Lei da Violência Doméstica), a qual, entre outros alarga o âmbito da Base de Dados de Violência contra as Mulheres e

Violência Doméstica, no contexto do processo de melhoria, harmonização e atualização dos dados oficiais sobre violência contra as mulheres e violência doméstica em curso, designadamente através da adaptação e harmonização dos mecanismos de recolha e sistemas de informação. Entretanto, o Governo comprometeu-se a promover uma publicação trimestral de um conjunto de dados relativos a crimes cometidos em contexto de violência doméstica, o que tem vindo a fazer regularmente, sendo os dados disponibilizados também no site da CIG em <https://www.cig.gov.pt/area-portal-da-violencia/portal-violencia-domestica/indicadores-estatisticos/>

Estes dados incluem os seguintes indicadores:

1. Ocorrências participadas à PSP e GNR (fonte: PSP e GNR)
2. Suspensões provisórias do processo executadas com acompanhamento pela DGRSP (fonte: DGRSP)
3. Reclusos por crime de violência doméstica (fonte: DGRSP), desagregado por 3.1. Reclusos – total; 3.2. Reclusos em situação de prisão preventiva; 3.3. Reclusos em cumprimento de pena de prisão efetiva
4. Medidas de coação aplicadas no âmbito do crime de violência doméstica (fonte: DGRSP), desagregado por 4.1. Medidas de coação de afastamento em vigor – total; 4.2. Medidas de coação de afastamento em vigor - com vigilância eletrónica; 4.3. Medidas de coação de afastamento em vigor - sem vigilância eletrónica
5. Programa para agressores em violência doméstica (fonte: DGRSP), desagregado por 5.1. Pessoas integradas em programas para agressores – total; 5.2. Pessoas integradas em programas para agressores - em meio prisional; 5.3. Pessoas integradas em programas para agressores - na comunidade
6. Teleassistência - pessoas abrangidas por teleassistência no âmbito de crime de violência doméstica (fonte: CIG)
7. Alhimentos na RNAVVD (fonte: CIG), desagregado por 7.1. Pessoas em situação de acolhimento – total; 7.2. Mulheres em situação de acolhimento; 7.3. Crianças em situação de acolhimento
8. Transporte de vítimas, desagregado por 8.1. Transportes realizados; 8.2. Vítimas transportadas – total; 8.3. Vítimas transportadas – mulheres; 8.4. Vítimas transportadas – crianças
9. Homicídio voluntário em contexto de Violência Doméstica (quando entre autor e vítima existir qualquer das relações previstas no n.º do artigo 152.º do Código Penal), desagregado por 9.1. Vítimas – total; 9.2. Mulheres; 9.3. Crianças; 9.4. Homens

De referir ainda que foi lançado o Portal da Violência Doméstica, disponível em: <https://www.cig.gov.pt/area-portal-da-violencia/portal-violencia-domestica/indicadores-estatisticos/>, numa ótica de transparência e boa governação, e visando disponibilizar informação sobre direitos, legislação aplicável e recursos, bem como um conjunto de indicadores de estatística em áreas centrais de intervenção do Estado, tais como a Justiça, a Administração Interna e a Igualdade, incluindo a sua evolução.

No sentido de conhecer os impactos da pandemia, a Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), em articulação com a Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade, e com o apoio da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG), atribuiu um apoio especial, “GENDER RESEARCH 4 COVID 19”, a projetos e iniciativas que permitissem a produção e difusão de conhecimento sobre os impactos de género da pandemia provocada pela COVID-19 e da divulgação dos planos de contingência e medidas adotadas para a conter e resolver. O concurso esteve aberto entre 15 de maio e 2 de junho de 2020 (com uma dotação global de 500 mil €), para apoiar novos estudos sobre os impactos de género da atual pandemia, em 3 linhas de investigação: género e mercado de trabalho; quotidianos, estereótipos e papéis de género; e violência contra as mulheres e violência doméstica (focando nos padrões e dinâmicas de violência, respostas do Estado e sociedade, e ferramentas e instrumentos de prevenção e resposta). Foram recebidas 140 candidaturas elegíveis, estando a ser apoiados 15 projetos. Em matéria de violência contra as mulheres e violência doméstica, foram aprovados os seguintes projetos:

Título do projeto	Coordenador	Instituição contratante	Financiamento atribuído
O Impacto do SARS-CoV-2 nos determinantes sociais da Violência de Género: Propostas de Ação e Intervenção.	José Manuel Peixoto Caldas	Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto (ISPUP)	27 149,00 €
Violência contra as Mulheres e Violência Doméstica (VMVD) em Tempos de Pandemia: caracterização, desafios e oportunidades no apoio à distância (AaD).	Cristina Branca Bento de Matos Soeiro	Associação Portuguesa de Apoio à Vítima	39 584,00 €
Violência online contra as mulheres: prevenir e combater a misoginia e a violência em contexto digital a partir da experiência da pandemia de COVID-19	Rita Joana Basilio de Simões	Universidade de Coimbra	39 053,51 €
Violência nas relações de intimidade em tempos de Covid-19: desigualdades de género e (novos) contornos da violência doméstica? (VD@Covid19)	Sónia Dias	Universidade Nova de Lisboa	19 800,00 €
App SafeCheck - Avaliação e gestão do risco com vítimas de violência nas relações de intimidade	Maria Anita Carvalho dos Santos	Maiêutica, Cooperativa de Ensino Superior, C.R.L.	21 628,00 €
Dias de confinamento e de violência: a resposta dos serviços de apoio a vítimas de violência doméstica em tempos de pandemia de COVID19, em Portugal	Maria das Dores Horta Guerreiro	ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa	25 668,00 €
O impacto da COVID-19 na violência contra as mulheres: uma análise longitudinal	Manuel Gaspar da Silva Lisboa	Universidade Nova de Lisboa	39 960,00 €
FAROL - Ferramentas de Ação e Referenciais de formação, com o Objetivo de apoiar uma vida Livre de violência de género e violência doméstica	Dalia Costa	Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSIP-ULisboa)	39 437,50 €

- A DGPJ assinalou o Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres com destaque estatístico sobre pessoas condenadas por homicídio conjugal. Neste documento são apresentados os dados sobre o número de pessoas condenadas, nos anos de 2007 a 2019, em crimes de homicídio do cônjuge ou companheiro(a), bem como a percentagem que este representa no número total de pessoas condenadas pelo crime de homicídio. São ainda apresentados, para o ano de 2019, os dados sobre o número e a caracterização das pessoas vítimas desses crimes; A DGPJ publicou, em novembro de 2020, tradução do Relatório Explicativo da Convenção do Conselho da Europa para a Proteção das Crianças contra a Exploração Sexual e os Abusos Sexuais; Em outubro de 2020, a Polícia Judiciária divulgou os resultados do estudo sobre os inquéritos nos homicídios no âmbito da violência doméstica. Este estudo tem por base a informação produzida no decurso da investigação dos inquéritos de homicídio nas relações de intimidade ocorridos entre 2014 e 2019.
- O documento pode ser consultado em:

https://www.policiajudiciaria.pt/wp-content/uploads/2020/10/Estudo_Homicidios-intimidade-2014-2019_UCI.pdf

6. OBJETIVO ESTRATÉGICO: Prevenir e combater as práticas tradicionais nefastas (PTN), nomeadamente, a mutilação genital feminina (MGF) e os casamentos infantis, precoces e forçados

*Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - 3, 4, 5, 10, 16, 17
Eixos e Orientações da ENIND - E1, O1.2, E2, O2.4, E4, O4.1, O4.2*

O combate às práticas tradicionais nefastas é uma das orientações da ENIND. Este domínio de intervenção foi inscrito no Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica 2018-2021, refletindo o entendimento de que as práticas tradicionais nefastas, nomeadamente a mutilação genital feminina e os casamentos infantis, precoces e forçados, constituem formas de violência contra as mulheres e o seu combate deve ser ampliado e reforçado, assim concretizando plenamente a Convenção de Istambul.

Em 2019 foi criado o Grupo de Trabalho Temático sobre MGF, que sucede ao Grupo de Trabalho Intersectorial sobre MGF. Este grupo de trabalho inclui a grande maioria das organizações que compunham o anterior, ao qual se juntaram novos organismos públicos considerados prioritários no combate à MGF, como o SEF ou a ARSLVT, sendo que pela primeira vez, nele se incluiu um conjunto de autarquias de territórios com maior prevalência de MGF na área da Grande Lisboa (Lisboa, Amadora, Sintra, Loures, Odivelas, Almada, Seixal, Alcochete, Montijo, Moita, Barreiro, Oeiras e Cascais). Este grupo de trabalho, constituído por 15 organismos públicos, 13 autarquias e 12 ONG, promove o diálogo e apoia na execução das medidas de política consignadas no Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica 2018-2021, indo para além das mesmas em algumas das suas concretizações, procurando dar resposta às necessidades que são identificadas pelo coletivo. Dessas concretizações são produzidos relatórios anuais.

Objetivo específico 6.1. Aprofundar o conhecimento sobre os contextos socioculturais e as PTN em Portugal, nomeadamente a MGF e os casamentos infantis, precoces e forçados.

Medida 6.1.1. “Transversalização e produção de instrumentos sobre a temática das PTN”:

- Na sequência da integração da temática das PTN no novo modelo de cooperação entre a CIG e os Municípios, a 31 dezembro de 2021 contavam-se 135 municípios protocolados.

No âmbito do projeto de iniciativa da SECI coordenado pela CIG, ARSLVT e ACM "Práticas Saudáveis - Pelo fim da MGF", os municípios pertencentes aos territórios abrangidos foram particularmente sensibilizados para a introdução das PTN nos seus planos municipais para a

igualdade e/ou de combate à violência de género, bem como a adotar os novos protocolos. Do conjunto desses municípios (Almada, Seixal, Amadora, Sintra, Odivelas, Loures, Alcochete, Montijo, Moita e Barreiro), 5 formalizaram intenção de renovar/ aderir ao novo modelo, tendo os mesmos desenvolvido atividades sobre MGF, no âmbito do referido projeto.

Do conjunto desses municípios e, entre os que integram o Grupo de Trabalho Temático sobre MGF, Almada, Amadora, Cascais, Lisboa, Moita, Montijo, Odivelas, Sintra e Seixal têm a temática inscrita num Plano Municipal para a Igualdade e/ou de Combate à Violência Doméstica e de Género e/ou num Plano para a Integração de Imigrantes. As autarquias de Barreiro e Loures encontram-se a construir planos municipais para a igualdade, nos quais incluirão a temática da MGF.

- No âmbito das ações de formação acreditadas promovidas pelos Centros de Formação de Associações de Escolas e realizadas pela CIG (no quadro do Projeto dos Guiões de Educação Género e Cidadania), o tema das PTN tem sido referido nas ações de formação de docentes.
- Deu-se continuidade ao projeto “Práticas Saudáveis: Fim à Mutilação Genital Feminina”. Este projeto, da iniciativa da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade e coordenado, conjuntamente, pela CIG, ARSLVT, conheceu no período em apreço múltiplas concretizações, dando execução aos planos de ação local concebidos pelos ACES em articulação com as autarquias e ONG com intervenção no terreno sobre a problemática.

Realizaram-se nesse âmbito, em contexto pandémico, 22 ações de formação que envolveram 356 profissionais, fundamentalmente profissionais de saúde, docentes e outros profissionais de escolas, encarregados de educação, profissionais de autarquias, técnicos de ONG. No âmbito do projeto em apreço, desenvolveram-se ainda ações dirigidas às comunidades de risco, fundamentalmente relacionadas com a sensibilização para as consequências nefastas da prática da MGF, e com o empoderado e de raparigas e mulheres para serem ativistas da causa.

A 5 de fevereiro de 2020 as entidades coordenadoras do projeto assinaram protocolo que prevê o alargamento do mesmo a mais 5 ACES – Agrupamentos de Centros de Saúde da área da Grande Lisboa, designadamente Cascais, Estuário do Tejo, Lisboa Central, Lisboa Ocidental e Oeiras, Lisboa Norte. Este alargamento do âmbito geográfico do projeto permitirá cobrir e intervir praticamente toda a Área da Grande Lisboa e Península de Setúbal.

Designados os pontos focais destes ACES, a eclosão da epidemia por COVID 19 e a mobilização intensiva dos ACES (e muito em particular dos profissionais de saúde pública) no seu combate e prevenção, impossibilitou maiores desenvolvimentos nestes territórios.

- No ano letivo 2018 e 2019 decorreu um curso de Pós-Graduação. A 5 de fevereiro de 2020 ARSLVT, DGS e CIG assinaram um protocolo com a Escola Nacional de Saúde Pública com vista à realização em 2020/2021, mais um curso de pós-graduação.

Objetivo específico 6.2. Promover projetos e informar/sensibilizar para a prevenção e o combate às PTN, envolvendo as comunidades de risco e as redes locais multidisciplinares e multissetoriais de intervenção.

Medida 6.2.1. “Apoio às associações de imigrantes no desenvolvimento de projetos que visem o empoderamento das mulheres pertencentes às comunidades de risco e a prevenção e o combate às PTN”

Os 8 projetos apoiados pela CIG no âmbito do Apoio Financeiro a Projetos de Prevenção e Combate à Mutilação Genital Feminina (protocolos de cooperação assinados com as entidades promotoras dos mesmos no ano transato), tiveram continuidade e conheceram múltiplas realizações nos territórios de intervenção do projeto-piloto “Práticas Saudáveis”, Almada, Seixal, Loures, Odivelas, Montijo, Alcochete, Barreiro, Moita, Sintra, Amadora, e também, para além desses, Porto e Vila Nova de Gaia.

Os projetos em apreço foram promovidos pelas seguintes entidades: Associação Mulheres sem Fronteiras (“ODS 5 – Os Direitos das Sobreviventes”), APF - Associação para o Planeamento da Família (“Kit de Abordagem à Mutilação Genital Feminina/Corte”), AJPAS - Associação de Intervenção Comunitária, Desenvolvimento Social e de Saúde (“@PN – as TIC pelo fim das Práticas Nefastas”), UMAR - União de Mulheres, Alternativa e Resposta (“Intervenção Precoce em Igualdade”), TIBISCO - Teatro Inter Bairros para a Inclusão Social e Cultura do Optimismo (“MGF – Maioridade Global Feminina”), AFAFC- Associação dos Filhos e Amigos de Farim (“Ativismo saudável – Pela igualdade, pela saúde e pelos direitos humanos, contra a Mutilação Genital Feminina”), Associação Balodiren (“Projeto de prevenção e combate contra a Mutilação”), Gentopia – Associação para a diversidade e igualdade de género (“Protege +”).

Transitam para o ano de 2021 os projetos promovidos pelas associações Mulheres sem Fronteiras, APF e TIBISCO, tendo todos os restantes encerrado em 2020.

Medida 6.2.4. “Integração da temática das PTN na área da cooperação para o desenvolvimento e promoção de projetos internacionais no âmbito da prevenção e combate à MGF e outras PTN”

- No dia 30 de junho de 2020 teve lugar, no Instituto Camões, a apresentação do Relatório do Fundo das Nações Unidas para a População (United Nations Population Fund - UNFPA) sobre a Situação da População Mundial 2020 intitulado “Against my will: defying the practices that harm women and girls and undermine equality /”Contra a minha vontade: desafiar práticas que magoam mulheres e meninas e prejudicam a igualdade”. Este relatório apresenta resultados sobre MGF e Casamentos precoces e forçados.
- Deu-se continuidade o projeto “Meninas e Mulheres: Educação – Saúde – Igualdade – Direitos”, promovido pela P&D Factor – Cooperação sobre População e Desenvolvimento em parceria com o CNAPN – Comité Nacional para o Abandono de Práticas Nefastas à Saúde da Mulher e Criança

(Guiné-Bissau). Este projeto está a decorrer desde 2017 com o apoio financeiro da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade. Em 2020, terminou a 2ª fase do projeto e iniciou a sua 3ª e última fase.

A 2ª fase do projeto decorreu entre 1 de fevereiro de 2019 e junho de 2020. Nesta 2ª fase o projeto prosseguiu as intervenções em 10 dos 44 bairros do Sector Autónomo de Bissau. Realizaram-se 40 ações de formação, em Bissau, ao abrigo do projeto em apreço, tendo delas beneficiado 1203 pessoas, na sua grande maioria, raparigas e mulheres (754), e fundamentalmente profissionais de Saúde, ex-fanatecas, jovens ativistas de diferentes associações, meninas líderes, jornalistas e apresentadores de rádios comunitárias, imames e chamadores de mesquitas etc.

As ações de informação e esclarecimento continuaram a representar uma componente essencial do projeto, sendo muito significativo o número de pessoas por elas abrangidas no âmbito do projeto em apreço (11853 Mulheres e Raparigas e 8838 Homens e Rapazes). O conjunto de todas as iniciativas realizadas atingiu um total de 27658 pessoas das quais 16740 mulheres e meninas e 11218 homens e rapazes.

Na vertente da comunicação/informação, foram produzidos e emitidos 20 programas de rádio sobre as temáticas do projeto, concebidos por uma equipa de profissionais de comunicação que integraram o curso de formação dirigido a jornalistas que teve lugar na 1ª fase do projeto em Bissau. Foram produzidos 6 folhetos trípticos, designadamente sobre MGF e casamentos infantis, precoces e forçados, violência com base no género, escolarização das meninas, saúde sexual e reprodutiva e tráfico de seres humanos.

Em julho de 2020 teve início a 3ª fase do projeto em contexto de restrições associadas à crise pandémica Covid 19, com implicações nas deslocações ao terreno e na organização de iniciativas de formação e públicas que implicassem grupos presenciais. Não obstante, foi possível concretizar 170 sessões e informação e sensibilização e tiveram lugar 14 Encontros/Palestras, bem como 20 Ações de formação/capacitação. No conjunto das intervenções, no âmbito da 3ª fase do projeto em apreço (com início em julho), foram abrangidas diretamente pelas ações em Bissau 13.751 pessoas.

Do conjunto vasto de atividades concretizadas, destaca-se a produção novos programas de rádio (2ª temporada), com emissões semanais, de campanhas e folhetos.

Em Portugal, o projeto prossegue a promoção de encontros informais e aconselhamento sobre MGF e outras práticas tradicionais nefastas, com raparigas e mulheres oriundas de países com prevalência de MGF e outras Práticas Nefastas, nomeadamente Guiné-Bissau, Guiné-Conacri e Senegal, bem como ainda acompanha, apoia e empodera algumas mulheres submetidas à prática.

Objetivo específico 6.3. Qualificar a intervenção para a prevenção e o combate às PTN, nomeadamente a MGF e os casamentos infantis, precoces e forçados.

- O SEF, em colaboração da CIG, elaborou um Modelo de Sinalização e Proteção de Vítimas em Portugal e em viagem para países com prática de MGF e casamentos infantis, precoces e forçados, cuja apresentação pública se calendarizou para 2021, por ocasião do Dia Internacional e Tolerância Zero à MGF.
- A Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens atualizou o Manual de Procedimentos sobre MGF para as CPCJ, intitulado “Colaborar Ativamente na Prevenção e Eliminação da Mutilação Genital Feminina”, cuja apresentação pública se calendarizou para 2021, por ocasião do Dia Internacional e Tolerância Zero à MGF.
- Elaborado DRAFT de revisão da Orientação sobre MGF para profissionais de saúde, pela DGS, em dezembro de 2020 para posterior validação, publicação e divulgação pública (Orientação nº 005/2012 de 06/02/2012, com atualização de 22/03/2012).

Medida 6.3.2. “Formação de profissionais sobre PTN, nomeadamente em programas de cooperação (profissionais de saúde, magistrados/as, OPC, CPCJ, mediadores/as comunitários e interculturais, técnicos/as que trabalham com refugiados e profissionais dos Centros de Apoio e Integração de Imigrantes e da Rede Nacional de Apoio à Integração de Migrantes)”

- Apesar do contexto pandémico, realizaram-se 22 ações de formação sobre MGF, fundamentalmente no âmbito do Projeto "Práticas Saudáveis - Fim à MGF" nos 5 territórios abrangidos pelo projeto, promovidos pelos Agrupamentos de Centros de Saúde desses territórios e/ou em parceria com organizações não-governamentais. Estas ações dirigiram-se fundamentalmente a profissionais de saúde, mas também docentes e outros profissionais de escolas, encarregados de educação, profissionais de autarquias, técnicos de ONG etc, num total de 356 pessoas. Múltiplas outras ações de formação tiveram lugar, promovidas fundamentalmente por ONG apoiadas pela CIG. O número total de pessoas formadas, considerando, o reporte de todas as entidades que integram o Grupo de Trabalho Temático sobre MGF ascende a 1093.
- Teve lugar o V Encontro Regional para uma Intervenção Integrada pelo Fim da Mutilação Genital Feminina, desta feita acolhido pela Câmara Municipal de Odivelas, no dia 8 de fevereiro. Trata-se de uma iniciativa promovida por conjunto aberto e alargado de organizações da sociedade civil e de entidades públicas, ao qual se associam a CIG - Comissão para a Cidadania e Igualdade de

Género, o ACM – Alto Comissariado para as Migrações e um conjunto alargado de municípios da Área da Grande Lisboa.

Esta iniciativa tem como objetivo promover uma discussão alargada sobre esta prática tradicional nefasta, reunindo no mesmo espaço pessoas pertencentes às comunidades afetadas, ativistas dos direitos humanos das mulheres e profissionais de diferentes setores, permitindo identificar as respostas existentes e a sua eficácia, numa perspetiva de intervenção integrada territorialmente. Este encontro reuniu 149 pessoas participantes, representantes das comunidades afetadas pela prática, ativistas e ONG, bem como por profissionais das áreas da saúde, da educação e dos municípios integrantes do grupo organizador. Para além de um painel dedicado à intervenção local, em concreto, no concelho de Odivelas, muito em especial no âmbito do “Práticas Saudáveis”, teve lugar um painel dedicado a experiências de prevenção em contexto escolar. Salienta-se ainda a representação de uma peça de teatro alusiva à problemática interpretada por ativistas das comunidades de risco pertencentes a uma associação guineense apoiada pela CIG e integrante do Grupo de Trabalho Temático Sobre MGF.

3. Plano de Ação de combate à discriminação em razão da Orientação sexual, Identidade e Expressão de género e Características sexuais 2018-2021 (PAOIEC)

O Plano de Ação de Combate à Discriminação em Razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais 2018 - 2021 (PAOIEC) para as ações que estavam previstas para 2020 teve uma **taxa de execução de 88%**, tal como se pode ver no quadro seguinte.

<i>Objetivos estratégicos e específicos</i>	<i>Total de medidas previstas executar em 2020</i>	<i>Taxa de execução</i>
1. Promover o conhecimento sobre a situação real das necessidades das pessoas LGBTI e da discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais	2	100%
1.1. Aprofundar o conhecimento, fomentar a investigação e produzir informação estatística nacional nas áreas da OIEC	2	100%
2. Garantir a transversalização das questões da OIEC	5	80%
2.1. Desenvolver mecanismos de transversalização e capacitação para as questões da OIEC e do combate à discriminação em razão da OIEC	5	80%
2.2. Transversalizar as questões da OIEC no quadro legal	n.a	n.a
3. Combater a discriminação em razão da OIEC e prevenir e combater todas as formas de violência contra as pessoas LGBTI na vida pública e privada	9	89%
3.1. Capacitar as entidades empregadoras, trabalhadores/as e parceiros sociais em matéria de OIEC	2	100%
3.2 Promover a desconstrução dos estereótipos homofóbicos, bifóbicos, transfóbicos e interfóbicos designadamente no sistema de educação, no desporto, na comunicação social e na publicidade	5	100%
3.3. Especializar e adequar serviços e respostas para a prevenção e o combate à discriminação em razão da OIEC e à violência contra as pessoas LGBTI	2	50%
Total Geral	16	88%

n.a = Não se aplica, isto é, sem atividade prevista para 2020

Quadro 21- Objetivos estratégicos e específicos do PAVMVD segundo o estado de execução no final de 2020

Fonte: CIG

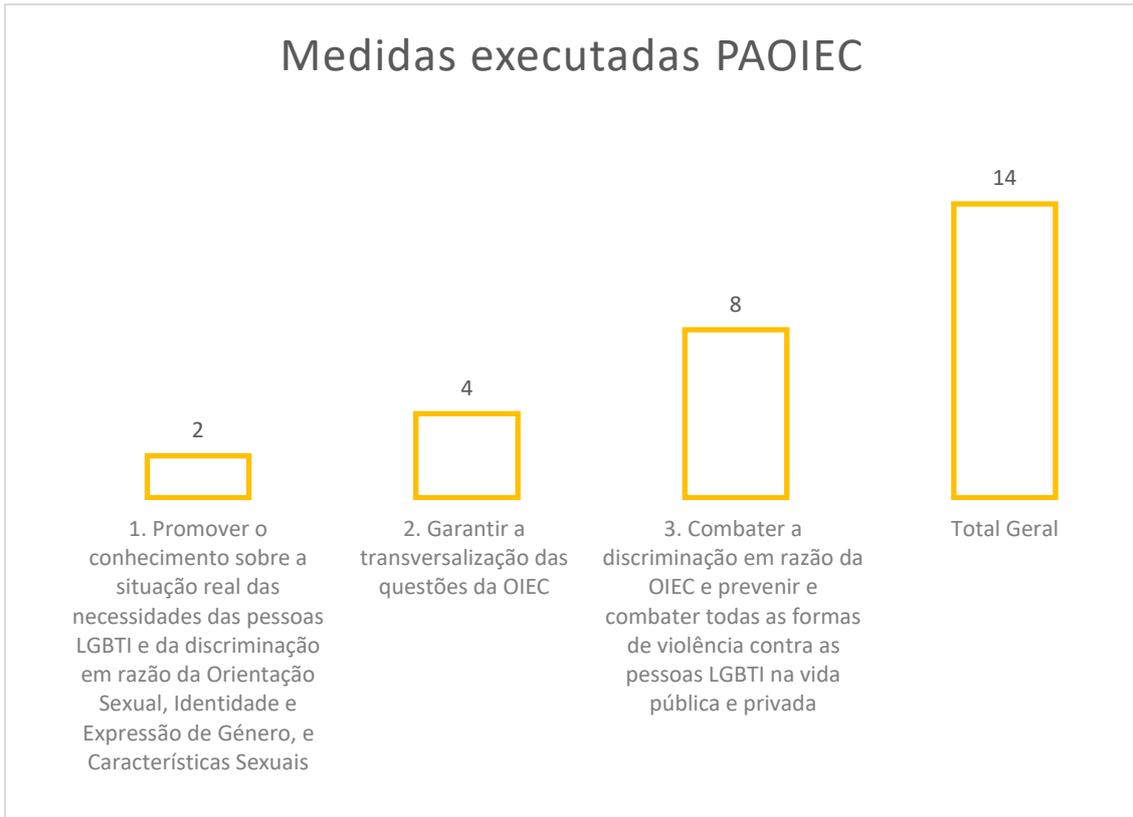


Gráfico 22 - Medidas executadas no PAOIEC

Fonte: CIG

1. OBJETIVO ESTRATÉGICO: Promover o conhecimento sobre a situação real das necessidades das pessoas LGBTI e da discriminação em razão da OIEC

*Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - 10, 16 e 17
Eixos e Orientações da ENIND - E1-O1.4*

Objetivo específico 1.1. Aprofundar o conhecimento, fomentar a investigação e produzir informação estatística nacional nas áreas da OIEC.

No âmbito deste objetivo, foram desenvolvidas as seguintes ações:

Medida 1.1.1. “Realização de estudos sobre as necessidades das pessoas LGBTI e sobre a discriminação em razão da OIEC” e medida 1.1.2. Levantamento de indicadores referentes à OIEC nos vários departamentos governamentais”:

Reconhecendo a importância da recolha de dados para um melhor conhecimento sobre a situação real das necessidades das pessoas LGBTI, foi aberto, tal como previsto no plano, procedimento concursal do projeto POISE-03-4436-FSE-000868 para a elaboração de estudos que possam vir a produzir dados nacionais nas áreas da OIEC.

Com o estudo em referência pretende-se atingir, nomeadamente os seguintes objetivos, plasmados no Caderno de Encargos:

- ✓ Identificar os principais setores e contextos nos quais ocorrem desvantagens e situações de discriminação contra as pessoas LGBTI, incluindo com desagregação por áreas geográficas mais afetadas, e a identificação de grupos particularmente vulneráveis à discriminação interseccional e múltipla;
- ✓ Identificar necessidades e áreas de intervenção prioritárias, designadamente nas áreas da saúde, emprego, habitação, segurança e proteção contra a violência, educação, justiça, acesso a bens e serviços;
- ✓ Analisar o quadro legal nacional sobre “crimes” e discurso de ódio, incluindo a análise de jurisprudência existente, à luz das recomendações designadamente do Conselho da Europa, Agência para os Direitos Fundamentais da UE e Organização para a Segurança e Cooperação na Europa, e apresentar recomendações;
- ✓ Apresentar propostas e recomendações de política pública e de medidas concretas em áreas de intervenção identificadas como prioritárias, no quadro do ordenamento jurídico português e políticas

públicas em curso designadamente no âmbito da Estratégia para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual”.

O projeto deverá ter início em 2021, estando concluídas as várias fases do concurso público mencionado.

A CIG acompanha e apoia ainda um projeto de investigação, no âmbito do POISE, que se propõe caracterizar as trajetórias de vida de pessoas LGBTI vítimas de violência doméstica e a compreender as especificidades dos percursos e os impactos pessoais, familiares e sociais.

Medida 1.1.3. “Estudo de viabilidade de introdução de categorias relativas às variáveis “orientação sexual”, “identidade de género”, “expressão de género” e “caraterísticas sexuais” a observar, numa base de pilotagem, no inquérito à violência de género”:

A CIG integrou um grupo de trabalho com o Instituto Nacional de Estatística (INE), no âmbito do qual participou em 2 reuniões de acompanhamento, a última a 8 de maio de 2019. As informações recolhidas posteriormente, deram conta de que estas variáveis não foram incluídas no inquérito. De referir que o inquérito à vitimação não é da responsabilidade direta nem da CIG nem do INE, mas sim realizado em articulação e orientação do Eurostat, que decide acerca dos indicadores.

De revelar ainda que, neste domínio, a CIG procedeu a alterações no processo de monitorização das estruturas da RNAAVD, passando a integrar indicadores OIEC nestes instrumentos e um questionário específico para as estruturas especializadas de atendimento e de acolhimento de emergência destinado a pessoas LGBTI vítimas de violência doméstica, de forma a serem recolhidos dados desagregados sobre as mesmas.

2. OBJETIVO ESTRATÉGICO: Garantir a transversalização das questões da OIEC

*Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - 3, 10, 11,16
Eixos e Orientações da ENIND - E1-O1.4, E2-O2.6*

Objetivo específico 2.1. Desenvolver mecanismos de transversalização e capacitação para as questões da OIEC e do combate à discriminação em razão da OIEC.

No âmbito deste objetivo, foram desenvolvidas as seguintes ações:

Medida 2.1.1 “Capacitação e formação de recursos humanos da Administração Pública, profissionais e serviços para as questões da OIEC”:

A CIG, em colaboração com a CITE, ACM, INR realizaram 1 Whorkshop intitulado “A Promoção da igualdade e não discriminação entre mulheres e homens na perspetiva da Interseccionalidade – O trabalho dos mecanismos oficiais para a igualdade”, com o objetivo de capacitar os recursos humanos/pessoal técnico das referidas entidades.

No âmbito desta medida estava previsto para 2020 a assinatura de protocolos de cooperação nas áreas da saúde, segurança e justiça, para a inclusão das questões da OIEC nas respetivas ofertas formativas. Ao longo de 2020, não obstante as limitações provocadas pela pandemia, foram mantidos contactos e uma estreita articulação com as referidas áreas no sentido de desenvolver os referidos protocolos, esperando ultimar e concretizar esta cooperação em 2021.

Foi ainda elaborado o Plano Anual de Formação Conjunta em Violência contra as Mulheres e Violência Doméstica para a Administração Pública que envolve cinco áreas governativas – Administração Interna, Justiça, Educação, Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Saúde – e inclui um módulo de formação para intervenção junto de vítimas em situação de vulnerabilidade acrescida, nomeadamente pessoas LGBTI.

No âmbito da Estratégia de Saúde para as pessoas LGBTI e da criação de uma nova consulta para pessoas trans, no Hospital de Santo António, no Porto (prevista para 2021), foi realizada formação a profissionais da saúde.

Em 2020, realizaram-se ainda 9 ações de formação com a participação total de 207 formandos/as pertencentes a 28 NPISA's, cujo referencial de formação inclui 2 módulos - “O Género na intervenção junto das pessoas em situação de sem abrigo” e “Orientação sexual, identidade de género e características sexuais”.

Medida 2.1.2 “Integração da temática OIEC nas políticas locais e regionais”:

Durante o ano de 2020, continuaram a ser celebrados protocolos de cooperação entre a CIG e diversos municípios. O modelo de protocolo “Nova geração” integra a temática da OIEC. Neste contexto, até 2020, aderiram ao novo modelo 144 municípios, que integraram medidas do PAOIEC nos seus planos.

Ao abrigo destes protocolos de nova geração a CIG tem reforçado a formação às Equipas Locais, inclusivamente nas temáticas da OIEC.

Os municípios têm desenvolvido políticas ativas nesta área, como são exemplo: Lisboa com o Plano Municipal LGBTI+ 2020-2021, Matosinhos que apoia estruturas de atendimento e acolhimento a pessoas LGBTI vítimas de violência doméstica, o Funchal com um Plano Municipal para a Igualdade que inclui ações estratégicas nesta área e ainda o Alto Alentejo, com um Plano Intermunicipal que integra medidas do PAOIEC.

As ações dos municípios passarão a ser monitorizadas através da plataforma RIIG - Rede de Indicadores para a Igualdade de Género, o que permitirá o acompanhamento do trabalho dos municípios e o apoio técnico à execução dos protocolos, inclusivamente no domínio da OIEC.

Medida 2.1.4 “Atribuição pela CIG de financiamento afetos a políticas de combate à discriminação em razão da OIEC”:

Em 2020, a CIG manteve o apoio e prosseguiu a monitorização dos projetos das organizações da sociedade civil representativas das pessoas LGBTI, aprovados no âmbito da Linha de Apoio Técnico e Financeiro para estas organizações, lançada em 2018. Este apoio permitiu alavancar projetos de 9 entidades (Ação Pela Identidade, AMPLOS, Associação Plano i, Identidade e Afetos, Casa Qui, ILGA Portugal, Tudo Vai Melhorar, rede ex aequo e Variações), que produziram resultados consistentes na área da formação e capacitação de mais de mil pessoas, designadamente estudantes e profissionais das comunidades educativas, quadros técnicos e executivos de empresas e profissionais de apoio a vítimas de violência. Foram ainda produzidos manuais, kits pedagógicos e realizados inquéritos para a promoção de melhor conhecimento sobre as experiências nos diferentes contextos da vida pública e/ou privada e prevenção da discriminação contra pessoas LGBTI. Estas organizações são interlocutoras privilegiadas, participando de forma ativa e substantiva na (re)formulação e execução das políticas públicas.

De referir que anteriormente não existia uma linha de apoio técnico e financeiro específica para intervenções nestes domínios e para a capacitação das ONG, tendo o mesmo sido criado em 2018, com uma dotação global de 50.000€.

No âmbito do PT2020-POISE, prosseguiu-se com o financiamento, no valor de mais de 1M€ para esta área, garantindo a continuidade de apoio financeiro e técnico a organizações da sociedade civil, da formação de públicos estratégicos e das estruturas de atendimento e acolhimento.

3. OBJETIVO ESTRATÉGICO: Combater a discriminação em razão da OIEC e prevenir e combater todas as formas de violência contra as pessoas LGBTI na vida pública e privada

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - 4, 8, 10,16, 17
Eixos e Orientações da ENIND - E1-01.4, E2-02.6, E4-04.3

Objetivo específico 3.1. Capacitar as entidades empregadoras, trabalhadores/as e parceiros sociais em matéria da OIEC.

No âmbito deste objetivo, foram desenvolvidas as seguintes ações:

Medida 3.1.1 “Promoção de ações de formação e informação/literacia de direitos sobre questões de discriminação em razão da OIEC no mercado de trabalho e nas empresas”:

O Projeto ADIM – Avançar na Gestão da Diversidade LGBT nos Setores Público e Privado, resultou de uma candidatura da CIG ao mecanismo financeiro da União Europeia, em parceria com a Dirección General de Igualdad de Trato y Diversidad do Ministerio de la Presidencia, Relaciones con las Cortes e Igualdad de Espanha, juntamente a Universidade Complutense de Madrid.



Participam neste projeto 16 empresas e 8 universidades públicas de Espanha e Portugal, que procuram promover melhorias no que se refere ao respeito e à inclusão, em contextos laborais, de lésbicas, gays, bissexuais, trans e de outras pessoas pertencentes às chamadas minorias sexuais (tais como as pessoas intersexo, assexuais ou de género não binário) visando desenvolver ações de formação e informação/literacia sobre questões de discriminação em razão da OIEC no mercado de trabalho junto de entidades do sector público (universidades) e privado (empresas).

Formaram-se 213 profissionais destas entidades – recursos humanos, dirigentes, chefes de equipa/supervisores, docentes e administrativos.

No âmbito do projeto, foram produzidos diversos materiais entre os quais um Guia de boas práticas. O Guia ADIM LGBTI contém os principais resultados deste estudo, bem como várias propostas para promover a inclusão das pessoas LGBTI em contextos laborais.

Em 2020, foi lançado o site do projeto com a realização de um *webinar* que contou com a apresentação dos principais resultados do projeto e a participação de 1 empresa e 1 universidade participantes do projeto com o objetivo de partilharem a sua experiência.

A CIG tem promovido contactos e reuniões junto de algumas empresas e universidades que participaram no Projeto ADIM para *follow-up* e dar seguimento a este trabalho.

Tem ainda sido desenvolvido um trabalho de proximidade com a APPDI Carta Portuguesa para a Diversidade para divulgação dos resultados do projeto ADIM e para promover a transversalização das matérias da OIEC.

Objetivo específico 3.2. Promover a desconstrução dos estereótipos homofóbicos, bifóbicos, transfóbicos e interfóbicos designadamente no sistema de educação, no desporto, na comunicação social e na publicidade.

No âmbito deste objetivo, foram desenvolvidas as seguintes ações:

Medida 3.2.2 “Promoção de medidas de prevenção e combate à homofobia, bifobia, transfobia nos sistemas de educação, na comunicação social e publicidade”:

No âmbito destas medidas, a Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade promoveu a Campanha [#DireitosLGBTISãoDireitosHumanos](#), uma iniciativa que pretendeu reiterar a tolerância zero a todas as formas de violência contra as pessoas LGBTI e, ao mesmo tempo, assinalar o Dia Internacional contra a Homofobia, Transfobia e Bifobia (IDAHOT), que se celebra em mais de 100 países, no dia 17 de maio. Esta iniciativa foi preparada em colaboração com várias associações e grupos representativos de pessoas LGBTI, contando também com a participação de figuras públicas de vários setores, obtendo um alcance de 4.8 milhões nas redes sociais (Governo, CIG, ONG e figuras públicas parceiras).

O vídeo desta campanha foi ainda legendado para inglês e divulgado no âmbito do Global Pride 2020 e pela SOGI Unit, do Conselho da Europa.

No decorrer de 2020, foram também criados novos espaços de visibilidade nas redes sociais e no site da CIG, através de cartões que promovem a literacia de direitos e o reconhecimento das experiências e vivências das pessoas LGBTI, como foi exemplo: os testemunhos, na primeira pessoa, sobre o que representa a Lei da autodeterminação da identidade e expressão de género e de proteção das características sexuais, na celebração dos 2 anos da entrada em vigor da Lei nº 38/2018, de 7 de agosto ou a divulgação de cartões alusivos ao Dia da Visibilidade Intersexo (no dia 26 de outubro de 2020) e ao Dia Internacional da Memória Trans (no dia 20 de novembro de 2020). Teve um alcance global de de 5 mil visualizações e partilhas nas redes sociais.



De referir ainda que a CIG apoia alguns projetos no âmbito do POISE:

- Um projeto que desenvolveu materiais de formação para profissionais de comunicação, nomeadamente um guia, com lançamento previsto para 2021;
- um projeto que desenvolve materiais informativos e práticos, a capacitação de pais e mães e de pessoas próximas de crianças e jovens LGBTI enquanto mediadoras junto de outras famílias;
- um projeto de intervenção educacional, informação sobre OIEC a docentes e estudantes dos ciclos básicos, secundários e ensino superior e a formadores/as de docentes e psicólogos/as;
- um projeto que se propõe a produzir um Guião de Boas Práticas para a Promoção dos Direitos e Proteção de Crianças e Jovens LGBTI, a criação e gestão de uma Plataforma Online para Partilha de Recursos, apoio e consultoria no âmbito da Educação e da Proteção de Crianças e Jovens.

Objetivo específico 3.3. Especializar e adequar serviços e respostas para a prevenção e o combate à discriminação em razão da OIEC e à violência contra as pessoas LGBTI.

No âmbito deste objetivo, foram desenvolvidas as seguintes ações:

Medida 3.3.1 “Apoio a respostas especializadas no combate a todas as formas de violência contra as pessoas LGBTI na vida pública e privada”:

Com o objetivo de especializar e adequar serviços e respostas para a prevenção e o combate à discriminação em razão da OIEC e à violência contra as pessoas LGBTI, foi mantido o apoio às quatro respostas especializadas que no terreno, garantem o apoio, atendimento e acolhimento de pessoas LGBTI vítimas de violência doméstica e de violência de género: uma estrutura de acolhimento de emergência (Casa Arco-Íris-Plano i) e três estruturas de atendimento (ILGA Portugal, Centro Gis - Plano i e Casa Qui).

Os municípios de Matosinhos e de Lisboa, disponibilizaram apartamentos de autonomização - Casa com Cor e Apartamento Reajo, respetivamente - resultantes de uma parceria com as organizações da sociedade civil, Casa Qui e Plano i, responsáveis pelas respostas especializadas para pessoas LGBTI, no terreno, para vítimas de violência doméstica e de violência de género.

Medida 3.3.2. “Criação de uma plataforma de acesso simples e direto para a apresentação de exposições escritas por discriminação em razão da OIEC e por todas as formas de violência contra as pessoas LGBTI”

Ao longo de 2020, a CIG realizou a concepção desta solução e iniciou a estruturação do formulário. Em 2021, prevê lançar uma plataforma de apresentação de queixa.

Medidas COVID-19:

Num ano particularmente desafiante, atravessado pela gestão e combate de uma pandemia, a preocupação com o bem-estar e com a garantia dos direitos das pessoas LGBTI foi reforçada, resultando em medidas específicas.

Nesse sentido, a CIG manteve um contacto regular com as diversas associações e grupos representativos de pessoas LGBTI, para partilha de informação e identificação de dificuldades.

A Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, promoveu uma reunião, a 22 de abril de 2020, com diversas associações e grupos representativos de pessoas LGBTI para partilha de dificuldades, esclarecimento de dúvidas e identificação de prioridades.

De modo a garantir o acesso das pessoas Trans ao acompanhamento clínico e aos fármacos associados à terapêutica específica hormonal, em resultado da articulação entre as áreas da cidadania e a igualdade e a saúde, a Direção-Geral da Saúde emitiu, em abril de 2020, orientações específicas dirigidas às Administrações Regionais de Saúde (ARS), no âmbito dos Cuidados de Saúde Primários e dos Cuidados Hospitalares.

A Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade promoveu, junto da Associação Nacional de Farmácias, a criação de um canal de comunicação direto e privilegiado entre esta e as associações e grupos LGBTI para identificação e resposta a necessidades relacionadas com o acesso às farmácias e à administração dos injetáveis necessários a terapêutica específica hormonal.

Em agosto de 2020, foi alterado o Decreto Regulamentar n.º 2/2018, de 24 de janeiro, no sentido de aumentar o prazo do acolhimento de emergência para vítimas de vulnerabilidade acrescida, designadamente em razão da deficiência, da doença mental, da orientação sexual, da identidade e expressão de género, e da idade.



CIG

COMISSÃO PARA A CIDADANIA
E A IGUALDADE DE GÉNERO
Presidência do Conselho de Ministros



**PORTUGAL
MAIS IGUAL**

ESTRATÉGIA NACIONAL PARA
A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO
2018-2030